



Sumário

1. DADOS CADASTRAIS	7
1.1 Órgão/Proponente	7
1.2 CNPJ	7
1.3 Endereço	7
1.4 Cidade	7
1.5 UF	7
1.6 CEP	7
1.7 Esfera Administrativa	7
1.8 DDD	7
1.9 Fone.....	7
1.10 Fax.....	7
1.11 E-mail.....	7
1.12 Nome do Responsável.....	7
1.13 CPF	7
1.14 RG/Órgão Expedidor	7
1.15 Cargo/Função.....	7
1.16 Endereço	7
1.17 CEP	7
1.18 HISTÓRICO DA PROPONENTE.....	7
2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	27
2.1 Título do Projeto	27
2.2 Período de Execução.....	27
2.3 Público-Alvo	27
3. JUSTIFICATIVA.....	27
4. DO OBJETO	32
4.1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO	34
5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS	35
5.1. DA CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA	35
5.2. DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35
5.2.1. DIMENSÃO 1 – PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	36



5.2.2. DIMENSÃO 2 – MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS ..	36
5.2.3. DIMENSÃO 3 – INTERAÇÕES.....	37
5.2.4. DIMENSÃO 4 – PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	37
5.2.5. DIMENSÃO 5 – ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS	37
5.2.5.1 ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS.....	38
5.2.6. DIMENSÃO 6 – FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS PROFESSORAS E DEMAIS PROFISSIONAIS	57
5.2.7. DIMENSÃO 7 – COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPAÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	57
5.2.8. INDICADORES DA QUALIDADE.....	58
5.3. DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS.....	62
5.3.1. CONCEPÇÃO DE CRIANÇA	62
5.3.2. DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA	62
5.3.3. RELAÇÃO ADULTO/CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	63
5.4. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	63
5.4.1. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	63
5.4.2. OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	64
5.4.3. PRINCÍPIOS ÉTICOS, POLÍTICOS E ESTÉTICOS	64
5.4.4. FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA	64
5.5. DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	65
5.5.1. COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70
5.5.2. EIXOS NORTEADORES DO CURRÍCULO	71
5.5.3. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	73
5.5.4. CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	74
5.5.4.1. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.....	74
5.5.4.1.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DE DESENVOLVIMENTO	74
5.5.4.2. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.....	75
5.5.4.2.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	75
5.5.4.3. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	76
5.5.4.3.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	76
5.5.4.4. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.....	77



5.5.4.4.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	78
5.5.4.5. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	79
5.5.4.5.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	79
5.6. DA ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO, TEMPO E MATERIAIS	81
5.6.1. INTENCIONALIDADE EDUCATIVA	81
5.6.2. ACOLHIMENTO E ADAPTAÇÃO	82
5.6.3. ROTINA DOS TEMPOS E ESPAÇOS.....	83
5.6.4. QUADRO SINÓTICO – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS.....	88
5.6.5. QUADRO DE ROTINA DIÁRIA	93
5.7. DA ABORDAGEM PIKLER – LÓCZY	98
5.7.1. CONCEITOS BÁSICOS DA ABORDAGEM PIKLER	100
5.7.2. PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM PIKLER	102
5.7.3. FORMAS DE BRINCAR NAS DIVERSAS FASES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	104
5.8. DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO	105
5.9. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	106
5.10. DA METODOLOGIA DE PROJETOS.....	112
5.10.1. PROJETO LEITURA NA ESCOLA	115
5.10.2. PROJETO MUSICALIZAÇÃO NA ESCOLA	118
5.10.3. AVALIANDO PROJETOS.....	120
5.11. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	121
5.12. DO PLANEJAMENTO.....	122
5.13. DA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA.....	122
5.14. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	123
5.15. DA RELAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA.....	125
5.16. DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR.....	126
5.17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA	127
5.18. DA FORMAÇÃO DO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.....	128
5.19. DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO	128
5.20 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS	129
5.21. DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.....	137



5.21.1 Dos Objetivos	137
5.21.2 Das Normas	137
5.21.2.1 Da Divulgação	137
5.21.2.2 Das Inscrições.....	138
5.21.2.3 Do Processo Seletivo	138
5.21.3 Da Contratação	138
5.21.4 Dos Deveres	138
5.21.4.1 Do Horário De Trabalho	138
5.21.5 Dos Direitos	139
5.21.5.1 Do Pagamento De Salário	139
5.21.5.2 Das Férias	139
5.21.6 Dos Afastamentos.....	139
5.21.6.1 Atestados Médicos.....	139
5.21.6.2 Acidente de Trabalho.....	140
5.21.6.3 Licença Maternidade.....	140
5.21.6.4 Licença Amamentação	140
5.21.6.5 Dispensa Para Cursos, Congressos E Palestras	140
5.21.7 Penalidades.....	141
5.21.8 Desligamento	141
6. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	141
7. PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM AS CRIANÇAS	142
8. LEI LUCAS – LEI Nº 13.722.....	146
9. PRIMEIROS SOCORROS.....	147
9.1. DEFINIÇÃO	147
9.2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS	147
9.3. AVALIAÇÃO DA CENA.....	148
9.4. KIT DE PRIMEIROS SOCORROS.....	148
9.4.1. O QUE DEVE CONTER NO KIT.....	149
10. PESQUISA CONTÍNUA DE SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS	151
11. PESQUISA CONTÍNUA DE SATISFAÇÃO DOS EMPREGADOS	151
12. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA	151



13. METAS	152
14. DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	163
14.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.....	163
14.2. REFERÊNCIAS	164
15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	166
16. PLANO DE APLICAÇÃO.....	170
16.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO.....	170
16.2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GESTÃO	174
17.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	180
18. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	181
REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	187



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

**PLANO DE TRABALHO DA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC
2023**

Este documento compreende o **Plano de Trabalho** da Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, para a celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil e a Organização da Sociedade Civil – OSC – para o atendimento na modalidade Creche de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, envolvendo a transferência de Recursos Financeiros à OSC, constantes no Edital, para gerenciamento, de acordo com o Edital Nº 91/2023, Chamamento Público Nº 03/2023 e Processo Administrativo Nº 43120/2023, da Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP.



1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Proponente Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC			1.2 CNPJ 22.533.209/0001-53
1.3 Endereço Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação.			
1.4 Cidade Presidente Prudente	1.5 UF SP	1.6 CEP 19.020-410	1.7 Esfera Administrativa João Paulo O. Valério da Silva Diretor Administrativo - Financeiro
1.8 DDD 18	1.9 Fone 3199-1029	1.10 Fax	1.11 E-mail aemcjuridico@gmail.com
1.12 Nome do Responsável Celso Divino Lemes Diretor Presidente			1.13 CPF 4.527.431-9
1.14 RG/Órgão Expedidor 577.565.208-82			1.15 Cargo/Função Diretor Presidente
1.16 Endereço Rua Leonardo Mota, nº 66, apt. 42, Vila Indiana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.			1.17 CEP 05586-090

1.18 HISTÓRICO DA PROPONENTE

HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC

Caracterização da Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Quem Somos

A **Associação Educacional Maria Do Carmo - AEMC**, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, foi criada a partir da iniciativa de um grupo de Pedagogas altamente qualificadas, com a missão de gerir projetos que estimulem o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura, ciência, informatização, esporte, lazer, convívio social e turismo.



Realizamos assessoria, consultoria, pesquisa, gestão de projetos em parceria com o poder público e privado por intermédio de nosso corpo técnico, formado por profissionais especializados nas áreas de atuação da associação.

MISSÃO

Atuar em favor de uma educação de excelência, entendida como aquela que visa à formação integral da pessoa humana, sujeito e agente de construção de uma sociedade justa, fraterna, solidária e pacífica, mobilizando setores importantes da sociedade em torno de questões-chave para o avanço da educação.

VALORES

- Comprometimento
- Excelência nos Resultados
- Eficiência nas Ações
- Responsabilidade Social
- Transparência
- Respeito à Autonomia das Escolas

VISÃO

Ser uma organização de referência em Educação de crianças e jovens, promover a melhoria da aprendizagem dos alunos, valorizar os educadores das redes públicas de ensino e contribuir com as políticas públicas.

Como objetivos, a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, de acordo com o disposto em seu Estatuto tem como principais finalidades:

- Administrar e manter escolas municipais, estaduais, federais e outros do Poder Público;
- Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de educação;



- Dispor de meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a pesquisa, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios e outros;
- Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade;
- Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas;
- Realizar atividades de gestão e atendimento aos ensinos infantil, fundamental, médio e superior;
- Efetuar programas de educação para a terceira idade e a comunidade e de educação dos trabalhadores e seus dependentes;
- Desenvolver campanhas educacionais;
- Programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais da educação;
- Sistemas diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública;
- Métodos de apoio aos profissionais do setor de educação;
- Parceria, estágios e pesquisas com faculdades, centro universitários, universidades, técnicas e profissionalizantes;
- Desenvolver atividades educativas para a comunidade;
- Produzir novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de educação e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro;
- Criar programas e produtos de assistência à educação;



- Realizar estudos, pesquisas, campanhas e projetos na área da educação;
- Elaborar ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino infantil, fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes;
- Fazer, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da educação;
- Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;
- Executar outros serviços correlatos na área da educação, com ênfase no programa de voluntariado, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;
- Realizar gestão de postos de educação pública;
- Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa na área de educação;
- Incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação;
- Colaborar com programas oficiais do setor governamental;
- Integrar e promover atividades de educação com universidades, faculdades e escolas, de ensino infantil, fundamental e médio, escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.
- Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada;
- Preparo de treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais;
- Promoção de programas de bolsa, projetos de estudos, pesquisas e extensão na área de educação e assistência social;
- Programa de primeiro emprego e estágio;
- Organizar sistemas de apoio às demais instituições de educação e assistência social.
- Promover convênios e contratos de gestão com setor público;



- Integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;
- Promover em unidades de educação ou unidades móveis, programas de assistência a educação à comunidade;
- Promover a educação e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental;
- Propagar o voluntariado.
- Capacitação e treinamento de recursos humanos na área de educação.
- Estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação;
- Desenvolver estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação;
- Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior;
- Realizar repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação da equipe técnica;

VANTAGENS DE FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

- Nosso parceiro público será agente regulador, controlador e fiscalizador, mantendo a autonomia na gestão das atividades.
- Fomentar nossos projetos através de parcerias privada como executora ou operacionalizadora de serviços relevância pública.
- Obrigação de formação e apresentação da prestação de contas.
- Possibilidade de exigência de contratação de serviços de auditoria independente.
- Flexibilidade e agilidade na contratação de obras serviços.
- Formação de comissão avaliação específica.



- Possibilidade de cessão do uso de bens e da cessão de agentes públicos.
- Ausência de computo das despesas com funcionários contratados pela entidade parceira em gastos com pessoal.
- Entrega de indicadores e metas de desempenho na realização do objeto da parceria.
- Transparência dos serviços prestados.

A Contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC, visa sanar as dificuldades apresentadas pelo ente público, potencializando a qualidade na gestão dos serviços, além de gerar economicidade na execução da prestação de serviços de forma transparente, buscando apresentar resultados de eficiência, efetividade e agilidade na execução das atividades, sempre visando a excelência na prestação dos serviços, garantindo a satisfação dos usuários.

Áreas de Atuação

Educação

Tendo como premissa que a educação é direito fundamental de todos, nós da **Associação Educacional Maria Do Carmo - AEMC** desenvolvemos projetos para a implementação da Educação.

A Educação implica em qualidade social da educação, gestão democrática dos recursos públicos, acesso e permanência dos alunos, garantia de respeito e incorporação das identidades sociais, culturais, afetivas, étnicas, físicas e de gênero de todos os envolvidos, num processo de diálogo, aprendizagem e construção de valores.

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.” – John Dewey

Cultura

Diante das diversas políticas culturais, acreditamos que o acesso a cultura é fundamental para a construção de uma sociedade participativa. Para tanto, é importante que todos possam estar incluídos nos movimentos artístico-culturais, em que a capacidade criativa, inventiva, a sensibilidade e a imaginação são estimuladas enquanto formas de expressão.

Acreditamos, dentre outras premissas, que a Cultura é o campo do saber e do fazer estético e



ético, que proporciona a construção de valores sociais. É múltipla, complexa e está em contínuo processo de produção, transformação e criação.

✓ **Formação Cultural**

A formação é o início da vivência cultural para o indivíduo. São nas oficinas culturais que eles aprendem e praticam a linguagem que gostam. As oficinas não são apenas aulas de teatro, música,

dança, mas são também uma ferramenta de transformação na vida de cada integrante. São pelas oficinas culturais que os participantes vão mudando, a cada encontro, a sua visão de mundo, a visão ao seu redor, e isso reflete no seu comportamento dentro de casa e na sociedade.

✓ **Difusão Cultural**

Os eventos de difusão são selecionados pelo poder público, visando à fomentação da cultura local, o desenvolvimento dos grupos locais e a integração entre sociedade e artistas. Além disso, alguns eventos de difusão são realizados pelos alunos das oficinas culturais, dando a eles a vivência na linguagem escolhida. Os eventos de difusão ocorrem dentro dos espaços culturais da cidade, com entradas gratuitas, facilitando e atraindo a comunidade para se ambientar com a cultura e fomentando no indivíduo a vontade de buscar algo na linguagem que mais lhe atrai.

“A arte tem enorme importância na mediação entre os seres humanos e o mundo, apontando um papel de destaque para a arte/educação: ser a mediação entre a arte e o público.” - Ana Mae Babosa

Esporte

Os projetos esportivos desenvolvidos pela **Associação Educacional Maria Do Carmo – AEMC**, contribuem para a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes e para o exercício pleno da cidadania, utilizando esportes e atividades socioeducativas como ferramentas de aprendizagem, autoproteção, cultura de paz, habilidades para a vida e desenvolvimento integral de crianças e jovens.

O esporte é uma das ferramentas de socialização mais utilizada no mundo. É através dele que os praticantes desenvolvem a disciplina e civilidade, adjetivos indispensáveis para realização de qualquer desporto, e que, são aplicadas nos diversos campos da vida em sociedade.



Além dos benefícios físicos em relação à saúde, sua potencialidade, promove a construção social e o desenvolvimento do cidadão de maneira geral, melhorando seu convívio familiar, escolar e social.

"O esporte tem a capacidade de transformar pensamentos, quebrar paradigmas, educando os estudantes pelo movimento e interação social". – Diogo Dedrich

Cidadania

O objetivo da **Associação Educacional Maria Do Carmo – AEMC**, é proporcionar ao aluno condições para que ele se conscientize da necessidade de respeito entre todos através do reconhecimento, da aplicação dos direitos e deveres de cada um, formando valores éticos e morais para o exercício de sua cidadania e cumprindo, assim, com o maior papel da escola: favorecer uma aprendizagem realmente significativa na formação de seres humanos mais conscientemente participativos e responsáveis no convívio social.

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”. (Art. 3º ECA)

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (Art.4º ECA)

“A cidadania se constrói com a convivência, cabe a educação despertar os seus frutos” - Bruno Marinnelli

ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** desenvolve atividades em projetos por meio de parcerias, celebradas com o setor público e privado, relacionadas com gestões que estimulem o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura, ciência, informatização, esporte, lazer, convívio social e turismo. Realizou atendimentos para crianças



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

em idade de Creche nos Municípios de Campinas/SP e Lins/SP e executa atualmente atividades Educacionais, Esportivas, Culturais e Sociais, firmadas com as Prefeituras dos Municípios de Sabino/SP, São Paulo/SP e Santa Rosa de Viterbo/SP, por intermédio das Secretarias, conforme segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO 053/2019 – ADITIVO 49/21

Processo Administrativo nº PMC 2019.00032476-55

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 26/08/2019

Término: 31/01/2022

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 326 (trezentos e vinte e seis)

Número de Funcionários: 77 (setenta e sete)

TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062477-95

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 562 (quinhentos e sessenta e dois)

Número de Funcionários: 95 (noventa e cinco)



TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062478-76

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 340 (trezentos e quarenta)

Número de Funcionários: 69 (sessenta e nove)

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062479-57

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 533 (quinhentos e trinta e três)

Número de Funcionários: 102 (cento e dois)

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062440-01

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP



Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 478 (quatrocentos setenta e oito)

Número de Funcionários: 76 (setenta e seis)

TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062439-60

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 336 (trezentos e trinta e seis)

Número de Funcionários: 68 (sessenta e oito)

TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062442-65

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.



Alunos atendidos: 518 (quinhentos e dezoito)

Número de Funcionários: 79 (setenta e nove)

TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062476-12

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 538 (quinhentos e trinta e oito)

Número de Funcionários: 88 (oitenta e oito)

TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062437-06

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A parceria teve como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 576 (quinhentos e setenta e seis)

Número de Funcionários: 84 (oitenta e quatro funcionários)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ser em Cena – Teatro de Afásicos



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

Início: 01/07/2015

Término: Vigente por prazo indeterminado

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, em parceria com a **SER EM CENA**, por meio do seu Diretor Presidente Sr. Celso Divino Lemes, garante o desenvolvimento de atividades na área de Apoio para a melhora da comunicação oral e corporal (compreensão e expressão) no atendimento de pessoas portadoras de Afásia (déficit geral de comunicação decorrente de lesão cerebral, acidentes vasculares cerebrais – AVC's, Traumatismos Cranianos e Tumores Cerebrais).

As linguagens oferecidas são:

- Oficinas de Arte Dramática;
- Musicalização;
- Psicomotricidade;
- Dancebility;
- Estimulação Cognitiva;
- Psicologia;
- Fonoaudiologia; e
- Programa de Canto Coral.

Alunos Atendidos: 600 (seiscentos)

Faixa Etária: crianças, jovens e adultos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação - ABRASCE

Início: a partir de 2018

Término: Vigente por prazo indeterminado

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, em parceria com **Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação – ABRASCE**, presta serviços de Apoio Operacional e Técnico nas áreas, da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Termo de Fomento nº 16/2018, através do Programa de Apoio e Incentivo Educacional (PAIÊ), que integra o Projeto Aluno em Tempo Integral, que vem sendo realizado desde 2018, o projeto



oferece espaços e oportunidades que qualificam o processo educacional dos estudantes da Rede Pública (contraturno) para a idade entre 6 (seis) e 14 (catorze) anos, por meio de experiências relacionadas à própria educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, a fim de desenvolver habilidades específicas, como oficinas que oferecem jogos de futebol, vôlei, dança, música e artes. Disponibilizando assim, 19 (dezenove) cursos gratuitos, atendendo cerca de 3.000 (três mil) alunos, preferencialmente de baixa renda. As oficinas estão distribuídas em diferentes bairros e distritos da cidade, o referido projeto abrange também cursos de capacitação a grupos de terceira idade e aos familiares dos alunos participantes, com o objetivo de promover maior integração entre escola, família e comunidade.

Alunos Atendidos: 3.000 (três mil) alunos, grupos da terceira idade e familiares dos alunos participantes.

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 - Aditivado

Processo Nº 48/2019

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Sabino

Prefeitura de Sabino/SP

Início: 06/01/2020

Término: Vigente - 12 (doze) meses a contar da data de 06 de janeiro de 2023

Alunos atendidos: 140 (cento e quarenta)

Número de Funcionários: 26 (vinte e seis)

Objeto: A presente parceria tem como objetivo a ação conjunta entre o Município de Sabino/SP e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC para o gerenciamento, conservação e manutenção da Creche Rosa Eid, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 622, Jardim Imperial, Sabino/SP, a qual atende crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, mediante oferecimento de programas e espaço para a descoberta, a aprendizagem, o desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado e o Pactuado no Termo de Colaboração firmado entre Associação e a Prefeitura Municipal de Sabino, por intermédio de sua Diretoria de Educação, Esporte, Lazer e



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

Cultura.

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 SEDUC - ADITIVADO

Processo Administrativo nº 14987/2020

Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna

Prefeitura de Jaguariúna/SP

Início: 23/08/2021

Término: Vigente - 12(doze) meses a contar da data de 23 de agosto de 2022

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna, em Centros de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, bem como contraturno escolar onde houver.

Alunos Atendidos CEI: 951 (novecentos e cinquenta e um)

Alunos Atendidos EMEI: 80 (oitenta)

Número de Funcionários: 298 (duzentos e noventa e oito)

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

Secretaria de Educação de Lins

Prefeitura Municipal de Lins/SP

Início: 18/03/2020

Término: 31/07/2022

Objeto: As ações que foram desenvolvidas pela **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** possibilitaram o acesso aos alunos da rede de ensino, Educação Integral, de forma que proporcionou aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construírem seus conhecimentos, trabalhando os eixos da educação, do esporte e da cultura.

Ofereceu atividades educacionais, culturais e esportivas, para o efetivo desenvolvimento do Programa “Varanda – Viver com Arte”, proporcionando aos alunos da rede de ensino Educação Integral.

Público Alvo: crianças, jovens, adultos e idosos



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

Número de Atendimentos: 5 mil (cinco mil)

Número de Funcionários: 34 (trinta e quatro)

TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021 - ADITIVADO

Processo Administrativo nº 08/2021

Diretoria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Sabino

Prefeitura de Sabino/SP

Início: 01/04/2021

Previsão de Término: vigente - 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 2023

Objeto: Realização de ações em conjunto entre a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC** e a Prefeitura Municipal de Sabino, bem como em conjunto com as Diretorias de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e Diretoria de Assistência Social, visando oferecer atividades educacionais, esportivas e culturais atendendo preferencialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município. Tendo como propósito o efetivo desenvolvimento do Projeto “Sementes do Amanhã”, proporcionando aos alunos da rede de ensino, Educação Integral. Entendendo Educação Integral, como oferecimento de complementação à “educação formal” já ofertada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Sabino, assim como, nas demais redes de ensino público em nosso Município, atendendo as necessidades dos alunos, das famílias e da comunidade em geral. Com a proposta de aprimorar e aprofundar os conteúdos escolares de forma a tornar o tempo e os espaços escolares mais ricos e a tornar o processo de ensino aprendizagem mais efetivo, utilizando os diversos espaços, objetivando contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social, a construção de uma cultura de paz e a democratização do acesso à prática e à cultura de atividades físicas, do esporte educacional e competitivo, por meio da integração entre escola e comunidade e ainda, resgatar os valores culturais e de cidadania de crianças e adolescentes, através da arte, esporte e educação, integrando-os na construção de uma sociedade consciente de forma a proporcionar aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construírem seus conhecimentos, trabalhando os eixos da educação, esporte, cultura, bem como no suporte à assistência social, de acordo com o pactuado no Termo



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

de Colaboração supra citado.

Alunos Atendidos: 180 (cento e oitenta)

Faixa Etária: Alunos de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos de idade

Número de Funcionários: 10 (dez)

TERMO DE COLABORAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 6025.2021/0028525-4

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Prefeitura de São Paulo/SP

Início: 23/12/2021

Término: 22/06/2022

Objeto: O projeto teve execução de programa de trabalho da gestão compartilhada da “ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – EMIA”, localizada na Rua Volkswagen s/no, Parque Lina e Paulo Raia, casas no 1, 2 e 3, Jabaquara, São Paulo- SP, assim como futuras unidades da EMIA que foram criadas, por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre os partícipes.

Alunos Atendidos: 1.800 (mil e oitocentos).

Faixa Etária: 5 (cinco) a 12 (anos)

Número de Funcionários: 67 (sessenta e sete)

TERMO DE FOMENTO Nº14/2022 - ADITIVADO

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP

Início: 01/05/2022

Término: vigente até 31 de agosto de 2023

Objeto: Constitui objeto desta parceria a gestão compartilhada de serviços socioassistenciais de acolhimento no município de Santa Rosa de Viterbo, execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integradas ao Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S), em regime de mútua cooperação, observando o interesse público e recíproco,



mediante ajuste de Termo de Fomento para ação em rede, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, com base nos termos do Edital de Chamamento Público, em consonância com o Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017 e que deverá ser parte integrante deste Termo de Fomento e demais normativas pertinentes.

Atendidos: 10 (dez) crianças e/ou adolescentes.

Faixa Etária: 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.

Número de Funcionários: 10 (dez).

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022 - ADITIVO

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP

Início: 01/05/2022

Previsão de Término: vigente até dia 31 de agosto de 2023

Objeto: Constitui objeto deste ajuste a celebração de parceria para cogestão do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial, tendo em vista os limites das normativas e metodologia S.U.A.S e a proposta do Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, proporcionando atendimento de até 150 (cento e cinquenta) usuários (mulheres gestantes e crianças em primeira infância (0 a 6 anos de idade e seus(suas) cuidadores(as) inscritos(as) no CADÚNICO, residentes no Município de Santa Rosa de Viterbo, programa a ser desenvolvido em regime de mútua cooperação e com finalidade de atender interesse público e recíproco, mediante ajuste EM Termo de Fomento, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil, Associação Educacional Maria do



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

Carmo – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, para execução de Plano de Trabalho pactuado entre as partes.

Atendidos: até 150 (cento e cinquenta).

Faixa Etária: mulheres gestantes e crianças em primeira infância de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Número de Funcionários: 09 (nove).

TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 6025.2022/0004240-0

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Prefeitura de São Paulo/SP

Início: 21/06/2022

Término: Vigente pelo prazo de 30 (trinta) meses

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a execução de programa de trabalho da gestão compartilhada da “Escola Municipal De Iniciação Artística – EMIA”, localizada na Rua Volkswagen s/no, Parque Lina e Paulo Raia, casas no 1, 2 e 3, Jabaquara, São Paulo- SP, assim como futuras unidades da EMIA que venham a ser criadas, o qual se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre os partícipes.

Alunos Atendidos: 1.800 (mil e oitocentos).

Faixa Etária: 5 (cinco) a 12 (anos)

Número de Funcionários: 67 (sessenta e sete)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SMC/CFOC/SFC/001/2023

Secretaria Municipal de Cultura – Programa “Jovem Monitor Cultural – JMC”

Prefeitura de São Paulo/SP

Início: 01/02/2023

Previsão de Término: vigente

Objeto: Atendimento de jovens de 18 a 29 anos para desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas a cultura, contribuindo para o desenvolvimento profissional e desenvolvimento social



Alunos atendidos: 330 (trezentos e trinta)

Faixa etária: 18 a 29 anos

Número de funcionários: 22 funcionários

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 242/SEME/2022

Processo nº 6019.2022/0004476-0

Secretaria Municipal De Esportes e Lazer – SEME

Município de São Paulo/SP

Início: 10/12/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: A PMSP/SEME e a PROPONENTE, registram interesse para o desenvolvimento da parceria, visando à execução do projeto Virando o Jogo, Grupamento 1 – Praça Largo Coração de Jesus, com objetivo de oferecer de forma sistêmica e organizada atividades esportivas que englobam aulas de basquetebol e skate. As atividades serão desenvolvidas nas formas de aulas regulares e monitorias, propiciando aos participantes a vivência e aprendizado didático e monitorado. As Atividades propostas englobarão o público alvo, cuja faixa etária abrangerá as idades de 03 a 17 anos e de acordo com a demanda de matrículas no local.

Faixa Etária: 03 a 17 anos

Alunos atendidos: 160 (cento e sessenta alunos)

Número de funcionários: 07 funcionários

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 259/SEME/2022

Processo nº 6019.2022/00004475-2

Secretaria Municipal De Esportes e Lazer – SEME

Município de São Paulo/SP

Início: 10/12/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: A PMSP/SEME e a PROPONENTE, registram interesse para o desenvolvimento da parceria, visando à execução do projeto Virando o Jogo, Grupamento 2 – Parque Chuvisco, com



objetivo de oferecer de forma sistêmica e organizada atividades esportivas que englobam aulas de basquetebol e skate. As atividades serão desenvolvidas nas formas de aulas regulares e monitorias, propiciando aos participantes a vivência e aprendizado didático e monitorado. As Atividades propostas englobarão o público alvo, cuja faixa etária abrangerá as idades de 03 a 17 anos e de acordo com a demanda de matrículas no local.

Faixa Etária: 03 a 17 anos

Alunos atendidos: 160 (cento e sessenta alunos)

Número de funcionários: 07 funcionários

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto

“A EDUCAÇÃO COMO CONCEITO DE INTEGRALIDADE”

2.2 Período de Execução

O Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data do primeiro repasse financeiro, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 13.019, por até 60 meses.

2.3 Público-Alvo

Crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

3. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Geografia e Estatística – IBGE – divulgou que Hortolândia cresceu muito em relação ao último Censo realizado em 2010. O Censo de 2022 aponta que o município passou a ter 236.641 habitantes.

Diante do grande aumento populacional fica evidente que o município de Hortolândia precisa se organizar para atender a demanda de crianças por creche.

A Constituição Federal de 1988, estabelece a educação como um direito social, de acordo com o Art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância,



a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Além de ser um direito de todos a Constituição nos diz que a educação é dever do Estado e da família segundo o Art. 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A Lei Federal Nº 9394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – no inciso V do Art. 11 nos diz que os Municípios incumbir-se-ão de *“oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”*. A LDB também enfatiza no inciso I do Art. 30 que a educação infantil será oferecida em *“creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade”*.

É importante salientar que a meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), do Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo (Lei 14.705/2015) e do Plano Municipal de Educação de Hortolândia (Lei 3.124/2.015) preveem ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência dos respectivos planos. Diante do exposto cabe ao poder público a manutenção e a ampliação do atendimento ofertado à Educação Infantil.

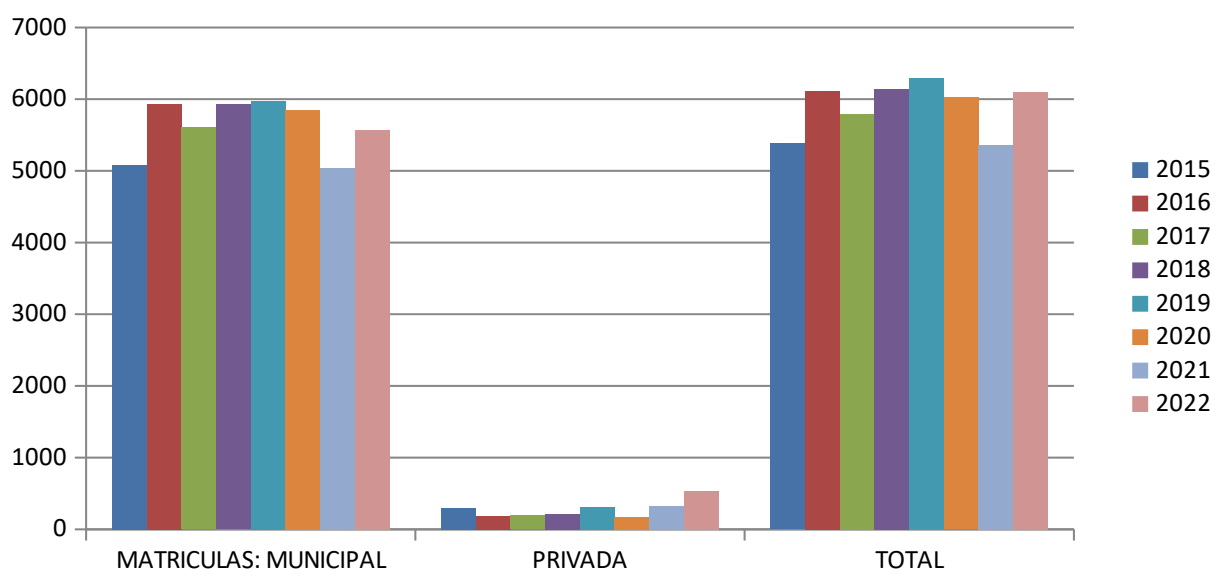
De acordo com os dados do IBGE – Censo Escolar – Sinopse – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP as matrículas das creches do município de Hortolândia se apresentam da seguinte forma de 2015 até 2022.

Quadro de Matrículas em Creches no Município de Hortolândia

Ano	Matrículas	Municipal	Privada
2015	5.383	5.082	301
2016	6.115	5.931	184



2017	5.795	5.602	193
2018	6.138	5.927	211
2019	6.285	5.973	312
2020	6.021	5.850	171
2021	5.363	5.038	325
2022	6.099	5.566	533



Pelos dados apresentados na tabela acima podemos observar que houve um crescimento das matrículas no ano de 2015 até o ano 2020. Houve uma diminuição de matrículas no ano de 2017 mas com um número superior ao ano de 2015. Em 2020 houve uma diminuição das matrículas em relação aos anos de 2016, 2018 e 2019. Em 2021 as matrículas foram menores que 2015. O número menor de matrículas em 2020 e 2021 talvez seja devido a pandemia de COVID 19. Em 2022 houve um aumento das matrículas mas apresentando números inferiores aos anos de 2018, 2019 e 2016.

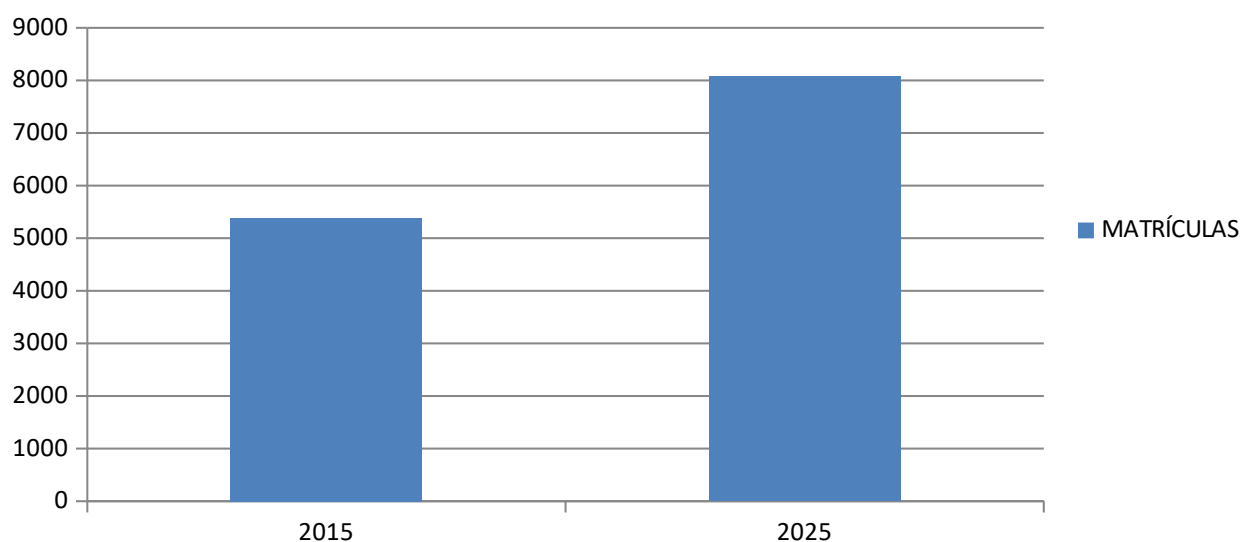


O Plano Municipal de Hortolândia prevê ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano. Portanto, se em 2015, ano da publicação do Plano Municipal de Educação de Hortolândia, o número de matrículas nas creches era de **5.383**, para cumprir a meta o município precisa ter um aumento de **2.691** matrículas até 2025, totalizando **8.074** matrículas.

Quadro de Matrículas em Creches em 2015 e o número de matrículas almejado no fim da vigência do Plano Municipal de Educação

Ano	Matrículas
2015	5.383
2025	8.074

MATRÍCULAS ALMEJADAS



Em 2022 o município de Hortolândia apresentou 6.099 matrículas. Para alcançar a meta o município precisa matricular mais 1.975 crianças. Então, para os anos de 2023, 2024 e 2025 o

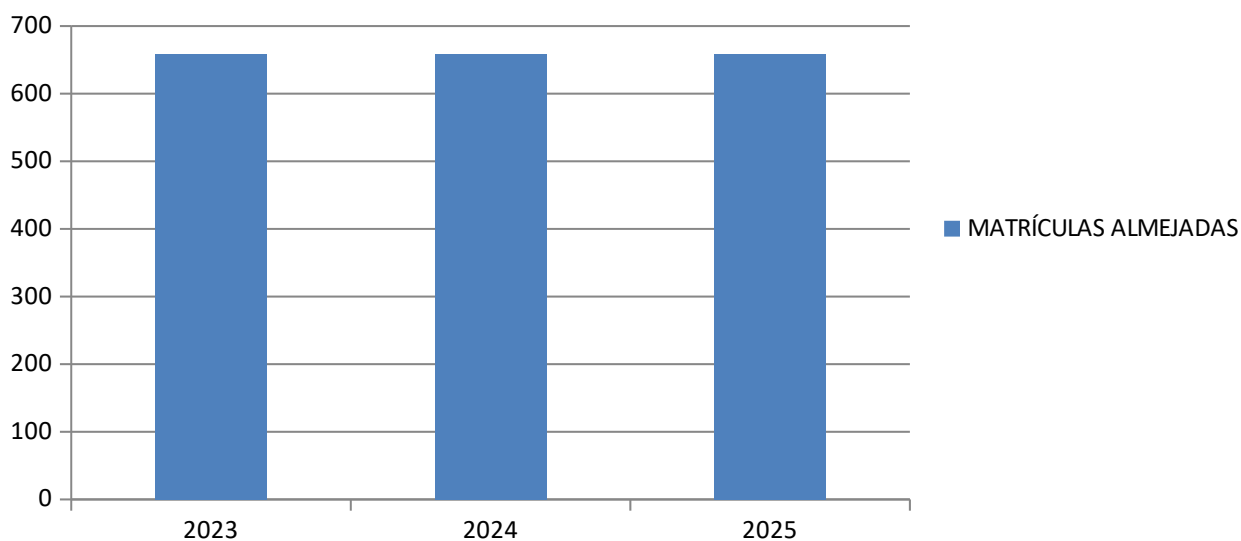


município deverá ampliar em média 658 matrículas para totalizar 8.074 matrículas e cumprir a meta estabelecida no Plano Municipal de Educação de Hortolândia.

Quadro de médias de matrículas por ano para atingir a meta 1 do Plano Municipal de Educação de Hortolândia

Ano	Matrículas
2023	658
2024	658
2025	658

META: 658 MATRÍCULAS/ANO



Para atingir a meta 1 estabelecida no Plano Municipal de Educação de Hortolândia a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia pretende, por meio do Chamamento Público nº 03/2023, Edital nº 91/2023, Processo Administrativo nº 43120/2023, estabelecer parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, nos moldes da Lei 13.019/14, objetivando zerar a fila de espera



por vaga em creche no Município. A formalização de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – OSC, precedidas por Chamamentos Públicos, vem sendo amplamente adotada e expandida por pluralidade de Municípios para atendimento de demandas educacionais.

O município de Hortolândia fará o monitoramento da parceria celebrada com a OSC por meio de metas de desempenho que permitirão acompanhar a execução das atividades e os efeitos nos resultados em avaliações externas e satisfação da comunidade escolar.

4. DO OBJETO

Constitui como objeto a Celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil e a Organização da Sociedade Civil – OSC – para o atendimento na modalidade Creche de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, envolvendo a transferência de Recursos Financeiros à OSC. Inicialmente o atendimento será de até 800 crianças em período integral podendo ser aumentado através de termo aditivo, de acordo com estudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme a demanda do Município de Hortolândia, de acordo com a lista de espera por região.

As vagas serão oferecidas em unidades de responsabilidade da OSC em imóveis locados e adaptados para a efetivação da referida política pública, cabendo à Prefeitura Municipal de Hortolândia, por meio de seus órgãos e Secretarias responsáveis, a aprovação do imóvel e de seu aparelhamento, bem como a fiscalização da manutenção das condições no decorrer na execução contratual.

Os espaços locados e adaptados pela OSC para os Centros de Educação Infantil – Creches, devem ser entendidos como espaços coletivos da infância, que visam contribuir na construção da identidade social e cultural dos educandos, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à da família e comunidade, para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer com vistas à inserção, prevenção e



promoção à infância, que atuam em acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Caso haja a ampliação física da unidade de atendimento e havendo interesse da Organização da Sociedade Civil – OSC, após análise e aprovação da Comissão Técnica e viabilidade orçamentária, poderá ser expandido o atendimento, respeitando os parâmetros legais necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados.

O atendimento aos alunos deverá respeitar o mesmo horário e carga horária padronizada na rede pública municipal de ensino de Hortolândia, sendo das 07h00 às 17h00 no período integral.

Região	Bairros indicados	Quantidade de vagas	Níveis
Nova Hortolândia 329	Jd. Nossa Senhora Auxiliadora	278	Berçário: 123 Mini grupo: 78 Maternal: 77
	Orestes Ôngaro	51	Berçário: 18 Mini grupo: 16 Maternal: 17
Jd. Rosolém 266	Jd. Viagem	79	Berçário: 35 Mini grupo: 29 Maternal: 15
	Jd. Nova América	80	Berçário: 44 Mini grupo: 21 Maternal: 15
	Vila América	107	Berçário: 48 Mini grupo: 28 Maternal: 31
Jd. Amanda I, II, III	Jd. Amanda I	115	Berçário: 68 Mini grupo: 23



160			Maternal: 24
	Jd. Amanda III	45	Berçário: 25 Mini grupo: 11 Maternal: 9
Centro			
Jd. Santa Clara 203	Jd. Alvorada	203	Berçário: 103 Mini grupo: 51 Maternal: 49

4.1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Este documento tem como objetivo geral, apresentar um plano de trabalho para as Unidades de Educação Infantil do município de Hortolândia. É um instrumento que revela a concepção política, teórica e metodológica das ações que pretendemos empreender na Unidade Educacional/Creche.

Importante ressaltar que este Plano de Trabalho tem como meta expressar não somente sua contribuição social, mas revelar que a nossa máxima prioridade por meio da educação é promover a formação humana, explorando suas potencialidades e levando os bebês e as crianças pequenas a tornarem-se sujeitos autônomos, protagonistas de suas histórias.

A partir de uma perspectiva emancipadora e democrática, temos como propósito oferecer uma Educação Infantil pública, de qualidade que garanta a igualdade de direitos e a formação integral dos bebês e das crianças pequenas, com profissionais qualificados a atenderem às necessidades desses pequenos cidadãos.

Diante do exposto temos como objetivos específicos:

- a) atender com qualidade a demanda de crianças da rede municipal de 0 a 3 (três) anos;
- b) implantar uma gestão educacional voltada para a economicidade com resultados de excelência na educação;
- c) buscar eficiência, eficácia, efetividade e agilidade na logística que envolve a dinâmica da creche;



- d) garantir a devida formação acadêmica dos profissionais envolvidos no trabalho na creche;
- e) cumprir os procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional dos alunos de acordo com os indicadores de qualidade em consonâncias com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia;
- f) cumprir os procedimentos administrativos necessários à excelência educacional dos alunos e o pleno funcionamento da Unidade Escolar.

5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC – elabora este Plano de Trabalho de acordo com os documentos norteadores da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia: Proposta Curricular da Educação Básica Municipal de Hortolândia e Protocolo de atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade. Além destes importantes documentos, o Plano de Trabalho também se alinha e está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e demais publicações elaboradas pelo Ministério da Educação – MEC.

5.1. DA CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA

A partir da concepção de infância como uma etapa única na vida do indivíduo com suas especificidades, linguagem e características próprias faz-se necessário um atendimento educacional de qualidade que respeite a criança em sua integralidade possibilitando seu desenvolvimento pleno.

5.2. DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Plano de Trabalho da AEMC é pautado pelo documento “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil/Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009”. Assim, as 7 dimensões descritas no documento acima, compõem o Plano de Trabalho da AEMC:

- 1 – planejamento institucional; 2 – multiplicidade de experiências e linguagens; 3 – interações;
- 4 – promoção da saúde; 5 – espaços, materiais e mobiliários; 6 – formação e condições de



trabalho das professoras e demais profissionais; 7 – cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social. A seguir um breve relato de como cada uma destas dimensões serão abordadas no Projeto Político Pedagógico da escola.

5.2.1. DIMENSÃO 1 – PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A equipe educacional da escola deve ter como meta a elaboração de uma proposta pedagógica em forma de documento, discutida e elaborada por todos, a partir do conhecimento da realidade daquela comunidade, mencionando os objetivos que se quer atingir com as crianças e os principais meios para alcançá-los. Para elaborar uma proposta pedagógica de qualidade a equipe educacional deve ter como praxis a constante atualização sobre as orientações legais vigentes e sobre os conhecimentos já acumulados a respeito da educação infantil.

Como metodologia de trabalho a proposta pedagógica deve ser periodicamente revista, com base nas experiências vividas na instituição, nas avaliações do trabalho desenvolvido e nos novos desafios que surgem. Assim, as diversas atividades desenvolvidas com as crianças devem ser registradas e documentadas, de forma a permitir troca de informações dentro da equipe, acompanhamento dos progressos realizados pelas crianças e comunicação com as famílias.

5.2.2. DIMENSÃO 2 – MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS

Em seu desenvolvimento, a criança vai construindo sua autonomia: cada etapa percorrida abre inúmeras possibilidades de expressão e atuação. A escola deve estar organizada de forma a favorecer e valorizar essa autonomia da criança. Para isso, os ambientes e os materiais devem estar dispostos de forma que as crianças possam fazer escolhas, desenvolvendo atividades individualmente, em pequenos grupos ou em um grupo maior. As professoras devem atuar de maneira a incentivar essa busca de autonomia, sem deixar de estar atentas para interagir e apoiar as crianças nesse processo. As professoras devem planejar atividades variadas, disponibilizando os espaços e os materiais necessários, de forma a sugerir diferentes possibilidades de expressão, de brincadeiras, de aprendizagens, de explorações, de conhecimentos, de interações. A observação e a escuta são importantes para sugerir novas atividades a serem propostas, assim como ajustes no planejamento e troca de experiências na equipe.



5.2.3. DIMENSÃO 3 – INTERAÇÕES

A escola é um espaço coletivo de convivência, onde acontecem interações entre crianças, entre crianças e adultos e entre adultos. Portanto, as interações entre crianças devem ser observadas pelas professoras, que precisam interferir sempre que situações com maior grau de conflito ocorram. Os adultos não devem deixar de fazer uma intervenção segura e cuidadosa quando se deparam com expressões de racismo, de preconceito, agressões físicas e verbais entre crianças. Por outro lado, as relações de cooperação e amizade infantil devem ser incentivadas e valorizadas. A cidadania, a cooperação, o respeito às diferenças e o cuidado com o outro são aprendidos na vivência cotidiana. Portanto, os adultos que trabalham na escola devem demonstrar em sua forma de atuar na instituição, com as crianças, com os colegas e com as famílias os valores sociais que fundamentam a proposta pedagógica da escola.

5.2.4. DIMENSÃO 4 – PROMOÇÃO DA SAÚDE

A equipe educacional da escola deve estabelecer condições para um bom desenvolvimento infantil por meio de protocolos para a prevenção de acidentes, para os cuidados com a higiene e para uma alimentação saudável. É importante também que a equipe educacional tenha um bom contato com os serviços de saúde mais próximos, além de manter abertos os canais de comunicação com as famílias para melhor atuar em relação a problemas de saúde que possam ocorrer com as crianças e para se informar sobre as necessidades individuais que elas apresentam.

5.2.5. DIMENSÃO 5 – ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

Os ambientes físicos da escola devem respeitar as necessidades de desenvolvimento das crianças, em todos os seus aspectos: físico, afetivo, cognitivo, criativo. Espaços internos limpos, bem iluminados e arejados, com visão ampla do exterior, seguros e aconchegantes. Espaços externos bem cuidados, com jardim e áreas para brincadeiras e jogos. Os espaços devem também proporcionar o registro e a divulgação dos projetos educativos e das produções desenvolvidas pelas crianças.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

O mobiliário deve ser planejado para o tamanho de bebês e de crianças pequenas. Materiais, brinquedos e livros infantis em quantidade suficiente e acessíveis às crianças.

5.2.5.1 ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS

LOCAL: HORTOLÂNDIA - RUA MIGUEL GIMENES ALVES, Nº 600 – BAIRRO JARDIM N.SRA. DA PENHA



Vista Frontal e Aérea da Área



Limpeza, Poda de árvores e Pintura da entrada



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Inspeção no telhado, limpeza e construção de parede em drywall



Demarcação de piso e construção de parede com pintura



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Construção de Nova área com 200 M²



Novo projeto de águas pluviais e potável



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Limpeza do local e novo projeto e aproveitamento da área



Adequação de Cozinha



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação de área com construção de paredes



Novo Projeto de hortas e áreas de lazer

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Construção de Nova área de cozinha



Adequação de banheiros e áreas de acesso

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação das áreas



Novo Projeto de acesso a creche

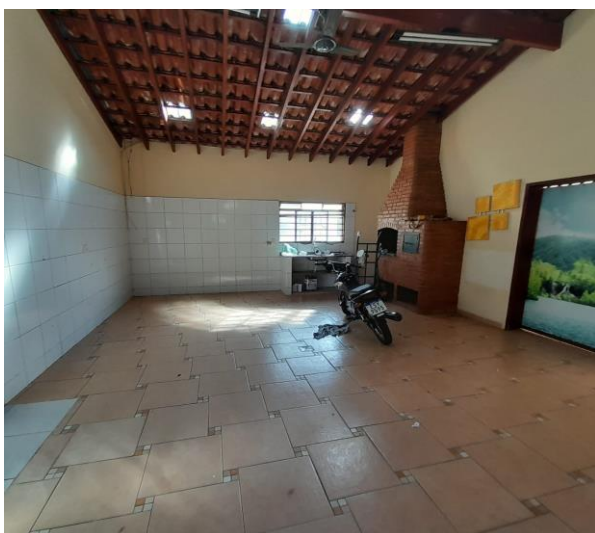
Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação de áreas

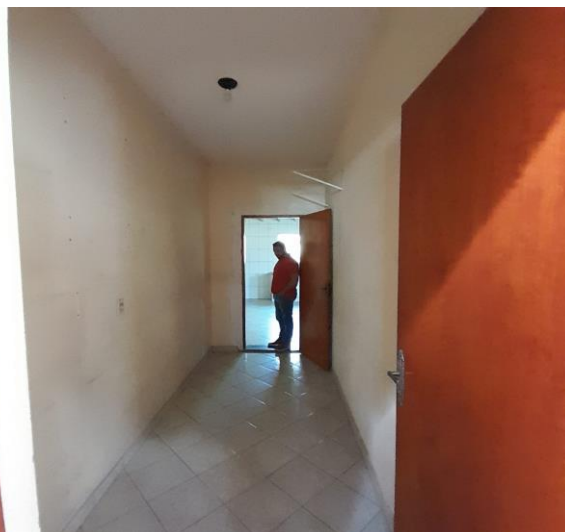


Adequação de áreas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Revisão no telhado



Adequação de áreas



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

LOCAL: HORTOLÂNDIA - RUA ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, Nº55, JARDIM AMANDA I.



Novo Projeto para acesso de área



Adequação de ambientes

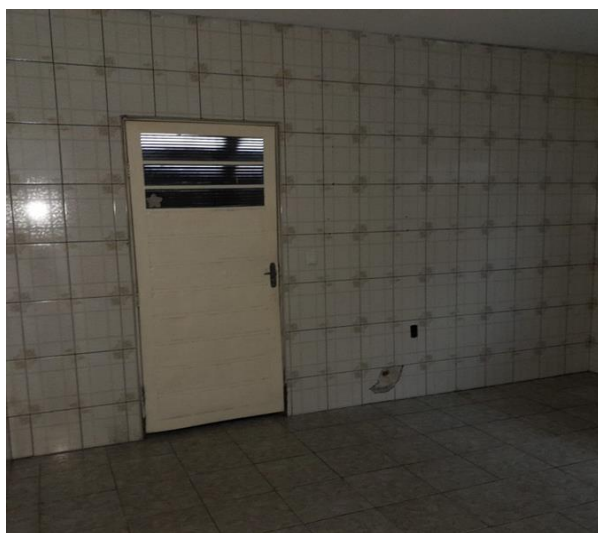
Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



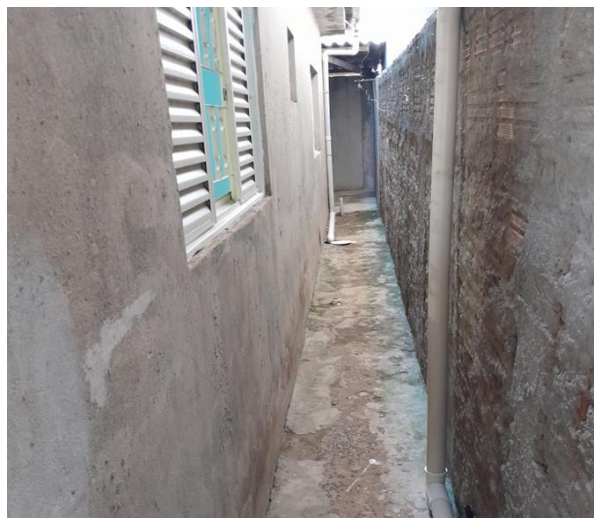
Adequação de áreas



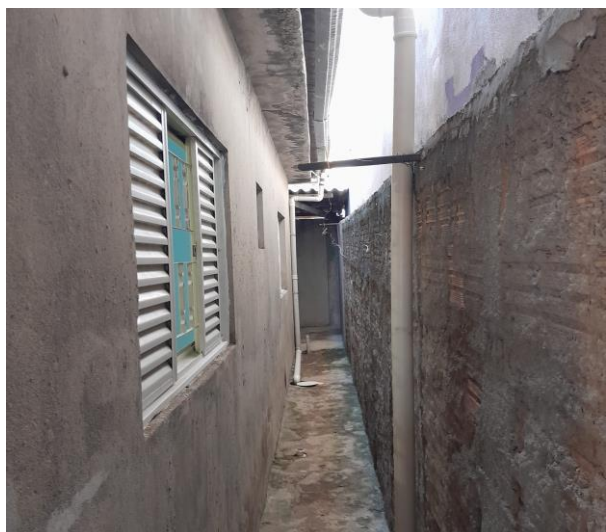
Adequação de Cozinha



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação de Ambientes Internos e Externos



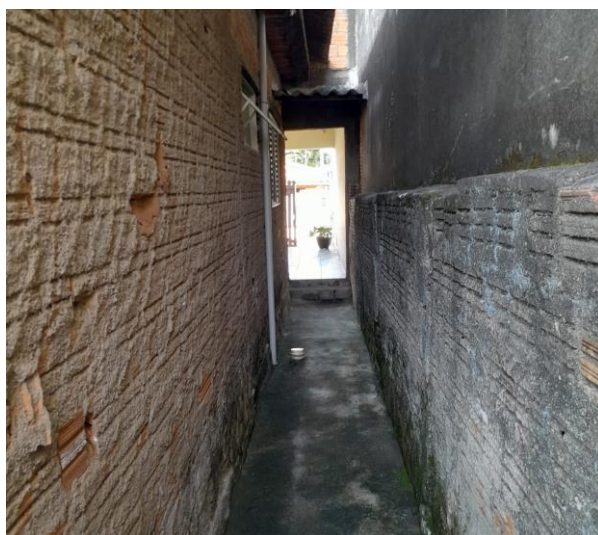
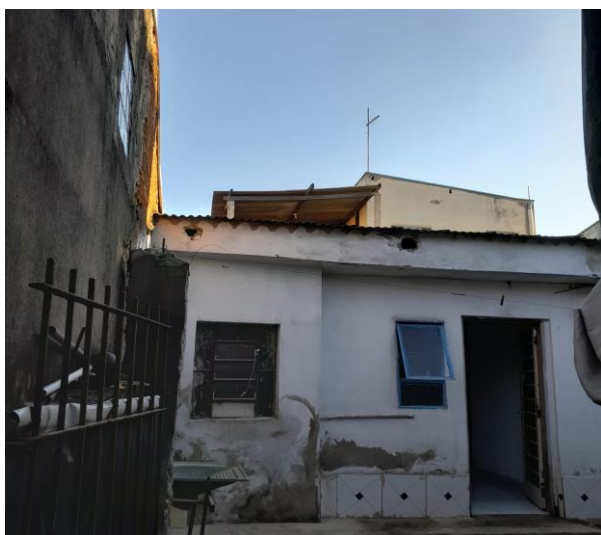
Adequação de Lavanderia e área de acesso



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Novos Projetos de Ambiente



Reformas de áreas externas e telhado

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



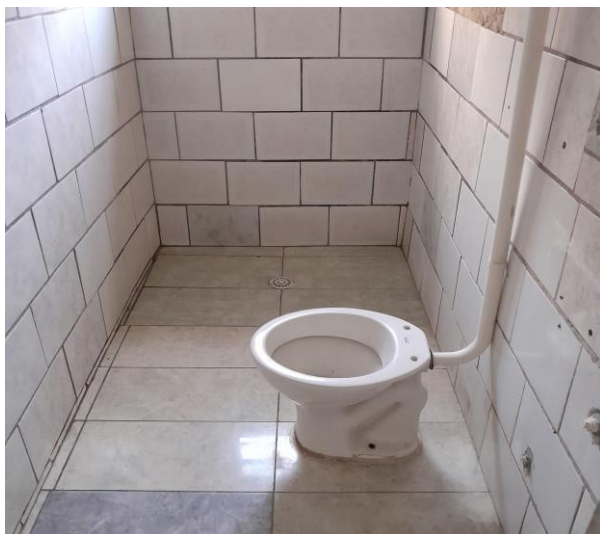
Adequação de Ambientes



Adequação de Locais e aulas



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação de Banheiros



Projeto de Novas área de estudo

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Reforma externa geral

LOCAL: HORTOLÂNDIA - RUA ALUÍSIO MEDEIROS, Nº 493, JARDIM AMANDA II.



Novo Projeto de Acesso ao local

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação de banheiros



Adequação de áreas e mobílias



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação de lavanderia



Adequação de Cozinha



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo



Adequação de áreas de lazer e acessos



Nova cobertura para uso da creche



Adequação de áreas

5.2.6. DIMENSÃO 6 – FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS PROFESSORAS E DEMAIS PROFISSIONAIS

Na construção de uma escola de qualidade são fundamentais professoras bem formadas, com salários dignos, que contam com o apoio da direção, da coordenação pedagógica e dos demais profissionais. O trabalho em equipe, a reflexão e o aprimoramento constante da prática pedagógica contribuem para o desenvolvimento de um trabalho educativo de qualidade. A escola deve dar condições de trabalho que sejam compatíveis com as múltiplas tarefas envolvidas no cuidado e na educação das crianças. A equipe educativa deve estabelecer canais de diálogo e comunicação com a comunidade que levem as famílias e demais interessados a conhecer e melhor entender o alcance do trabalho educativo que é desenvolvido com as crianças e o papel desempenhado pelas professoras e demais profissionais na instituição.

5.2.7. DIMENSÃO 7 – COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPAÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

A equipe educacional deve incentivar a participação dos familiares das crianças no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico. Desse modo as famílias podem acompanhar as vivências e as produções das crianças na escola. A troca de conhecimento entre familiares e



profissionais da escola em relação a cada uma das crianças contribui para aprimorar o processo de “cuidar e educar”.

É também muito importante que a escola participe da chamada Rede de Proteção aos Direitos das Crianças. A equipe educacional deve se articular aos demais serviços públicos, de saúde, de defesa dos direitos, etc. para que todas as crianças sejam, de fato, sujeitos de direitos, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

5.2.8. INDICADORES DA QUALIDADE

As 7 (sete) dimensões citadas acima servem de parâmetros para uma escola de educação infantil de qualidade. Mas, para que realmente essas dimensões se concretizem na prática cotidiana da escola, a equipe educacional deve se pautar por indicadores de qualidade. Segue abaixo um quadro sinótico para que a escola possa por meio dele avaliar a qualidade da educação ofertada às crianças.

Meta Geral
Atender 100% da capacidade física de vagas em creche, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três anos), buscando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Metas Específicas
a) Estabelecer as interações e as brincadeiras, como eixo norteador da proposta pedagógica; b) Considerar o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo; c) Promover o acolhimento como prática cotidiana tanto em relação às crianças, quanto às famílias e a comunidade; d) Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas desenvolvidas na escola; e) Atender sempre a demanda por matrículas na escola; f) Propiciar um ambiente físico acolhedor e equipado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas; g) Disponibilizar brinquedos e equipamentos de qualidade para as crianças; h) Oferecer uma merenda de qualidade e quantidade suficiente para as crianças.



Ações
a) Realizar formações continuadas, mensais, para a discussão do eixo norteador da proposta pedagógica; b) Cuidar das crianças sempre pensando que esse ato é um ato pedagógico; c) Propiciar momentos de brincadeiras que envolvam todas as crianças; d) Acolher todas as crianças nas diversas situações da prática pedagógica, num movimento de constante escuta das suas demandas na perspectiva de inclusão; e) Acolher a famílias e a comunidade escolar no dia a dia da escola e por meio de encontros para apresentar o desenvolvimento das crianças e para confraternizações; f) Desenvolver a prática pedagógica sempre de modo intencional para que as crianças alcancem seus direitos de desenvolvimento e aprendizagem. g) Manter sempre atualizados os dados de matrículas e desligamentos com informações gerais sobre a criança, destacando-se: nome, nome dos responsáveis, idade, tempo de permanência na creche, motivo do desligamento (se houver); h) Manter as condições físicas do prédio zelando pelo patrimônio escolar; i) Realizar manutenção do prédio escolar quando necessário dando condições para o desenvolvimento do Projeto pedagógico; j) Investir em novos equipamentos, brinquedos e/ou utensílios para o desenvolvimento das atividades pedagógicas; l) Fiscalizar se as merendas estão sendo preparadas em quantidade e qualidade que se exige para suprir as necessidades de alimentação das crianças.
Indicadores
Dimensão – Planejamento Institucional a) Proposta pedagógica consolidada; b) Planejamento, acompanhamento e avaliação; c) Registro da prática educativa;



d)Parte administrativa da escola em ordem com dados de matrículas e desligamentos das crianças, e dados cadastrais atualizados e corretos.

Dimensão – Multiplicidade de Experiências E Linguagens

- a)Crianças construindo sua autonomia;
- b)Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social;
- c)Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo;
- d)Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens, plásticas, simbólicas, musicais e corporais;
- e)Crianças tendo experiências agradáveis variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita;
- f)Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação;
- g)Ações de brincar e cuidar trabalhadas como algo indissociável;
- h)Brincadeiras envolvendo todas as crianças fazendo parte do planejamento pedagógico dos professores.

Dimensão – Interações

- a)Crianças bem acolhidas no ambiente escolar;
- b)Respeito à dignidade das crianças;
- c)Respeito ao ritmo das crianças;
- d)Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças;
- e)Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças;
- f)Interação entre crianças e crianças;
- g)Interação entre crianças e adultos.

Dimensão – Promoção da Saúde

- a)Responsabilidade pela alimentação saudável da criança;
- b)Limpeza, salubridade e conforto;
- c)Segurança;
- d)Crianças satisfeitas com a merenda recebida e comendo em quantidade suficiente.

Dimensão – Espaços Materiais e Mobiliários



- a) Espaços e mobiliários favorecem as experiências das crianças;
- b) Materiais variados e acessíveis às crianças;
- c) Espaços, materiais e mobiliários respondem aos interesses e necessidades dos adultos;
- d) Manutenção das condições físicas do prédio;
- e) Boa conservação e utilização dos equipamentos, brinquedos e utensílios.

Dimensão – Formação e Condições de Trabalho dos Professores e demais profissionais

- a) Formação Inicial dos Professores;
- b) Formação Continuada;
- c) Condições de trabalho adequada;
- d) Reuniões de formação continuada com a participação de todos os envolvidos na prática pedagógica.

Dimensão – Cooperação e Troca com as Famílias e Participação na Rede de Proteção Social

- a) Respeito e acolhimento;
- b) Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças
- c) Famílias participando dos momentos de confraternização e de reuniões com os professores para saber do desenvolvimento das crianças;
- d) Participação da escola na rede de proteção dos direitos das crianças.

Monitoramento

O Diretor de Escola e o Coordenador Pedagógico serão responsáveis pelo monitoramento das ações por meio dos indicadores estabelecidos.

Avaliação

O Diretor de Escola, o Coordenador Pedagógico, os Professores, os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, o Auxiliar Administrativo, os Auxiliares de Limpeza, os bebês, as crianças bem pequenas e seus pais ou responsáveis serão responsáveis pela avaliação.



Coordenada pelo Diretor de Escola e pelo Coordenador Pedagógico a avaliação deverá ser semestral.

5.3. DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS

5.3.1. CONCEPÇÃO DE CRIANÇA

A Proposta Pedagógica da Educação Infantil considera que a criança, **centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos** que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Resolução CNE/CEB nº 5/2009)

5.3.2. DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA

A partir dessa concepção de criança a escola, nas ações de cuidar e educar, deve respeitar os direitos fundamentais das crianças, a saber:

- Direito à brincadeira;
- Direito à atenção individual;
- Direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
- Direito ao contato com a natureza;
- Direito à higiene e à saúde;
- Direito a uma alimentação adequada;
- Direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- Direito ao movimento em espaços amplos;
- Direito à proteção, ao afeto e à amizade;
- Direito a expressar seus sentimentos;
- Direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche;
- Direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.



5.3.3. RELAÇÃO ADULTO/CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Proporção Criança/ Adulto

Idade das crianças	Nº de crianças	Nº de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	Nº de Professores
De 0 a 1 ano	5	1	-
De 1 a 2 anos	6 a 8	1	-
De 2 a 3 anos	15	1	1

As turmas de crianças de 2 a 3 anos, poderão ser mistas, não ultrapassando a quantidade de 25 alunos.

Cada turma nunca poderá permanecer com a presença de somente um auxiliar de desenvolvimento infantil ou professor independente do número de crianças em cada organização de turma.

5.4. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

5.4.1. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. **(Lei nº 9.394/96).**

A criança sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações, e práticas cotidianas deve ter o **direito** de:

- I – ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- II – ter acesso a um ambiente escolar acolhedor e espaços favoráveis ao seu aprendizado;
- III – vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- IV – inserção e permanência na rede de ensino;
- V – receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;



VI – ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

VII – ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

VIII – ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.

5.4.2. OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

“A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.” (Resolução CNE/CEB nº 5 de 2009)

5.4.3. PRINCÍPIOS ÉTICOS, POLÍTICOS E ESTÉTICOS

A Proposta Pedagógica respeita os seguintes princípios:

I – **Éticos**: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades,

II – **Políticos**: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III – **Estéticos**: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

5.4.4. FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica garante que a escola cumpra plenamente sua **função sociopolítica e pedagógica**:

I – oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II – assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;



III – possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV – promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V – construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

5.5. DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº5 de 2009 *“O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade”*. (Resolução CNE/CEB nº 05 de 17 de dezembro de 2009).

A AEMC pretende implementar o currículo da Educação infantil de acordo com as normativas legais de âmbito federal e estadual e também com as diretrizes curriculares do município de Hortolândia explicitadas em seus documentos normativos. Desse modo, a seguir, ressaltamos alguns pontos importantes do currículo de Hortolândia que nortearão o trabalho educativo da AEMC.

O currículo de Hortolândia em consonância com a legislação vigente *“parte da ideia de que a realidade educativa se revela na interação dos diferentes contextos que compõem as práticas e as concepções de criança e infância que a orientam. Assume a centralidade na criança, vista como um sujeito biológico, histórico e social, que necessita de um entorno (físico e humano) rico em possibilidades para experimentar, explorar, descobrir, aprender e se desenvolver plenamente”*. (p.57)

O currículo de Hortolândia também explicita as concepções que vêm norteando o trabalho educativo no município. Em relação a criança o currículo de Hortolândia nos diz que *“É preciso pensar que, como sujeito singular, a criança carrega sua individualidade, sua história e os*



conhecimentos adquiridos em suas vivências, a partir de processos específicos de aprendizagem e desenvolvimento, que precisam ser reconhecidos e valorizados pela unidade educacional, evitando comparações ou práticas direcionadas à preparação para o futuro, mas considerá-la como uma pessoa que já é no presente”. (p.58).

A proposta curricular de Hortolândia *“considera os bebês, as crianças bem pequenas e as crianças pequenas agentes sociais, sujeitos de direitos, ativos e interativos, potentes, curiosos, criativos, que aprendem e se desenvolvem nas relações e interações com os pares, com os adultos e com os aspectos da cultura, sendo afetados por ela, mas também afetando-a e produzindo suas próprias culturas infantis. Cada bebê ou cada criança, quando chega à Unidade Educativa, traz consigo as marcas da sua identidade, individual e coletiva, que vai se consolidando nas relações com o ambiente.” (p. 58).*

Na proposta curricular de Hortolândia a infância é *“entendida como um conceito historicamente construído, que reflete os olhares que grupos sociais, em contextos culturais e políticos diversos foram atribuindo à criança e à sua educação, em função das modificações ocorridas na sociedade. Não é algo naturalmente dado, mas definido a partir da tomada de consciência da particularidade infantil, como distinta do adulto ou do jovem”.* (p.58). Assim, a escola de educação infantil não concebe a infância como uma fase de preparação para a vida, mas uma etapa de vida que precisa ser vivida na intensidade dela mesma.

Na elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas o compromisso com a educação integral deve prevalecer. O conceito de educação integral, de acordo com a BNCC, *“se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea.” (p.14).* O conceito de educação integral independe da duração da jornada escolar e, portanto, não deve ser confundido com a escola de tempo integral. Não se trata apenas de aumentar o tempo em que a criança fica na escola, mas de qualificar esse tempo oferecendo aos alunos oportunidades de interação com diferentes linguagens de forma articulada e interdisciplinar.

A educação integral valoriza as crianças como sujeitos de direitos e deveres, envolvendo as famílias, os profissionais e as comunidades locais. A partir de uma intencionalidade pedagógica



pautada no desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à vida a escola se converte em um espaço essencial para assegurar a possibilidade múltiplas vivências.

Para a BNCC *“a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades”*. (p.14) Desse modo, os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas precisam considerar as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais.

A BNCC considera o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu Projeto de Vida. O currículo de Hortolândia defende que a construção do Projeto de Vida dos estudantes deve se iniciar desde a educação infantil possibilitando ao aluno um processo de ensino e aprendizagem reflexivo, crítico, responsável, ético e atuante na sociedade em que está inserido.

A proposta curricular de educação integral de Hortolândia tem como base quatro princípios:

- equidade:** considera que todas as pessoas têm o direito de aprender, a partir de diferentes situações educativas, recursos, espaços, linguagens, a fim de combater as desigualdades educacionais;
- inclusão:** considera a singularidade dos sujeitos, suas diferentes identidades, permitindo a construção de um projeto educativo que faça sentido, seja coerente e inclua todos os estudantes;
- contemporaneidade:** considera as demandas do século XXI, que evidencia a importância da formação de sujeitos críticos, responsáveis, autônomos, atuantes, criativos, capazes de olharem para si e para os outros;



-sustentabilidade: considera o compromisso de conduzir processos educativos contextualizados, de forma sustentável em um dado tempo e espaço, a fim de que exista coerência e integração entre o que se aprende e o que se faz.

Importante ressaltar que o currículo de Hortolândia trata os princípios de equidade, igualdade e diversidade como política pública, por meio da qual todos os bebês, crianças muito pequenas, crianças pequenas e estudantes têm o direito de aprender e se desenvolver, ingressando e permanecendo em uma escola de qualidade (igualdade) e serem reconhecidos com seres humanos com necessidades diferentes, sendo incluídos em uma escola de Educação Básica que respeite as diferenças diversidades culturais, sociais, econômicas, de gênero, crenças e valores. (Equidade e diversidade)

O princípio da inclusão deve fortalecer as práticas de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e às diversidades. Portanto, os bebês e as crianças bem pequenas devem ser acolhidos na escola independentemente de seu credo; grupo social e cultural; gênero; raça; condição econômica, física, mental, sensorial e linguística.

Esses princípios devem estar presentes na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, bem como nos planejamentos de cada educador. A comunidade escolar deve conhecer e participar da construção dessa concepção de educação que deve garantir o desenvolvimento do estudante em suas múltiplas dimensões.

As linguagens artísticas, tais como, a música, o teatro, a dança e as artes visuais devem fazer parte do cotidiano escolar favorecendo a compreensão da arte como cultura, do artista como ser social e dos alunos como protagonista do fazer e do apreciar. Desse modo, as atividades propostas devem valorizar as manifestações artísticas de povos e culturas de diferentes épocas e locais, incluindo a contemporaneidade e a arte local.

A educação física, como prática corporal, promove o desenvolvimento físico, psicológico e emocional, promovendo melhoria das capacidades motoras, do cognitivo e das relações socioafetivas.

A inclusão do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira (Lei Federal nº 10.639/2003) na Proposta Pedagógica da escola é fundamental para a divulgação e a valorização



do legado cultural africano e para a compreensão da diversidade étnico-racial que constitui o nosso país.

O currículo de Hortolândia no diz que *“Na Educação Infantil, a Lei 10639/03 se cumprirá ao se assumir o compromisso com a promoção da igualdade étnico-racial e de gênero promovendo a igualdade de acesso e oportunidade no desenvolvimento integral dos bebês e crianças. Nesse sentido, as práticas pedagógicas devem considerar os pressupostos legais, garantir relações respeitadas e democráticas, disponibilizar materiais adequados e de qualidade (livros, bonecas/os, brinquedos, filmes, revistas), que contemplem a diversidade e valorizem a cultura dos povos africanos e afro-brasileiros. Os ambientes devem ser planejados e organizados de forma a combater o racismo, preconceito e discriminação, favorecer a construção de uma percepção positiva das diferenças, possibilitar a vivência de um ambiente educacional igualitário, cujas ações concretas desenvolvam a autoestima de todos os bebês e crianças, além de conhecer e valorizar outras culturas.”* (p.36)

Além dos estudos da História e da Cultura de raízes africana e europeia, as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos também fazem parte do currículo.

O currículo deve considerar a importância do uso das tecnologias, recursos e linguagens digitais como práticas sociais presentes em todos os contextos de sociedades multiletradas. Portanto, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs devem estar presentes nas propostas pedagógicas da Educação Infantil.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC resolve que na Educação Infantil os eixos estruturantes do Currículo são as **interações** e as **brincadeiras**. Esses dois importantes eixos se articulam com seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: **Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se**. Os seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento se interligam em cinco Campos de Experiências: **O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação e Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações**.



Ao longo da Educação Básica as aprendizagens essenciais definidas na – BNCC – devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

5.5.1. COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos



humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Importante ressaltar que a BNCC define competência como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

5.5.2. EIXOS NORTEADORES DO CURRÍCULO

As **interações** e **brincadeiras** como importantes eixos norteadores do currículo devem garantir experiências que:

I – promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II – favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III – possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;



IV – recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espacotemporais;

V – ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI – possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII – possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII – incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX – promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X – promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI – propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII – possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Na elaboração da sua proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, a escola deve estabelecer modos de integração dessas experiências.

De acordo com o currículo de Hortolândia é *“na interação com os brinquedos, com os objetos e com os pares, a criança se percebe, reconhece a si e ao outro, imagina, fantasia, constrói narrativas, se comunica, enfim aprende a aprender. E é por meio das brincadeiras, em particular, no faz de conta, que as crianças reelaboram suas experiências pessoais e sociais, representam papéis, reinventam o mundo, produzindo cultura. (p.61).*

As brincadeiras e as interações são garantidas quando os professores(as)/educadores(as) *“em suas práticas cotidianas possibilitam o movimento livre, a escolha e a exploração de objetos e brinquedos adequados, variados e com propriedades diversas”.* (p.61)



Portanto, precisa haver uma intencionalidade educativa que *“se revela na escuta atenta e no olhar sensível às brincadeiras e produções infantis, que vão informar sobre os conhecimentos, os interesses e as hipóteses levantadas pelas crianças e a forma como resolvem os problemas. Essa escuta e o olhar sensível vão revelar as aprendizagens e a forma como superam os desafios que se colocam cotidianamente (sejam eles, motores, afetivos ou cognitivos), e que instigam a criança a ultrapassar seus limites”*. (p.61)

5.5.3. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

É essencial que a escola garanta às crianças os **seis direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento**, elencados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e citados a seguir:

I – **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação a cultura e as diferenças entre as pessoas;

II – **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III – **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como as escolhas das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando;

IV – **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V – **Expressar** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões e questionamentos, por meio de diferentes linguagens;



VI – **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar em seu contexto familiar e comunidade.

5.5.4. CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento devem estar centrados nos bebês e nas crianças bem pequenas, considerando seus ritmos e suas necessidades e superando práticas antecipatórias e de aceleração. A BNCC organiza os objetivos de aprendizagem por faixa etária, de acordo com aos Campos de Experiência: O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação e Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

5.5.4.1. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS

Neste campo é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

5.5.4.1.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DE DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)
a) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos;	a) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos;



b) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa;	b) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
c) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos;	c) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos;
d) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras;	d) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;
e) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso;	e) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças;
f) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.	f) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras;
	g) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

5.5.4.2. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Neste campo é preciso promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc).

5.5.4.2.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)
---	--



a) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos;	a) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
b) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes;	b) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
c) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais;	c) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
d) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar;	d) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
e) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.	e) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

5.5.4.3. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Neste campo é preciso promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

5.5.4.3.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)
---	--



a) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente; b) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas; c) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	a) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música; b) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais; c) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodia.
---	---

5.5.4.4. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Neste campo é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. A imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.



5.5.4.4.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)
a)Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive; b)Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas; c)Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas); d)Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor; e)Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar; f)Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão; g)Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.); h)Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.);	a)Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões; b)Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos; c)Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita); d)Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos; e)Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc; f)Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos; g)Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais; h)Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de



i) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.); i) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.
--	--

5.5.4.5. CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Neste campo é importante promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações, criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

5.5.4.5.1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)
a) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura); b) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico; c) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas;	a) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho); b) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.); c) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela;



d)Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos;	d)Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
e)Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles;	e)Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc);
f)Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.)	f)Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar);
	g)Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos;
	h)Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

O currículo de Hortolândia nos faz um alerta sobre o trabalho por campos de experiências “ *Para que a organização curricular por campos de experiências seja eficaz e não se restrinja a uma mudança meramente de nomenclatura, e sim de paradigma, é necessário que haja entre gestores/as, professores/as e educadores/as um processo de formação continuada permanente centrado nos direitos de aprendizagem da criança, no desenvolvimento infantil, na forma como os bebês e as crianças aprendem e na estruturação de novas metodologias, potencializadas pelas trocas de experiências e socialização de boas práticas*”. (p.67-68).

O currículo de Hortolândia também no faz um alerta sobre os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento “*Eles não são categorias fechadas a serem utilizadas para avaliar as crianças em suas aprendizagens ou desenvolvimento, mas devem inspirar os profissionais da educação infantil na construção de estratégias educativas que dialoguem com as realidades dos bebês, das crianças bem pequenas, das crianças pequenas e das comunidades em que se situa a unidade escolar.*” (p.86)



5.6. DA ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO, TEMPO E MATERIAIS

A Proposta Pedagógica prevê condições para o **trabalho coletivo** e para a **organização de materiais, espaços e tempos** que assegurem:

- I – a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II – a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III – a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV – o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V – o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI – os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- VII – a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- VIII – a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
- IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

5.6.1. INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

As práticas pedagógicas desenvolvidas na escola devem ter uma **intencionalidade educativa**. Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a



natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas. As ações educacionais devem ser planejadas de forma a assegurar a participação das crianças, famílias e educadores.

A intencionalidade educativa também é explicitada no currículo de Hortolândia “*A intencionalidade do/a professor/educador(a) se revela em um planejamento que oferece espaços com propostas ricas e situações de aprendizagem diversificadas capazes de ampliar as possibilidades dos bebês e das crianças exercitarem a liberdade, a iniciativa e a livre escolha. Promove as interações entre as crianças-adultos e crianças-crianças e destes com brinquedos e brincadeiras, promovendo propostas contextualizadas que respeitem a diversidade cultural e possibilitem às crianças a construção das culturas infantis. É na intencionalidade do planejamento desses ambientes, que o seu protagonismo e o dos bebês e das crianças se encontram e dão sentido à ação educativa*”. (p.73)

5.6.2. ACOLHIMENTO E ADAPTAÇÃO

O acolhimento e o processo de adaptação do bebês e das crianças exige uma atenção especial para que eles possam se apropriar do espaço e estabelecer vínculos significativos com outros adultos. O currículo de Hortolândia indica procedimentos necessários para que o processo de inserção dos bebês e das crianças na escola seja realizado com sucesso:

- Definir e organizar um ambiente agradável e intimista em que o bebê ou a criança, a mãe ou outro familiar e a educadora/professora possam criar os primeiros contatos e estabelecer as primeiras relações e a construção do vínculo;
- Planejar os ambientes (salas de referência, espaços de leitura, brinquedoteca, banheiro, horta, parque, bosque, refeitório etc.) e os demais espaços pedagógicos da escola de forma agradável e estimulante para que sintam o desejo de estarem ali;
- Ouvir as famílias e refletir com a equipe da escola, formas de acolher os bebês, as crianças e as famílias quando do ingresso nas escolas ou nas transições entre os diferentes



agrupamentos/turmas, procurando conciliar as necessidades de todos os envolvidos e as condições estruturais existentes;

-Criar uma escala para a chegada e permanência, iniciando parte do grupo dos bebês e das crianças em um período e a outra parte em outro;

-Proporcionar momentos em que as famílias possam com seus bebês e suas crianças visitar a escola e manter contato prévio com a educadora/professora;

-Criar estratégias para conhecer melhor os bebês, as crianças e suas famílias, os aspectos da sua cultura, suas preferências, a forma como é cuidada em casa para fazer a transição sem causar sofrimento ou tristeza;

-Permitir a entrada das famílias na escola e nas salas de referência no início e/ou no final da jornada do dia;

-Encaminhar uma carta ou um cartão para as novas crianças pelo correio ou por outros meios;

-Usar palavras de conforto e segurança. (p.73).

5.6.3. ROTINA DOS TEMPOS E ESPAÇOS

Os espaços e tempos da escola devem ser planejados para que a criança se sinta segura e se reconheça no ambiente. Assim, os espaços devem ser agradáveis e instigantes, que permitam a curiosidade, a confiança, a convivência e a participação. Os tempos devem ser planejados para garantir que as atividades aconteçam e possam ter continuidade, sem interrupções ou fragmentações. A rotina da escola deve considerar a necessidade de equilíbrio entre o tempo do adulto e o tempo da criança. Desse modo, a rotina deve considerar as atividades iniciadas e geridas pelas próprias crianças e também àquelas atividades planejadas e iniciadas pelos educadores, tais como os projetos de trabalho. É fundamental que a rotina esteja comprometida com as necessidades, os interesses e os ritmos dos bebês e das crianças. Isso implica considerar os cuidados (troca, alimentação, banho e descanso) como momentos privilegiados de atenção pessoal e de interações entre o bebê, a criança e o adulto. O currículo de Hortolândia ressalta a importância da gestão do tempo na rotina da escola nos mostrando como organizar os tempos das brincadeiras e interações, e os tempos dos cuidados nos momentos da alimentação, troca, banho e sono. (p.75-76):



-Brincadeiras e interações: organizar um ambiente seguro, com objetos pertinentes, com qualidade e quantidade adequada para que o bebê e a criança bem pequenos possam se movimentar em liberdade, brincar, explorar os materiais e interagir. Os que já se deslocam devem usufruir de todo o espaço;

-Momentos de cuidados: que levam em conta os ritmos de bebês e crianças de modo a garantir um atendimento o mais individualizado possível, assim como a atenção do adulto ao tocar com delicadeza ou falar suavemente com os pequenos;

-A troca e o banho: sempre que necessário propor o banho em momentos diferentes do dia (manhã e tarde), considerando as características individuais dos bebês e das crianças bem pequenas;

-Alimentação: pensar na possibilidade de organizar esse momento de forma a garantir um atendimento tranquilo que rompa com a ideia de que os bebês e/ou crianças bem pequenas têm que estar no refeitório e comer todos ao mesmo tempo. Isso é possível quando a equipe de profissionais da escola discute e encontra alternativas para uso de outros espaços ou mesmo a forma de organização alternada dos grupos;

-Sono ou descanso: as necessidades e o ritmo de sono/repouso variam de indivíduo para indivíduo, mas sofrem influências do clima, da idade, da condição de saúde e se estabelecem também em relação às demandas da vida social. As crianças que acordam muito cedo, às vezes estão sonolentas e precisam dormir. Essa necessidade deve ser respeitada para que o bebê ou a criança se sinta mais segura. O uso de um objeto ou brinquedo (boneco, paninho, travesseiro preferido, chupeta e/ou cobertor) devem ser respeitados e retirados gradativamente.

É importante na organização um ambiente tranquilo e relaxante para o sono dos bebês e das crianças:

-Observar a ventilação e iluminação;

-Retirar os calçados;

-Verificar se há necessidade de troca de fraldas;

-Retirar objetos ou roupas que apertem, verificar se há excesso ou falta de roupas, considerando a temperatura ambiente;

-Colocar sempre o bebê e a criança de barriga para cima.



Além desses procedimentos os adultos podem também incluir uma música ambiente suave ou ler uma história para que os bebês e as crianças se sintam relaxados e seguros para um sono tranquilo. As crianças que não querem ou que não sentem necessidade do sono não devem ser obrigadas a dormir, para elas pode ser oferecidas atividades tranquilas como livros ou quebra-cabeças.

O espaço é fundamental na promoção das aprendizagens e desenvolvimento dos bebês e das crianças, ele é considerado também um educador, pois a forma como ele está organizado poderá facilitar ou impedir determinadas aprendizagens. Os espaços internos e externos devem ser preparados e organizados para que as crianças se sintam estimuladas a explorá-los e devem garantir o protagonismo infantil.

De acordo com o currículo de Hortolândia ao organizar os diferentes ambientes, é necessário considerar os seguintes aspectos:

“Ambientes internos: arejados, com luz natural, com janelas e boa ventilação. Para os bebês e crianças bem pequenas é importante que o arranjo das salas garanta que as crianças se movimentem livremente e de forma autônoma, como rolar, rastejar, engatinhar, ensaiar os primeiros passos, andar; explorar diferentes materiais, ter acesso a espaço seguro e tranquilo para o sono, troca e a alimentação. O piso deve ser firme para garantir a estabilidade e favorecer seus movimentos e deslocamentos, evitando colchões, edredom e suportes emborrachados.

Ambiente externo: as instituições que possuem área ao ar livre, ensolarada e sombreada devem garantir às crianças, o contato com a natureza (horta, jardim e pomar, área de acesso à água, areia, terra e demais elementos), brinquedos de parque. Assim como na parte interna, o externo também pode ter diferentes propostas ou arranjos espaciais, permanentes ou não, tais como a casinha, um lugar tranquilo para leitura ou rodas de conversa, tanque de areia devidamente protegido, entre outras possíveis. Para as unidades que não disponibilizam de espaços externos é importante que busquem as possibilidades alternativas, como praças e outros recursos da comunidade”. (p78).

A escolha dos materiais faz parte da intencionalidade educativa e deve garantir condições para que os bebês e as crianças se desenvolvam de forma criativa e prazerosa. O currículo de



Hortolândia discrimina alguns materiais que podem ser oferecidos para as crianças, tais como: papelão, pedaços de madeira de tamanhos e formas diferentes, objetos e utensílios da casa, elementos coletados na natureza (folhas, gravetos, pedras, sementes etc.), brinquedos comercializados que devem ser dispostos de maneira visível, acessível e organizados de forma estética e sensível.

Em relação aos mobiliários os berçários podem ter almofadões ou mobiliário que permitam aos bebês fazer pequenas escaladas, caixas vazadas, espelho, pequenos nichos para que possam entrar, se esconder, brinquedos e objetos com texturas diferentes, leves, seguros e de fácil manuseio e higienização etc. Para os demais agrupamentos/turmas, é possível organizar uma área de leitura e delimitá-la com um pequeno tapete, almofadas e teto rebaixado com tecidos, fitas suspensas no teto, por exemplo, além de livros infantis, literatura de qualidade, cestos de gibis ou revistas etc. A área do faz de conta pode ter bonecas, brinquedos, fantasias, acessórios (chapéu, colares, óculos, echarpes, tecidos, utensílios de casa etc.). O espaço da arte pode ter papéis com formatos e texturas diferentes, diferentes riscantes (canetas hidrográficas, pincéis, giz de cera etc.) tintas naturais, argila, fitas, contas, sementes, tecidos. Também pode conter máquina fotográfica, projetor para experiência com luz e sombra etc. O espaço de construção pode ter blocos de madeira e outros materiais de diferentes tamanhos, texturas, formatos, caixas etc. A área de tecnologia pode ter computadores, máquina fotográfica, gravador, projetor, lupas, binóculos etc. A área da escrita pode ter computador, papéis variados, lápis, canetas hidrocor. Muitas outras áreas podem existir dependendo do planejamento e dos projetos desenvolvidos na escola. (p.79)

Independentemente do número de áreas/espços existentes na escola estes devem ser organizados com brinquedos armazenados adequadamente, em nichos e estantes com caixas organizadoras, transparentes e etiquetadas, com mobiliários da altura da criança para facilitar o acesso de forma autônoma.

Na abordagem Pikler-Lóczy o espaço é suporte, é apoio para os bebês em suas aquisições motoras e na sua inserção no mundo. Desse modo, no berçário, é fundamental que o posicionamento, a disponibilidade e acessibilidade do mobiliário, materiais e a ambientação do



espaço estejam relacionados às necessidades dos bebês. Isso permitirá que o espaço físico seja um ambiente aconchegante e acolhedor, pronto para ser apropriado pelos bebês.

O espaço precisa permitir a movimentação ampla e a exploração ótima dos materiais. Um espaço de oportunidades de experiências, para os bebês. Espaço amplo, com pouco mobiliário e com materiais pensados e selecionados para as especificidades da faixa etária, e que possibilite as vivências do bebê com o seu corpo, que amplie suas percepções e possibilite sua inserção no mundo que o rodeia.

Na organização espacial, o chão é pensado como um espaço de apoio e exploração a ser utilizado pelos bebês em suas vivências na escola. A resistência de um chão duro impulsiona a verticalidade, apoia os esforços repetidos dos bebês para manter-se na posição correta e a tonicidade necessária.

Na organização dos espaços, os brinquedos a serem utilizados, precisam “conversar com o corpo do bebê”. Desse modo, pensando nas possibilidades e necessidade do bebê, o brinquedo ou objeto de brincar (material não estruturado) serão selecionados e oferecidos, respeitando as faixas etárias.

A abordagem Pikler-Lóczy, indica que os brinquedos sejam simples, que promovam o explorar e o aprender, em vez de simplesmente entreter.

O mobiliário para o espaço de uso dos bebês pode assumir dupla função: acomodar objetos e ser suporte/apoio seguro para os bebês. Ao dispor o mobiliário, é preciso pensar em sua funcionalidade e utilidade para o espaço com bebês.

O espaço será organizado, com equipamentos em madeira, túneis/labirintos, módulos e rampas em diferentes tamanhos e altura, propícios para o desenvolvimento motor autônomo.

Um mobiliário específico que possibilite a exploração de diferentes capacidades motoras como subir, descer, engatinhar, arrastar-se e ainda permite a construção de alguns conceitos como alto/baixo, dentro/fora, subir/descer.

A organização do espaço passa pela percepção e ação do professor que precisa edificar um espaço/ambiente calmo e luminoso que a criança possa explorá-lo livremente, respondendo a suas necessidades de desenvolvimento, afirmação, de confiança em si mesma e de autonomia.

O espaço precisa ser seguro o suficiente para que o bebê possa brincar e explorar o entorno,



sem a necessidade de ter intervenção constante do professor.

Além dessas considerações sobre a rotina dos tempos e espaços presentes no currículo, a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia tem um **Protocolo de Atendimento à criança de 0 a 3 anos** com informações mais detalhadas e complementares como descritas no quadro sinótico abaixo:

5.6.4. QUADRO SINÓTICO – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS

Protocolo de Atendimento à criança de 0 a 3 anos	
Adaptação	Respeitar a individualidade e a necessidade da criança; organizar um planejamento direcionado, estabelecendo tempo, espaço e atividades interessantes; permitir o uso de chupetas, paninhos e ursinhos que serão retirados gradativamente; evitar o uso de berço em excesso.
Organização do Espaço	Organizar espaço acolhedor, limpo, cheio de atrativos e de acordo com a idade das crianças; disponibilizar brinquedos específicos e atividades interessantes como: bolinha de sabão, caixa surpresa, cabana de lençóis, caixas de diferentes tamanhos; fazer uso constante da música.
Organização dos pertences e identificação	Mochilas: orientar os pais sobre a organização da mochila quanto a quantidade de roupas a serem enviadas de acordo com o clima e as possíveis variações de temperatura, a importância do chinelinho para ser usado na hora do banho e de uma sacola para serem colocadas as roupas sujas e a identificação de todos os pertences; colocar a mochila em lugar de fácil acesso, tanto para a criança como para os educadores; devolver a mochila organizada com todos os pertences enviados pelos pais diariamente.
	Escovas de dentes: escovar os dentes das crianças diariamente, para o berçário fazer uso de gaze e para as demais crianças usar a escova de dentes; usar creme dental sem flúor e trocar a escova de dentes a cada três meses ou quando estiver



	desgastada; guardar as escovas de dente evitando o contato entre elas e usar protetor de cerdas.
	Pentes: usar pentes individuais para cada criança, guardar de forma individual e lavar uma vez por semana.
	Chupetas: enviar a chupeta para a casa da criança todos os dias; evitar que a criança permaneça com a chupeta na boca, fazer uso somente em momentos de extrema necessidade como na hora do sono; retirar a chupeta gradativamente é um trabalho conjunto com a família; usar a chupeta na semana de adaptação somente quando necessário para que a criança fique tranquila e segura.
	Mamadeiras: realizar um trabalho conjunto com a família para a retirada gradativa da mamadeira para as crianças que não estão no berçário usando o copo de bico; esterilizar as mamadeiras diariamente; usar bicos ortodônticos; oferecer a mamadeira quando a criança não estiver deitada.
	Canequinhas: usar as canequinhas individualmente com o nome das crianças; lavar todos os dias; guardar as canequinhas em vasilhas com tampas, permitindo fácil acesso para as crianças. Colchões e Lençóis: higienizar os colchões com álcool, pelo menos uma vez por semana, ou quando necessário como em casos de fezes, urina, vômito; usar lençóis individuais com identificação que pode ser o número da chamada; realizar a troca de lençóis, no mínimo, semanalmente.
	Caderno de recados: usar o caderno de recados como veículo de comunicação entre a escola e a família; observar o caderno de recados todos os dias logo no início do período, dando um visto e datando o recado enviado pela família e informar os gestores quando houver relevância de informação; redigir os bilhetes para a família é atribuição dos professores e no caso dos berçários é atribuição dos recreacionistas; datar os bilhetes enviados pela escola e informar, quando possível, a criança e o responsável, sobre os bilhetes enviados.



Banho	Organizar o ambiente para que seja um momento prazeroso da rotina, evitar muitas crianças no banheiro, fazer uso do chinelinho, verificar a temperatura da água e do ar, despir e vestir a criança somente no banheiro, banhar a criança pode ser opcional, mediante autorização dos pais ou responsável.
	Sabonete: usar sabonete líquido.
	Banheiras: higienizar com sabão e/ou com álcool gel sempre que for utilizada por um bebê.
	Uso de luvas: usar luvas nas trocas de fraldas e no banho com a presença de fezes.
	Toalhas: orientar os pais ou responsáveis para colocar a toalha limpa e seca na mochila da criança diariamente.
	Troca de roupas e fraldas: realizar a troca de roupas sempre que necessário, em caso de mudança de temperatura, banho ou quando a criança sujar ou se molhar; realizar no mínimo de três a cinco trocas de fralda no dia, ou sempre que necessário; revestir o trocador com plástico, facilitando a higienização com álcool a cada troca; ter o acompanhamento de pelo menos dois profissionais na troca de roupas ou fraldas.
Hora de tirar a fralda	Retirar as fraldas é um trabalho conjunto com a família e se inicia aproximadamente, entre dois e cinco anos quando a criança se mostra “pronta”, pois já fala, anda e entende ordens simples; forçar a retirada das fraldas pode acarretar problemas; ensinar o uso do penico lembrando que meninos e meninas aprendem primeiro sentados.
Alimentação	Organizar a alimentação em local limpo e organizado; usar babadores individuais para as crianças menores; realizar a alimentação com o tempo mínimo de 30 minutos e orientar as crianças para uma boa mastigação; favorecer a autonomia das crianças com o autosservimento; observar a



	temperatura e o tamanho dos alimentos; estimular as crianças a experimentarem a comida; participar com as crianças no momento da refeição, evitando comer alimentos diferentes.
Rotina	Planejar a rotina da escola é importante pois permite a criança tomar conhecimento das atividades a serem realizadas no dia e desse modo adquirir a noção de tempo e espaço; fazer uso dos cartazes de planejamento; proporcionar atividades interessantes, desafiadoras e significativas, de acordo com o nível, o interesse e as necessidades das crianças; organizar os momentos da rotina: entrada, roda, alimentação, banho ou trocas, banho de sol, atividades dirigidas e ou livres dentro ou fora da sala, higiene das mãos e dos dentes.
Sono	Organizar a hora do sono como momento de vigília, calma, silêncio e bem-estar da criança na qual os adultos que estão na sala são responsáveis; usar a música somente para induzir o sono; ter atenção para as crianças com qualquer problema de saúde, principalmente, refluxo gástrico; organizar o sono para o período entre 11h30 e 14h.
Relação Família e Escola	Focar no bem-estar da criança estabelecendo um relacionamento com a família harmonioso; definir o papel da família e o papel da escola tendo clareza de que a creche é um direito da criança e não da família; planejar a reunião de pais adequadamente pois é um momento importante para trocas de informações.
Avaliação	Avaliar a criança sobre seu desenvolvimento global nos aspectos, cognitivo, afetivo, social e motor; registrar bimestralmente, de maneira individual e dissertativa, na ficha avaliativa da Educação Infantil o desenvolvimento global da criança evitando termos pejorativos e tendo como base os critérios descritos no verso da referida ficha; avaliar usando como base a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil e os critérios definidos para cada nível; colocar a ficha avaliativa no prontuário da criança até sua ida para o Ensino Fundamental, quando será encaminhada pelo Coordenador Pedagógico para a unidade escolar



	na qual a criança estiver matriculada.
Brincar	Conceber o brincar como um direito da criança, uma possibilidade de conhecimento e desenvolvimento das diferentes linguagens; organizar o brincar de maneira livre e dirigida, levando-se em consideração a faixa etária das crianças, brinquedos e brincadeiras adequadas; oportunizar tempo e espaço para o faz de conta, pois possibilita o trabalho com regras e resolução de problemas, além do desenvolvimento da criatividade e imaginação; permitir que a criança traga um brinquedo de casa para brincar na escola; selecionar brinquedos adequados para a idade das crianças; ficar atento à higienização dos brinquedos.
Música	Proporcionar música constante em diferentes momentos da rotina infantil; fazer uso de diferentes gêneros musicais conforme a idade da criança, desde o berçário; cantar para desenvolver, principalmente a linguagem oral.
Orientações para a Inclusão	Cuidar e educar os alunos com deficiência com atenção redobrada e especial às necessidades individuais de cada criança; acolher e orientar a família, no ato da matrícula, a providenciar toda documentação e parecer clínico, informando a escola sobre os acompanhamentos especializados que a criança realiza; entrar em contato com o Centro Integrado de Educação e Reabilitação – CIER – ao identificar que uma criança possui deficiência para que seja encaminhado um profissional da Educação Especial que deve acompanhar os casos de inclusão na unidade escolar; promover estímulos para as crianças, como uma ação necessária e imprescindível para o seu desenvolvimento.
Parque e atividades extra-classe	Planejar as atividades extra-classe levando-se em consideração: tempo, espaço, materiais adequados e, principalmente, interesse e necessidade das crianças; ficar próximo e estabelecer uma interação com as crianças observando a adequação do local quanto à temperatura e à segurança.
Registro	Escrever para registrar as relações entre as pessoas, o conhecimento produzido



	nessas relações, o cotidiano e suas premissas e deixando, em memórias, o contexto vivido na instituição e na sala de aula; registrar com a intenção de planejar e informar as ações nos respectivos períodos; realizar o registro do planejamento e do plantão das ocorrências do dia em um caderno, fichário, folhas padronizadas ou avulsas, o importante é que o registro fique disponível para a consulta da equipe escolar; planejar as intenções e ações para atingir fins e objetivos com as crianças com foco no desenvolvimento integral; registrar as ocorrências de tudo o que aconteceu no dia, número de crianças presentes e as ausentes e, principalmente, as ações dos profissionais com as crianças (alimentação, sono, acidentes, remédios, adoecimentos, desenvolvimento relevante), datar e assinar o registro.
Profissionais da Educação Infantil	Manter as unhas curtas e os dedos sem anéis; prender os cabelos compridos; usar brincos pequenos; usar sapatos confortáveis, seguros e sem saltos para que os movimentos rápidos possam ser eficientes, evitando acidentes tanto com o educador quanto com as crianças; utilizar roupas confortáveis e adequadas ou uniformes no ambiente escolar, evitando roupas inapropriadas para o trabalho; observar o uso de perfumes pois, perfumes fortes e doces podem causar alergias respiratórias nas crianças menores; comer nem beber alimentos diferentes na frente das crianças; utilizar celular em horário de serviço não é permitido.

5.6.5. QUADRO DE ROTINA DIÁRIA

A rotina é a estrutura que sustenta o trabalho diário na escola e a bússola que vai orientar a criança no tempo-espço, propiciando o seu desenvolvimento. Quando se fala em trabalho com criança, os espaços da escola sempre precisam ser muito bem pensados, para proporcionar o máximo de conforto, com estímulos na medida certa, salas adequadas para o desenvolvimento motor e postural da criança, brinquedos desenvolvidos para oferecer às crianças as possibilidades necessárias ao seu desenvolvimento integral, numa rotina pensada criteriosamente para elas.



Na rotina do berçário, as atividades de contos e linguagem, desenvolvem a imaginação a inteligência, a criatividade e os valores éticos da criança. A musicalização desenvolve a percepção de ritmo e estimula o desenvolvimento de todos os potenciais da criança. As atividades manuais trabalham as habilidades motoras finas, percepção tátil, noção espacial, princípios da escrita e habilidades artísticas e senso estético. As atividades lógicas buscam a organização mental, o pensamento e as estratégias de ação. As atividades de movimento promovem as qualidades físicas e o equilíbrio psicológico da criança.

Por passarem grande parte do tempo no berçário, é necessário que o trabalho com a criança valorize os aspectos lúdicos das atividades, a qualidade das interações, mais do que os conteúdos, desenvolvendo um trabalho de individuação e socialização, e que considere todos os momentos como educativos.

Para contribuir para o pleno desenvolvimento da criança, a rotina deve ter intencionalidade educativa, e na escola, os profissionais responsáveis por ela serão atualizados constantemente, com formação continuada, organizada pela própria escola, além de participarem das formações organizadas pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, quando convocados ou convidados.

Na rotina do Berçário, Emmi Pikler nos mostra que é preciso estabelecer uma relação de confiança entre a criança e os adultos, e essa relação deve basear-se na atenção que o adulto dá ao bebê, quando cuida. Ao dar banho, vestir, trocar fraldas ou alimentar a criança, por exemplo, o adulto deve explicar o que está sendo feito e até mesmo pedir a participação do bebê, que aos poucos passa a adquirir confiança e responsabilidade por suas ações.

QUADRO DE ROTINA – BERÇÁRIO					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00-07:30	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
07:30-08:00	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
08:00-08:30	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
08:30-08:45	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal



08:45-09:15	Banho de Sol	Banho de Sol	Banho de Sol	Banho de Sol	Banho de Sol
09:15-09:45	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre
09:45-10:15	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:15-10:30	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal
10:30-11:00	Projeto Leitura	Projeto Leitura	Projeto Leitura	Projeto Leitura	Projeto Leitura
11:00-13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00-13:30	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:30-14:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14:00-14:15	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal
14:15-14:45	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre
14:45-15:15	Projeto Musicalização	Projeto Musicalização	Projeto Musicalização	Projeto Musicalização	Projeto Musicalização
15:15-15:45	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
15:45-16:00	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
16:00-16:30	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal
16:30-17:00	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída
QUADRO DE ROTINA – MINI GRUPO					
HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
07:00-07:30	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
07:30-08:00	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho



08:00-08:30	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
08:30-08:45	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal
08:45-09:15	Banho de Sol	Banho de Sol	Banho de Sol	Banho de Sol	Banho de Sol
09:15-09:45	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
09:45-10:15	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre
10:15-10:30	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos
10:15-10:45	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:45-11:00	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos
11:00-11:30	Projeto Leitura	Projeto Musicalização	Projeto Leitura	Projeto Musicalização	Projeto Leitura
11:00-12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:30-13:00	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:00-13:15	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos
13:15-13:45	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:45-14:00	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos
14:00-14:30	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas
14:30-15:00	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
15:00-15:30	Banho/Higiene	Banho/Higiene	Banho/Higiene	Banho/Higiene	Banho/Higiene



	das mãos	das mãos	das mãos	das mãos	das mãos
15:30-16:00	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
16:15-16:30	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos	Higiene Bucal e das mãos
16:30-17:00	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída
QUADRO DE ROTINA –MATERNAL					
HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
07:00-07:30	Acolhida Roda de Conversa Higiene das mãos	Acolhida Roda de Conversa Higiene das mãos	Acolhida Roda de Conversa Higiene das mãos	Acolhida Roda de Conversa Higiene das mãos	Acolhida Roda de Conversa Higiene das mãos
07:30-08:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
08:00-08:15	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos
08:15-09:15	Projeto Leitura	Projeto Musicalização	Projeto Leitura	Projeto Musicalização	Projeto Leitura
09:15-10:30	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
10:30-10:45	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos
10:45-11:15	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:15-11:30	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos



11:30-13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00-13:15	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:15-13:45	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas
13:45-14:00	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos
14:00-14:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14:30-14:45	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos
14:45-15:45	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre	Brincar livre
15:45-16:00	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos	Higiene das mãos
16:00-16:30	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
16:30-16:45	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos	Higiene bucal e das mãos
16:45-17:00	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída	Organização das crianças para saída

5.7. DA ABORDAGEM PIKLER – LÓCZY

Emmi Pikler, foi uma médica, pediatra de família, cirurgiã, que dedicou a maior parte da vida à medicina e à pedagogia, especialmente voltada às crianças na faixa etária de zero a 3 anos. Pikler nasceu em 1902 e faleceu em 1984.

Logo depois da Segunda Guerra, em 1946, Emmi Pikler fundou um orfanato e o dirigiu por 33 anos – o Instituto Lóczy que foi uma instituição de acolhimento de crianças órfãs em Budapeste,



Hungria, considerada referência no cuidado de crianças de 0 a 3 anos, por ter construído uma inovadora relação entre adultos e bebês.

Ao concluir seus estudos em Viena, Áustria, nos anos 1920, Pikler já tinha como concepção, a integridade do indivíduo, sua saúde somática e psíquica, além de sua integração com o meio.

A imagem da criança de Pikler era de que a criança era um ser pronto por si, pronto e digno por si só, linha de pensamento muito semelhante à de Maria Montessori, e bem diferente das antigas de que a criança é um ser que ainda está em desenvolvimento e somente quando fica adulto é que este ser está pronto, completo. Para Pikler, a criança já é digna, já é pronta como criança, desde sempre.

Em seu trabalho no Instituto Lóczy, observando a rotina diária dos bebês e suas famílias, Emmi Pikler constatou que os pais estavam sempre tão ansiosos em relação às atividades que os bebês ainda não conseguiam fazer, que chegavam ao extremo da impaciência. Não conseguiam respeitar o ritmo próprio da criança e não acreditavam na sua capacidade de desenvolverem suas capacidades sozinhos. Para esses pais, o melhor era acelerar algumas etapas. Mas as observações da Dra. Emmi Pickler apontavam para outro caminho. E esse caminho levou à descoberta do “bebê competente”, repleto de potencialidades.

A fé que Pikler depositava na criança, desde seu nascimento e seu grande interesse por seu processo de desenvolvimento, foi um diferencial na melhoria da relação dos pais, da família, dos professores e cuidadores com os bebês. Ela orientava os pais para que observassem seus filhos, anotando todos os detalhes de sua rotina. Isso permitia o reconhecimento da singularidade e especificidade do bebê. Oferecia ainda aos pais, detalhes concretos que os ajudavam a não agir mecanicamente com o bebê. Assim, ia criando e fortalecendo uma relação de respeito e confiança, uma interação que possibilitava o desenvolvimento de seu potencial, a construção da sua autoestima, da autonomia e segurança afetiva.

A abordagem Pikler-Lóczy, além de ver o bebê com competência e potencial relacional desde o nascimento, considera os momentos do cuidar como os momentos ideais para a construção do vínculo afetivo, fundamental na constituição subjetiva. E ainda, vê como importante a atividade autônoma do bebê, que deve brincar a partir de sua própria iniciativa e se movimentar com liberdade, conquistando por ele mesmo as etapas psicomotoras.



O trabalho desenvolvido pela médica na abordagem Pikler-Loczy tem base no cuidado com a saúde física e no respeito pela individualidade de cada criança. Há uma aspiração constante de que a criança aprenda a conhecer sua situação, seu entorno pessoal e material, os acontecimentos que lhe concernem, o presente e o futuro próximo e que sinta a si mesma como boa e competente.

5.7.1. CONCEITOS BÁSICOS DA ABORDAGEM PIKLER

Movimento Livre	A criança deve ter liberdade para se movimentar, descobrir o potencial do seu próprio corpo e entender, pouco a pouco e de maneira espontânea, como funcionam suas habilidades motoras. Desse modo, os adultos não precisam antecipar, forçadamente, movimentos que o bebê ainda não saiba fazer sozinho (como colocá-lo sentado ou de pé, por exemplo).
Autonomia	É importantíssimo que os bebês descubram, sozinhos, à sua maneira, o ambiente e interajam umas com as outras. Isto significa que os adultos não devem intervir em suas atividades, mas oferecer atenção quando chamados e garantir que as crianças estejam em segurança.
Rotinas e cuidados privilegiados	É preciso estabelecer uma relação de confiança entre a criança e os adultos, e essa relação deve basear-se na atenção que o adulto dá ao bebê ao cuidar do mesmo. Ao dar banho, vestir, trocar fraldas ou alimentar a criança, por exemplo, o adulto deve explicar o que está sendo feito e até mesmo pedir a participação do bebê, que aos poucos passa a adquirir confiança e responsabilidade por suas ações.
Cuidados com o bebê	Pikler faz algumas recomendações que os adultos devem



	seguir na hora de lidar com o bebê. Veja alguns exemplos: Conversar com o bebê. Explicar o que está sendo feito nos momentos de cuidados pessoais. Responder (com palavras) às reações naturais do bebê. Dessa forma, a criança se sente compreendida e adquire confiança para o próprio desenvolvimento. Não apressar o bebê durante esses momentos de cuidados pessoais. Deixar que ele siga o próprio ritmo. Evitar movimentos bruscos nesse momento para que a criança tenha tempo de entender o que vai acontecer. Não pegar a criança de surpresa, ou pegá-la enquanto ela está dormindo. Quando for necessário levar a criança a outro lugar, avisar que você vai carregá-la, pois desse modo você não interrompe subitamente o que a criança está fazendo. Não colocar o bebê em posições em que ele não consegue se colocar sozinho. Não se deve, por exemplo, colocar em pé o bebê que ainda não consegue fazer isso sozinho, pois esse tipo de atitude apressa o desenvolvimento que deveria ser espontâneo.
Brincar Livre	A segunda etapa da abordagem é garantir que a criança tenha um espaço seguro para brincar livremente. No momento de brincar livre o adulto deve estar por perto, mas deve intervir o mínimo possível nas atividades dos bebês. O espaço deve ter piso de madeira ou tecido, objetos lúdicos ao alcance das crianças e móveis (também de madeira e bem apoiados no piso) para que as crianças possam desenvolver suas habilidades motoras.



5.7.2. PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM PIKLER

O trabalho visando o pleno desenvolvimento infantil é norteado pelos seguintes princípios:

- I – Valorização do vínculo entre cuidador (e/ou mãe) e o bebê;
- II – Reconhecimento e o respeito à individualidade dos bebês;
- III – Promoção da autonomia através da liberdade de movimentos, do brincar livre;
- IV – Respeito ao tempo e espaço necessário ao desenvolvimento sadio;
- V – Formação contínua dos Cuidadores / Educadores na abordagem Pikler.

Os princípios que dão base ao trabalho de Pikler, trazem em seu interior quatro dimensões, que dinamicamente se entrelaçam: a Terra, a água, o ar e o fogo.

Os espaços físicos e os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento da abordagem representam a “Terra”, que é a base. É uma dimensão física, material, representada pelo imóvel, pelas instalações e equipamentos utilizados, observada na organização do espaço físico para o banho, para a alimentação, o brincar e o sono. Num ambiente bem amplo os bebês têm espaço ideal para se movimentar livremente e propício para, enquanto brincam, desenvolver suas capacidades motoras: deitar – de lado e de bruços, rolar, rastejar, engatinhar, sentar, ficar de pé e andar.

Para que as crianças consigam se locomover com liberdade e ter uma interação ótima com seus pares, é fundamental que os espaços sejam aconchegantes e seguros e o piso quente, como por exemplo: madeira ou MDF.

A partir de 3 meses, os bebês, se não estão dormindo ou descansando, ficam na sala ou ao ar livre, rodeados de objetos simples e variados, colocados a uma distância acessível para que eles possam alcançá-los com as suas mãos, com os quais possam brincar de maneira autônoma: copos de plástico, pratos de inox ou plástico, pequenas panelas, vasilhas, argolas de madeira, cestos, tecidos pequenos coloridos e estampados, pequenos animais de feltro ou tecido, bonecas simples e pequenas, bacias de plástico ou inox, potes de diversos tamanhos etc. O educador só organiza e transforma o espaço para propiciar uma atividade variada. Quem inicia a atividade é a própria criança, sem interferência direta do educador em suas brincadeiras ou em seus movimentos. A saúde física dos bebês e crianças recebe uma atenção especial, pois é a base necessária para o pleno desenvolvimento infantil. A Terra é o leito do rio em que a água corre.



Os processos que fluem diariamente, organizados delicada e ritmicamente no tempo, nos cuidados que temos com o bebê, no banho, quando trocamos as fraldas, quando alimentamos e quando preparamos o bebê para o sono, representam a “Água”.

O respeito à individualidade da criança, a moderação de seus gestos, a segurança afetiva, trabalhados simultaneamente no cotidiano, garantem um desenvolvimento físico saudável.

Preparar o banho com antecedência, deixando todo o material necessário disponível e organizado, faz parte da rotina nessa dimensão e no ato do banho, é importante que o educador observe e anote tudo sobre o desenvolvimento de cada criança. A observação atenta do desenvolvimento motor, do desenvolvimento intelectual (o brincar e a coordenação visomotora), do desenvolvimento da fala, das atitudes durante os cuidados (banho, troca de fraldas, vestimenta e alimentação) serão fundamentais para as reflexões nas reuniões coletivas.

Importa lembrar que a quantidade e o ritmo das reuniões com os pais, como parte dos processos realizados dentro da escola, também fazem parte desta dimensão.

No dia a dia, enquanto cuida, a mãe, o pai, o educador, ou o cuidador se relaciona com o bebê. Um contato sensorial dá início a um diálogo, estímulos e informações são enviados e o bebê responde através de gestos, relaxamento ou tensão a cada ação ou estímulo recebido.

Pikler destaca a importância dos momentos de cuidar como excelentes oportunidades para a construção do vínculo afetivo. Com constância, regularidade de tempo e espaço cria-se o clima de confiança necessário para que a criança sinta segurança e possa participar desta relação e aproveitar a experiência. E nesse clima, nessa disposição, nesse envolvimento, com essa presença e atenção com que as atividades são desenvolvidas, o ambiente das relações é formado e os vínculos. Isso representa a dimensão “Ar”.

A quarta dimensão é representada pelo sol, o elemento “Fogo”, que dá sentido e significado ao trabalho realizado. Trata-se da identidade essencial da abordagem. O sol e o fogo aquecem e fortificam, dando sentido e significado a todas as outras dimensões. É nessa dimensão que a visão que se tem da criança e a compreensão do desenvolvimento humano são confirmadas e retroalimentadas pela própria atuação, através dos resultados positivos do trabalho realizado. É aqui que a Abordagem Pikler-Lóczy confirma seus valores fundamentais – o profundo respeito pela individualidade humana e o reconhecimento de que “toda criança é boa e competente” – e



sua missão de promover o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional, social e ético; o pleno desenvolvimento infantil.

Na abordagem Pikler-Lóczy é destacada a importância de realizar gestos delicados, de não interromper uma atividade de cuidado, de considerar as necessidades individuais e de reagir a cada manifestação das crianças. Isso dará ao bebê um sentimento de segurança e confiança no adulto, um estímulo a se aventurar a brincar livremente, explorando os diversos objetos com suas diferentes qualidades táteis, avançando em seu desenvolvimento neuropsicomotor.

5.7.3. FORMAS DE BRINCAR NAS DIVERSAS FASES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Na Abordagem Pikler, as crianças pequenas brincam de forma espontânea e isso se dá em fases distintas:

Fase	Forma de Brincar
Ainda no berço decúbito dorsal	A criança brinca com o próprio corpo: mãos, pés e a própria voz. Ao armazenar sensações e informações colhidas na exploração do espaço e dos brinquedos, a criança constrói as bases necessárias para o desenvolvimento da capacidade de pensar. E assim, ela aprende a aprender.
Olhar ao redor postura ventral	O bebê explora visualmente o ambiente ao seu redor. Com isso, fortalece a musculatura do pescoço e organiza os movimentos da cabeça, em função dos estímulos visuais e auditivos que o entorno oferece.
Explorar as próprias mãos	No início, as mãos se movimentam sem controle, desaparecem e voltam a ser visíveis novamente. O fato do bebê perceber que elas podem ser controladas gera interesse e satisfação. Ele passa a pegar um objeto, mas ainda não é capaz de largá-lo. O acaso ainda predomina. Nesta fase o



	bebê já pode exercer a iniciativa de escolher com que objeto brincar.
Usar as duas mãos	A criança passa o brinquedo de uma mão a outra, com simetria e sincronicidade.
Estudar objetos	A criança toca o brinquedo, empurra, balança e observa o efeito que é produzido. Os brinquedos podem escorregar, bater, tremer, rolar, fazer barulhos etc.
Brincar com dois brinquedos simultaneamente	Coloca dois objetos em relação. Observa diferenças, proporção, características, formatos, etc.
Entre 9 e 12 meses	A criança tem o impulso de colocar objetos menores dentro dos maiores e perceber o que cabe dentro do que. Ela experimenta e percebe as posições no espaço, tendo as primeiras noções de dentro / fora; em cima / embaixo / ao lado; junto / separado. Nesta fase ela começa a colecionar objetos com uma atitude “científica”, seguindo o resultado das suas ações, comparando com o resultado imaginado e modificando, se necessário, para encontrar gestos mais efetivos.

5.8. DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO

O currículo de Hortolândia enfatiza que *“os bebês e as crianças vivem suas infâncias influenciadas por diferentes contextos, uma vez que são constituídas socialmente, de forma histórica e cultural, o que permite afirmar que existem múltiplas infâncias e diversas maneiras de ser criança. Suas identidades são constituídas pelas diversidades raciais, étnicas, de gênero, territorial, nacionalidade e condições socioeconômicas das quais fazem parte.. Independentemente de suas especificidades, todas elas devem ser respeitadas e valorizadas nas suas diferenças e em seus direitos de viverem experiências de aprendizagens de acordo com*



suas possibilidades e sem nenhum tipo de discriminação.” (p.61-62). Portanto, “o currículo que respeita a diversidade deve assumir que todos os bebês e todas as crianças, são sujeitos singulares, com características que as diferenciam de outras crianças, sendo fortemente afetados pelo contexto sociocultural do qual fazem parte.” (p.62).

A escola deve “*criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas*”. (p.62). Desse modo as crianças “*podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos*” (p.62). Nessa perspectiva a escola deve “*disponibilizar materiais adequados e de qualidade como livros, bonecas/os, brinquedos, filmes, revistas que contemplem diferentes etnias, favorecendo a construção de uma percepção positiva das diferenças, a valorização e respeito das características individuais dos corpos infantis*”. (p.63).

5.9. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Desde 10 de dezembro de 1948, portanto há mais de 74 anos, a Declaração Mundial dos Direitos Humanos já trazia em seus artigos, direitos que são inerentes e inalienáveis a todo ser humano, entre eles o de que "toda pessoa tem direito à educação".

Mais de quarenta anos depois, a realidade ainda era cruel, persistindo a falta de acesso à educação básica para 100 milhões de crianças e entre elas, mais de 50% eram meninas; 960 milhões de adultos analfabetos, dos quais, dois terços eram mulheres analfabetas, e um número significativo desses eram analfabetos funcionais; a falta de acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade de vida das pessoas e ajudá-las a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais, atingia mais de um terço dos adultos do mundo; e ainda, mais de 100 milhões de crianças e um sem-número de adultos não conseguiam concluir o ciclo básico, e outros milhões, apesar de concluí-lo, não conseguiam adquirir conhecimentos e habilidades essenciais. E para tentar ajudar na solução desses grandes problemas, os representantes dos 150 países participantes da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, reunidos em Jomtien, Tailândia, em março de 1990, Proclamaram a



Declaração Mundial de Educação para Todos com um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, que tinha como objetivos:

I – Cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem.

Essas

necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo.

II – A satisfação dessas necessidades confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver sua herança cultural, linguística e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que difiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceitos, bem como de trabalhar pela paz e pela solidariedade internacionais em um mundo interdependente.

III – Outro objetivo, não menos fundamental, do desenvolvimento da educação, é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns. É nesses valores que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade e sua dignidade.

IV – A educação básica é mais do que uma finalidade em si mesma. Ela é a base para a aprendizagem e o desenvolvimento humano permanente, sobre a qual os países podem construir, sistematicamente, níveis e tipos mais adiantados de educação e capacitação. (Jomtien, 1991)

É disso que se trata a Educação Inclusiva. De garantir Educação para todos. Atender as demandas, não apenas das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e Altas



Habilidades, reconhecendo, aceitando e valorizando as diferenças individuais de cada pessoa, seja sensorial, linguística, cognitiva, física, de gênero, de credo, de raça, de idade, condição econômica, cultural, social etc, garantindo a aprendizagem, o desenvolvimento de competências e habilidades de todos, sem restrição.

Assim sendo, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, esta Proposta Pedagógica assume o compromisso de desenvolver, para todas as crianças, uma **Educação Inclusiva**, que garanta a convivência, a construção de identidades coletivas, a ampliação de saberes e conhecimentos diversos, através de práticas que promovam a equidade de oportunidades educacionais, seja no acesso aos bens culturais, ou nas possibilidades de vivência da infância, produzindo novas formas de sociabilidade e de subjetividades comprometidas com a democracia e a cidadania, com a dignidade humana, com o reconhecimento da necessidade de defesa do meio ambiente e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa que ainda marcam nossa sociedade.

Será prática constante, o combate ao racismo e às discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosas através de reflexões e intervenções no cotidiano da escola.

Para além de acolher as diversidades das crianças com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, garantindo a liberdade, a participação, tal como para as demais crianças, através de medidas que otimizem suas vivências na escola, permitindo sua condição de sujeitos ativos e a ampliando suas possibilidades de ação nas brincadeiras e nas interações com as outras crianças, exercitando sua capacidade de intervir na realidade e participar das atividades curriculares com os colegas, garantindo a acessibilidade de espaços, materiais, objetos e brinquedos, procedimentos e formas de comunicação e orientação vividas, especificidades e singularidades dessas crianças, além do atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, as ações educativas e práticas cotidianas promoverão a valorização da diversidade das culturas das



diferentes crianças e de suas famílias, utilizando de brinquedos, imagens e narrativas que promovam a construção de uma relação positiva com seus grupos de pertencimento.

Também será fundamental no trabalho cotidiano, a valorização das contribuições histórico-cultural dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros estrangeiros, possibilitando o contato das crianças com as histórias e as culturas desses povos.

Ao longo dos anos de debates e lutas, chegamos num ponto em que a inclusão é considerada “uma condição necessária tanto para a diminuição das desigualdades quanto para a constituição de uma forma de vida mais democrática e participativa na contemporaneidade”.

Desde a década de 90 que os conceitos de inclusão e educação inclusiva assumiu grande importância no discurso educativo, apontando para significativas mudanças de paradigma na sociedade atual.

Na Declaração de Salamanca Unesco 1994 considera-se que é na escola regular que todas as crianças e jovens devem ser educadas independentemente das suas condições físicas intelectuais, sociais, emocionais ou linguísticas.

Uma escola com uma pedagogia centrada no aluno, que implementa processos de formação inicial e continuada dos professores e que assegure o desenvolvimento de práticas educativas inclusivas, que promova o acesso de todos a uma educação de qualidade com plena participação e integração de todas as crianças na sociedade, era então o que se esperava e se espera ainda hoje.

A educação inclusiva, enquanto meta a ser atingida na sociedade atual, constitui-se num movimento político, social e educacional que preconiza o direito de todos os indivíduos a ascenderem, participarem e contribuírem de forma ativa na sociedade, bem como direito de serem aceitos e respeitados, independentemente das diferenças que revelem. Tal meta implica uma educação de qualidade, na qual para além de se valorizarem, e se respeitarem as características, interesses e necessidades individuais, se procura contribuir para o desenvolvimento de competências facilitadoras da participação e da cidadania.

Na Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da educação Nacional, a redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013, define a Educação Especial como a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos



globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. E o parágrafo terceiro desse mesmo artigo, alterado pela Lei nº 13.632, de 2018, coloca a Educação Especial, iniciando na educação infantil e estendendo-se ao longo da vida. Importante destacar, ainda, que o inciso III do artigo 4º da LDB determina o *“atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.”*

Da mesma forma é propósito da escola desenvolver um trabalho de inclusão, eliminando todos os tipos de barreiras, sejam físicas, de comunicação ou atitudinais, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem, através da utilização de métodos, técnicas e recursos educativos apropriados para atender as diferentes necessidades, e dando suporte e apoio pedagógico, através de condições de trabalho e formação aos profissionais da educação da escola.

A Educação Inclusiva trata de garantir Educação para todos. De atender as demandas, não apenas das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e Altas Habilidades, mas de todos, sem restrição, reconhecendo, aceitando e valorizando as diferenças individuais de cada pessoa, seja sensorial, linguística, cognitiva, física, de gênero, de credo, de raça, de idade, condição econômica, cultural, social etc, garantindo a aprendizagem, o desenvolvimento de competências e habilidades.

A inclusão de crianças com deficiência na Educação Infantil é um processo que tem enfrentado inúmeros obstáculos. A falta de vagas, o preconceito, a falta de informação e de formação dos profissionais, assim como de estrutura física e pedagógica das escolas são constantes, necessitando de políticas públicas e outras ações.

Em se tratando de crianças com deficiência as instituições de educação infantil são espaços privilegiados onde a convivência com adultos e outras crianças de várias origens, costumes, etnias, religiões, possibilitará o contato desde cedo com manifestações diferentes daquelas que a criança vivencia em sua família ou num ambiente segregativo, permitindo-lhe, assim as primeiras percepções da diversidade humana (ARNAIS, 2003, p.9-10).

A realidade de cada criança deficiente é única. Não existem critérios gerais de como deve ser o seu ensino. O professor precisa observar e perguntar, analisar e ouvir para compreender as



necessidades de cada aluno, os sentimentos e os seus pontos de vista, estando atento sempre às relações que esses alunos estabelecem com seus colegas nos momentos de atividades e de recreação. As ações dos colegas diante dos alunos com deficiência se mostram como um fator decisivo para a inclusão social. As atitudes das crianças dependem, em grande parte, das atitudes observadas em seus pais e nos professores, mas programas educacionais que favorecem a comunicação e o conhecimento contribuem de forma significativa para facilitar o processo de inclusão social nas escolas.

Um dos aspectos a se considerar dentro da proposta da Educação Inclusiva na Educação Infantil é a diminuição do número de alunos por sala, de maneira a facilitar a interação dos seus membros e o atendimento às especialidades de cada um. Estudos têm comprovado que a limitação do número de crianças por grupo é fundamental para a qualidade da abordagem aos alunos com deficiências e a realização das atividades educativas diferenciadas.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2002), é proposto que a distribuição dos alunos deficientes ocorra pelas diversas classes do ano escolar onde estes forem classificados não ultrapassando 15% do total da sala. Também é importante ressaltar que alunos com deficiências semelhantes devem ser agrupados, de preferência, em grupos diferentes, evitando desta forma que sejam estimulados a formarem subgrupos dentro da sala de aula deixando de interagir com o restante dos colegas.

Nas creches e escolas Inclusivas, sejam estas da rede pública ou privada, os educandos e educadores aprendem a conviver com a diversidade tornando-se cidadãos solidários. E, neste contexto, o respeito à diversidade, as diferenças, torna-se o fundamento para o sucesso da educação inclusiva, onde a oportunidade de acesso e permanência é igual para todos e os métodos, estratégias e currículos são adaptados de acordo com as necessidades de cada aluno. A formação continuada dos professores e demais profissionais que trabalham com a Educação Infantil, especialmente dos que trabalham nos berçários e com crianças bem pequenas, é fundamental, pois atuar com a diversidade em sala de aula pressupõe conhecimentos e disponibilidade para aceitar o novo, o diferente. Os temas e conteúdos dessa formação devem partir da demanda dos próprios professores e demais profissionais, coletadas nas reuniões coletivas.



A inclusão escolar no contexto da Educação Infantil é possível, contudo este é um caminho repleto de desafios a serem enfrentados.

5.10. DA METODOLOGIA DE PROJETOS

Um dos encaminhamentos metodológicos mais propícios para organizar as práticas pedagógicas na primeira infância são os projetos porque esta metodologia incentiva à resolução de problemas contribuindo para a compreensão e apreensão do mundo.

O trabalho pedagógico por meio de projetos possibilita despertar nas crianças a curiosidade e a atenção, incentivar a tomada de decisões, fazer escolhas com autonomia, estimular o desejo de aprender, aumentar a confiança em seu intelecto, propicia a vivência da cidadania, as trocas sociais, culturais e afetivas.

A aprendizagem por meio de projetos articula os aspectos cognitivos, sociais e emocionais e cria um elo entre o saber e o fazer, entre teoria e prática, tornando o conhecimento mais significativo.

O projeto propicia a participação ativa da criança no processo de ensino e aprendizagem, através da vivência de situações-problema e da tomada de atitudes diante dos fatos por meio da pesquisa, da análise, da reflexão e da interação com o grupo.

O professor nesta proposta metodológica tem como tarefa resgatar as experiências das crianças; auxiliá-las na identificação de problemas, na autorreflexão, na concretização dessas reflexões em ações; organizar estratégias e materiais, garantindo que os conceitos utilizados, intuitivamente, ou não, no projeto, sejam compreendidos, sistematizados e formalizados pelas crianças.

Para os bebês de 0 a 2 anos os projetos se estruturam a partir da observação atenta, diária e sistemática do professor, da leitura que fará, com atenção, do modo como eles agem e as manifestações que expressam seus interesses. É a partir daí, que o professor encontrará os temas e os problemas a serem trabalhados com o grupo ou com cada criança individualmente. A Proposta Pedagógica para a faixa etária dos bebês prevê em sua essência, ações integradas entre o cuidar e o educar, bem como as atividades de estimulação. Tais ações propiciam o



desenvolvimento da autonomia, como por exemplo, a educação do controle do xixi e do cocô, o uso de talheres, o uso do copo, o cuidado com o próprio corpo etc.

As atividades de estimulação somadas ao banho, a troca de fraldas, a alimentação, o sono, cumprem o objetivo de auxiliar os bebês na aquisição de novas competências, como por exemplo: rolar, engatinhar, arrastar, andar, brincar, sorrir, comunicar-se, descobrir novas texturas, novos sons, novos objetos, novas cores, viver. Nas atividades de estimulação, a amplitude, organização do espaço e a organização dos objetos são fundamentais para o desenvolvimento da criança. Com um espaço amplo, aliado à quantidade adequada de mobiliário e com materiais, devidamente pensados e selecionados respeitando as especificidades de cada faixa etária, o projeto vai possibilitar ao bebê a vivência ótima do espaço com o seu corpo e assim, no seu tempo, perceber e se inserir no mundo que o rodeia.

Essas ações de organização do espaço, inspiradas na abordagem Pikler, cumprem o propósito de dar o papel principal ao bebê, quando o coloca no centro do processo pedagógico, acreditando no seu potencial, na sua capacidade, e na sua atuação, permitindo que vivencie a sua infância com liberdade e cuidados.

As atividades de estimulação deverão ser pensadas e planejadas de acordo com os objetivos e os conteúdos previstos para cada faixa etária.

Projetos envolvendo temáticas como, movimento, linguagem oral, artes e música são viáveis na educação dos bebês.

A observação e os registros diários do professor devem ocorrer tanto no âmbito individual quanto coletivo, feita sistematicamente a partir das relações que a criança estabelece com esse ou com aquele objeto, como ela se sente mais confortável para se locomover no espaço, como interage com adultos e outras crianças.

Para a faixa etária de 2 a 3 anos quando a linguagem oral se desenvolve e as crianças já possuem condições motoras de manipular diferentes materiais (lápis e pincéis de diferentes texturas e espessuras, brochas, carvão, carimbo, livros, revistas etc.), meios (tintas, água, areia, terra, argila etc.) e variados suportes gráficos (jornal, papel, papelão, parede, chão, caixas, madeiras etc.), os mesmos deverão ser propostos a elas para o desenvolvimento de projetos que promovam a sua participação ativa na indicação de temáticas e na organização do projeto.



O período de duração dos projetos será sempre flexível, considerando o tema, o centro de interesse das crianças e a resposta ao problema levantado inicialmente.

O professor, observador atento, planejará as ações e se durante o percurso perceber que o problema inicial foi solucionado ou o tema de interesse não mais despertar a curiosidade das crianças, o projeto pode ser encerrado ou ainda evoluir para a abordagem de outros aspectos pertinentes ao que estava sendo trabalhado, desde que sejam suficientes para inquietar a mente das crianças e promover novas descobertas. Nesse sentido, planejar, avaliar e reavaliar o projeto é fundamental para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

O tema gerador escolhido vai determinar os campos de experiências envolvidos, e isso ocorre naturalmente à medida que a diversidade de momentos de investigação e experimentação que caracterizam o projeto suscitem novas perguntas e descobertas e façam emergir os diferentes campos.

O trabalho com projetos permite ao professor ampliar o repertório das crianças para além dos conhecimentos relacionados às suas vivências, do seu conhecimento cotidiano, possibilitando a apropriação do conhecimento sistematizado, que comumente chamamos de conhecimento formal.

Observar e escutar as crianças para identificar as mensagens que elas transmitem é a postura a ser adotada pelos professores, que como espectador atento, com um olhar perspicaz, ao observar e escutar as crianças para identificar as mensagens que elas transmitem, age efetivamente como professor pesquisador.

As crianças serão sua primeira fonte de pesquisa, depois utilizará a experiência cultural que elas trazem como caminho para ampliação do conhecimento.

Conhecer como as crianças pensam é fundamental para definir quais estratégias usar para desafiá-las a irem além do que já construíram, gerar questionamentos, dúvidas, criar necessidades, oferecendo oportunidade para as crianças exercitarem o ensaio erro, vivenciar, ampliar experiências, e o mais importante, desequilibrar os conceitos já aprendidos para reconstruí-los mais ampliados e consistentes.

A organização da sala de aula ou dos espaços externos tem influência sobre como as crianças sentem, pensam e se comportam. Desse modo, serão usados recursos variados, espaços



estimuladores e flexíveis, que podem ser usados pela criança como diferentes fontes de pesquisa com objetos estrategicamente dispostos no ambiente de modo a promover a autonomia.

As crianças precisam ter possibilidade de explorar, criar, manipular e a partir daí elaborar perguntas e hipóteses.

As ações pedagógicas serão documentadas por meio de diferentes instrumentos de registro, garantindo a memória e a sistematização do trabalho realizado. Dessa forma, ao longo do processo, serão coletadas todas as experiências vivenciadas, por meio de uma multiplicidade de formas, linguagens e materiais, dando visibilidade a tudo o que foi produzido. Esses registros serão organizados em uma pasta, cadernos ou fichário.

Dois projetos serão desenvolvidos com todos os alunos das escolas no decorrer do ano letivo: Projeto Leitura na Escola e Projeto Musicalização na Escola.

5.10.1. PROJETO LEITURA NA ESCOLA

Tema do Projeto – Leitura na Escola
Período Previsto
Cada leitura do livro infantil e as ações decorrentes dessa leitura com as crianças devem englobar um período de duas semanas. Após essas duas semanas inicia-se a leitura de uma nova história e se desenvolvem novas ações com as crianças. Desse modo, todo mês as crianças terão trabalhado com dois livros de literatura infantil. O projeto se estenderá por todo o decorrer do ano letivo.
Justificativa
O despertar para a literatura deve fazer parte desde o início da vida, por meio dela pensamos o presente e projetamos o futuro a partir de reflexões que o passado nos incita. Pensar o mundo, descobrir novos horizontes, perceber que apesar de únicos cada ser humano se conecta com o outro por meio de suas vivências e experiências. A literatura nos permite entrar em contato com a nossa cultura e com a cultura de outros povos, por meio dela compartilhamos emoções, pensamentos, sentimentos e percebemos que apesar de únicos somos ao mesmo tempo todos



e nessa totalidade que nos descobrimos humanos. Para as crianças ouvir histórias e manusear livros de literatura infantil auxilia no desenvolvimento psicomotor, cognitivo e intelectual. Contribui para a melhoria do vocabulário, da fala e do desenvolvimento escolar. A leitura é fonte de conhecimento e também de prazer.

Aprendizagens a construir

- a) despertar nas crianças o gosto pela leitura;
- b) desenvolver a imaginação, o raciocínio lógico, a linguagem oral, o desenho, e a expressão corporal.

Metodologia

1. Desenvolver as seguintes ações para o desenvolvimento do projeto:
 - a) pesquisar livros de história infantil que sejam adequados à faixa etária das crianças;
 - b) auxiliar as crianças no desenvolvimento das ações;
 - c) incentivar os pais ou responsáveis a se envolverem com o projeto de leitura na escola;
 - d) organizar e registrar todas as etapas do trabalho;
 - e) avaliar o projeto em diferentes momentos do percurso.
2. Desenvolver o trabalho pedagógico em dois momentos:
 - a) Com a classe toda: leitura de livro infantil pela professora;
 - b) Com pequenos grupos: após a leitura realizada com a classe, trabalho em pequenos grupos de crianças para explorar as diversas formas a leitura do livro infantil.
3. Organizar as ações do seguinte modo:
Com a classe toda
 - a) Preparar um ambiente acolhedor para o início da leitura da história infantil;
 - b) Fazer perguntas sobre a história contada para as crianças para saber se elas estão envolvidas com o enredo e se estão gostando da história;
 - c) Pedir que as crianças recontem a história;
 - d) Solicitar que as crianças inventem um final diferente para a história.Em pequenos grupos:



- a) Permitir que as crianças peguem os livros para folheá-los para ver as imagens (é necessário que cada grupo tenha um exemplar do livro);
 - b) Solicitar que as crianças façam desenhos da história com lápis de cor ou de cera em papel sulfite;
 - c) Solicitar que as crianças recortem figuras da revista para recontar a história por meio dos recortes que serão colados em uma cartolina;
 - d) Solicitar que as crianças moldem com massinha de modelar as personagens da história;
 - e) Solicitar que as crianças peguem fantasias para representar os personagens da história.
4. Registrar todo o desenvolvimento do projeto por meio de:
- a) fotos;
 - b) vídeos;
 - c) atividades desenvolvidas pelas crianças;
 - d) depoimentos das crianças;
 - e) depoimento dos pais ou responsáveis sobre o projeto.

Recursos

- a) livros de literatura infantil (mais de um exemplar de cada título);
- b) lápis de cor e giz de cera para desenhar e pintar;
- c) revistas antigas que possam ser recortadas;
- d) cola, tesoura sem ponta, cartolinas, papel sulfite;
- e) massinha para modelar;
- f) fantasias para as crianças recontarem a história como peça teatral.

Culminância

- a) Fazer uma exposição com os cartazes confeccionados pelas crianças;
- b) Organizar com todas as crianças um teatro a partir da leitura do livro infantil;
- c) Realizar um sarau artístico com o tema das histórias lidas.

Avaliação



O professor deve observar se as aprendizagens propostas foram atingidas por meio de indicadores:

- a) envolvimento da criança com o texto do livro infantil ao ouvir a história atentamente;
- b) desenvolvimento do raciocínio lógico da criança ao recontar a história de forma cronológica;
- c) desenvolvimento da imaginação da criança ao contar um final diferente para a história, ao desenhar a história, ao modelar as personagens; ao dramatizar o texto;
- d) desenvolvimento da linguagem oral da criança ao contar, recontar e dramatizar a história;
- e) desenvolvimento da habilidade motora ao desenhar a história;
- f) desenvolvimento da expressão corporal ao dramatizar a história.

Fonte de Pesquisa

O professor deve elencar toda fonte de pesquisa utilizada para o desenvolvimento do projeto.

5.10.2. PROJETO MUSICALIZAÇÃO NA ESCOLA

Tema do Projeto – Musicalização na Escola
Período Previsto
Durante todo o ano letivo
Justificativa
A musicalização tem um papel importante na educação dos bebês e das crianças bem pequenas, muito além de dançar e cantar, pois a música pode ajudar no desenvolvimento intelectual, auditivo, sensorial, psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, facilitando o processo de construção e ampliação do conhecimento. A percepção dos fundamentos musicais, como o ritmo, a melodia e a harmonia proporciona um aumento da sensibilidade da criança. A coordenação motora melhora com o ritmo, a fala e o vocabulário se ampliam com a melodia, a socialização se intensifica com a harmonia, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem.



Aprendizagens a construir
A musicalização favorece vários aspectos do desenvolvimento dos bebês e das crianças pequenas: sensibilidade, criatividade, senso rítmico, prazer de ouvir música, imaginação, memória, concentração, atenção, respeito ao próximo, socialização, afetividade.
Metodologia
A musicalização para os bebês e para as crianças bem pequenas envolve atividades de intensa interação com os adultos. As crianças escutam músicas cantadas pelos professores, que se utilizam também de instrumentos, de danças e brincadeiras para desenvolver o interesse para os mais diversos e variados sons. Neste espaço de aprendizagem a música se torna a linguagem do momento. Quando a criança houve um som, ela está praticando a escuta e a descoberta, este som se torna um estímulo que a ela busca interagir por meio do balanço do corpo ou mesmo engatinhando. Cantar, tirar som dos objetos comuns do cotidiano, emitir sons com a boca e do próprio corpo. Sugestões de algumas atividades que podem ser desenvolvidas pelos professores: a) Cantar com as crianças quando chegam na escola, na hora do lanche, ou na hora da saída; b) Cantar com as crianças estimulando-as a fazer movimentos enquanto cantam; c) Cantar brincando de roda; d) Cantar usando fantoches para ensinar a canção; e) Falar versinhos ritmados acompanhados de palmas; f) Utilizar instrumentos musicais próprios para a idade das crianças; g) Cantar a mesma música com andamentos diferentes; h) Criar canções com as crianças a partir de temas que estão aprendendo nas aulas; i) Ouvir música para relaxar; j) Assistir desenhos ou filmes que tenham personagens que cantam. É importante que o professor faça o registro documental da musicalização das crianças, pois esse registro permitirá ajustes no processo e também a avaliação da metodologia aplicada bem como dos resultados obtidos.
Recursos



a) Aparelho de som para reprodução de músicas; b) Cds de músicas infantis; c) Vídeos com desenhos e filmes com personagens que cantam; d) Bandinha (1 prato, 1 afuche, 1 corneta, 1 castanhola, 1 coco, 1 pandeiro, 1 blac-blac, 1 maraca, 1 reco-reco e 1 triângulo).
Culminância
A escola pode no fim de cada mês para comemorar os aniversários das crianças fazendo a apresentação das músicas que as crianças mais gostaram de aprender e cantar.
Avaliação
Observar se as crianças estão desenvolvendo: a) Habilidades musicais; b) Habilidades motoras e da linguagem; c) Capacidade inventiva; d) Capacidade expressiva; e) Coordenação motora; f) Percepção sonora; g) Percepção espacial; h) Percepção estética; i) Raciocínio lógico e matemático.
Fonte de Pesquisa
O professor deve elencar toda fonte de pesquisa utilizada para o desenvolvimento do projeto

5.10.3. AVALIANDO PROJETOS

A avaliação na metodologia de projetos considera os diferentes momentos do percurso que servirão de referências concretas de como prosseguir, se as estratégias utilizadas estão sendo adequadas, se a maneira de abordar os assuntos é suficiente para ampliar os conhecimentos das crianças, se as experiências propostas promovem desafios e, a partir dessas indagações, o trabalho e as possibilidades de intervenções nas aprendizagens das crianças são planejados e replanejados.

A avaliação, portanto, terá um caráter formativo e os registros efetuados pelo professor consolidarão a avaliação. Nesse processo existe uma relação intrínseca entre observação, acompanhamento, registro e avaliação, pois são ações interdependentes e indispensáveis à



prática pedagógica que, em um processo cíclico, vão indicando os caminhos e redimensionando os fazeres do professor.

É importante ressaltar que estas atividades são importantes para o desenvolvimento da criança nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social objetivando a construção de um currículo que humaniza.

5.11. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com o currículo de Hortolândia os profissionais da Educação Infantil são todos os atores que compõem o processo educativo, responsáveis pelo desenvolvimento das crianças. A partir desse conceito o currículo de Hortolândia nos indica qual é o papel desse profissional “*é aquele que com intencionalidade educativa planeja, organiza tempos, espaços e coloca à disposição dos bebês e crianças, materiais que provocam a imaginação, instigam a curiosidade, proporcionam espanto e maravilhamento em suas descobertas, favorecendo a utilização de todas as formas de expressão e linguagens, considerando suas manifestações e vozes na elaboração do planejamento*”. (p. 68).

O compromisso dos profissionais da Educação Infantil com o desenvolvimento integral dos bebês e das crianças, requer disposição e o desejo de aprender a todo momento, de saber observar, escutar, criar e desenvolver práticas inovadoras, considerando as diferenças. Esses profissionais são os mediadores que compreendem o bebê ou a criança como ser único, integral e protagonista de seu processo de aprendizagem, reconhecem suas experiências e saberes articulando-os com os conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, sem perderem de vista a aprendizagem significativa para a vida dos pequenos. (p.72-73)

Os profissionais da Educação Infantil precisam também “*desenvolver uma escuta atenta e permanente que se tornará visível por meio da documentação pedagógica composta pelos vários registros, entre eles, as mini histórias, relatórios, portfólios, entre outros, que acompanham os processos vividos individualmente e do grupo*”. (p.69)



5.12. DO PLANEJAMENTO

O planejamento do cotidiano escolar não deve estar vinculado a um conjunto de aulas ou atividades a serem desenvolvidas de forma estanques ou relacionadas a determinadas datas comemorativas. Os conteúdos não estão determinados a priori, eles emergem das situações, relações e interações cotidianas. Os direitos de aprendizagem e os campos de experiências propostos pela BNCC orientam as ações pedagógicas no desenvolvimento das múltiplas linguagens.

Importante ressaltar que o currículo de Hortolândia *“incentiva o diálogo em diferentes situações incluindo a Roda da Conversa, porque entende como um momento da criança falar, escutar, trocar saberes, e do/a professor/a observar e compreender as reações, hipóteses e as expressões de cada criança, demonstrando empatia e interesse pela sua fala, dando oportunidade de expor seus sentimentos, retroalimentando o seu planejamento”* (p.80)

A comunicação tanto verbal quanto não verbal é outro aspecto importante que deve fazer parte das ações cotidianas. É na escuta sensível e na observação atenta dos educadores que situações significativas de aprendizagem são desenvolvidas ampliando a leitura do mundo do bebês e das crianças.

5.13. DA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A documentação pedagógica fornece informações para a continuidade do processo educativo e acompanhamento dos percursos das crianças e se vale de várias formas de registros tais como: as falas das crianças, relatórios individuais e de grupo, fotos, filmagens, gravações das falas das crianças, as suas próprias produções, etapas de um projeto, relatos das família e etc.

Por meio da documentação pedagógica é possível realizar o registro do processo de construção de conhecimento possibilitando aos educadores refletirem e transformarem suas práticas educativas.

O currículo de Hortolândia nos diz sobre a relação entre documentação pedagógica e o planejamento *“são elementos que estão articulados e não se separam, porque ao observar, escutar, refletir e documentar o profissional aprofunda e investiga a maneira de aprender das crianças, replaneja a sua ação criando contextos adequados, que alimentam a curiosidade e o*



interesse do bebê ou da criança à formulação de novas hipóteses”.(p.87)

É importante destacar o processo coletivo de reflexão que a documentação pedagógica proporciona, pois o registro do educador é compartilhado com as crianças e com outros adultos, inclusive com as famílias e a partir desse diferentes olhares essa documentação é ressignificada produzindo novos conhecimentos sobre as crianças.

5.14. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

“A avaliação é instrumento de **reflexão** sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição”. Parecer CNE/CEB nº20/2009.

Na Unidade Escolar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem objetiva:

- I – Diagnosticar a situação da aprendizagem das crianças para estabelecer os objetivos que nortearão a ação pedagógica;
- II – Fornecer aos educadores, elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o replanejamento;
- III – Verificar os avanços e dificuldades das crianças no processo de apropriação e construção do conhecimento em função do trabalho desenvolvido.

A avaliação do trabalho pedagógico e do desenvolvimento das crianças é contínua, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:



- I – a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II – utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III – a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV – documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- V – a não retenção das crianças na Educação Infantil.

A avaliação do processo ensino aprendizagem é feita por meio da observação e acompanhamento diário do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de coletar informações necessárias para cada dia aperfeiçoar o trabalho realizado na escola. Desse modo, a avaliação não é feita apenas quando a criança está na sala de aula, mas em todos os espaços da escola, ou seja, será avaliado tudo aquilo que faz parte da evolução da criança. O acompanhamento das ações educacionais, nos âmbitos individual e coletivo, deverá ser registrado continuamente em variadas formas e em diferentes suportes, e subsidiará a elaboração de **relatórios individuais** da trajetória educacional das crianças.

O instrumento avaliativo adotado pela rede municipal de Hortolândia é o **Portfólio**. De acordo como o currículo de Hortolândia, o Portfólio *“É um documento que visa retratar o processo de aprendizagem e de desenvolvimento da criança, acompanha a trajetória ao longo do ano, serve de ponto de partida para o/a professor/a, educador/a do ano seguinte e em todas as transições na Educação Infantil, sobretudo na articulação e transição para o Ensino Fundamental. Ele é composto com os registros do processo de aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e crianças, incluindo o relatório individual que registra a trajetória percorrida e algumas atividades significativas.”* (p.90)

Desse modo, os Portfólios são considerados o elo entre as experiências vivenciadas pelos bebês e pelas crianças e o planejamento do educador.



5.15. DA RELAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA

A Constituição Federal nos diz que a educação é dever do Estado e da família segundo o Art. 205: *“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

Para potencializar o desenvolvimento dos bebês e das crianças o currículo de Hortolândia nos indica que *“as ações de acolhimento e integração das famílias devem permear continuamente o processo pedagógico por meio de comunicação assertiva, projetos que sejam relevantes para a comunidade, encontros e rodas de conversa”*. (p.72).

Esse acolhimento visa ampliar a participação familiar no contexto escolar e, desse modo, escola e família atuando de forma complementar e em parceria ampliam o universo de experiências e oportunizam novas aprendizagens.

De acordo com o currículo de Hortolândia existem muitas possibilidades de ampliar essa participação:

- As famílias conheçam e participem da elaboração da Proposta Pedagógica da escola.
- Participem e ajudem a definir quais datas são representativas da comunidade na qual estão inseridos os bebês e as crianças, suas famílias e a escola que merecem ser comemoradas.
- Conheçam a escola antecipadamente: visita inicial, encontros individuais e em pequenos grupos.
- Sintam-se representadas na escola e se reconheçam na literatura, na culinária, nos brinquedos e nas manifestações culturais, sejam em alguns objetos de decoração, na diversidade de famílias de bonecas ou jogos, nos livros que apresentam a pluralidade cultural dos territórios e diferentes tipos de família.
- Documentem projetos realizados com e pelas crianças, com exposição das suas produções nas paredes dos corredores e da sala.
- Estabeleçam formas de comunicação e escuta sistemática (boletim, facebook, canal do youtube, whatsapp, podcast, bilhetes ou caderno individual para compartilhar pequenos episódios sobre as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, suas descobertas durante a semana na escola e, no final de semana, na família).
- Identifiquem e envolvam pessoas da comunidade (artistas, artesãos, músicos, contadores de



história, a diversidade da culinária, profissionais de diferentes áreas, como veterinário, nutricionista, bombeiro, entre outros) de modo a valorizar a cultura local.

- Facilitem e incentivem a entrada da família para deixar a criança na sala com a educadora/professora.
- Famílias e profissionais possam ser acolhidos nas suas inseguranças e temores.
- A família e a escola definam projetos conjuntos, valorizando a diversidade de saberes e de manifestações culturais da comunidade, reconhecendo que o processo de desenvolvimento e aprendizagem é dinâmico, constante e que os bebês, crianças e adultos (famílias e profissionais) aprendem nos diferentes contextos de vida.
- Conheçam, divulguem e participem da rede intersetorial de proteção à infância disponível no município, como por exemplo, CMDCA, Conselho Tutelar, UBS, CIER, CRAS, entre outras.
- Conheçam, divulguem, participem e consolidem a parceria entre a escola e os outros aparelhos culturais da cidade, como por exemplo, bibliotecas municipais, parque socioambiental, escola de arte, escola de música, parques, praças e centros poliesportivos. (p.71-72)

5.16. DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR

Em relação a formação do professor a Lei Federal Nº 9394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – nos diz que:

Art. 62. “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade norma”.

Diante da norma legal estabelecida pela LDB – a contratação de todos os docentes obedecerão a legislação vigente.

A jornada de trabalho dos docentes será de 4 horas/dia com alunos, considerando as determinações da Convenção Coletiva de Trabalho – SINPRO.



5.17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada representa o prolongamento da formação inicial e se realiza ao longo do exercício profissional, individual e coletiva, é direito e dever de todos os integrantes da Equipe Educacional e visa:

- a) a valorização do profissional;
- b) a atualização e o aperfeiçoamento profissional teórico e prático, em vista das constantes transformações que ocorrem nos modos de viver e de aprender, das produções de novos conhecimentos e das novas tecnologias do mundo atual;
- c) os estudos, reflexões, discussões e compartilhamento de experiências;
- d) o desenvolvimento pessoal e cultural;
- e) a pesquisa e produção de saberes.

A formação continuada não pode ser tratada como um acúmulo de cursos e técnicas, mas como um processo reflexivo e crítico sobre a prática educativa. Aprender a ensinar é um processo complexo que envolve fatores afetivos, cognitivos, éticos de desempenho entre muitos outros, exigindo do docente uma formação permanente.

O aprender contínuo é essencial e que se concentra em dois pilares: a própria pessoa, como agente, e a escola, como lugar de crescimento profissional permanente. A formação continuada se dá de maneira coletiva e depende da experiência e da reflexão como instrumentos contínuos de análise (Nóvoa 1995).

O currículo de Hortolândia nos diz que *“Favorecer as habilidades e competências, individuais e coletivas, exige conhecimento teórico e prático sobre como os bebês e crianças se desenvolvem e aprendem, a adequação e organização dos ambientes promotores de aprendizagens e desenvolvimento, aspectos esses a serem trabalhados na formação continuada de todos os profissionais que atuam nas escolas, assumindo o caráter indissociável do cuidar e educar”*.(p.61)

Diante do exposto, cabe à unidade educacional desenvolver com seus professores uma consistente formação continuada articulada com a reflexão da prática educativa vivenciada no cotidiano escolar.

A escola se propõe a investir na formação continuada de seus profissionais proporcionando



reuniões periódicas para a discussão da práxis pedagógica. Além disso, será desenvolvido um trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Educação de Hortolândia no sentido da participação de professores e demais profissionais nas formações oferecidas pelo poder público. O plano de formação continuada detalhado será organizado em conjunto com os professores e os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil no decorrer do ano letivo. O trabalho com Projetos na Educação Infantil e a implementação da abordagem Pikler-Lóczy para os berçários serão temáticas essenciais de formação continuada para o processo de ensino aprendizagem da unidade educacional.

A temática da documentação pedagógica também fará parte da formação continuada. A Equipe Gestora da escola organizará o horário de trabalho dos profissionais de modo a possibilitar que os professores se reúnam, semanalmente, objetivando além da formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas.

5.18. DA FORMAÇÃO DO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Em relação a formação do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil será exigida a formação mínima Ensino Médio.

A jornada de trabalho do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil estará vinculada às determinações da Convenção Coletiva de Trabalho.

5.19. DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO

Profissionais	Nº de Profissionais		
Diretor de Escola	1 por unidade escolar		
Coordenador Pedagógico	1 por unidade escolar (formação superior em pedagogia)		
Professor	1 por turma		
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Idade das crianças	Nº de crianças	Nº de Auxiliares



	De 0 a 1 ano	5	1
	De 1 a 2 anos	6 a 8	1
	De 2 a 3 anos	15	1
Auxiliar Administrativo	1 por unidade escolar		
Auxiliar de Limpeza	De acordo com os parâmetros de produtividade média por área do ambiente escolar contidos no volume 15 – Limpeza Escolar – do Cadterc 2021		
Cozinheira	1 por unidade escolar		

5.20 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Dados copilados do Diário Oficial do município de Hortolândia – edição 1876 do dia 15-06-2023.

Diretor de Escola

- 1 - Planejar e avaliar atividades educacionais;
- 2 - Coordenar atividades administrativas e pedagógicas;
- 3 - Gerenciar recursos financeiros;
- 4 - Participar do planejamento anual e interagir com a comunidade percebendo necessidades e propondo melhorias;
- 5 - Propor a instalação de classes/turmas, observados os critérios estabelecidos pela administração superior;
- 6 - Autorizar matrícula e transferência de alunos;
- 7 - Organizar o horário de aulas e de expediente da secretaria;
- 8 - Assinar, com o servidor responsável, todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos, expedidos pela escola;



- 9 - Conferir certificados de conclusão de ciclo ou curso;
- 10 - Convocar e presidir reuniões do Conselho de Escola e da Equipe Escolar;
- 11 - Presidir solenidades e cerimônias da Escola e representá-la em atos oficiais e atividades da comunidade;
- 12 - Assegurar a toda Equipe Escolar, alunos, pais ou responsáveis, o conhecimento do Regimento Comum das Escolas Municipais;
- 13 - Assegurar a implementação de ações educativas pela Equipe Escolar que visem o desenvolvimento de atitudes de respeito aos valores de convívio social;
- 14 - Decidir sobre pedidos de reconsideração, solicitados pelos alunos, ou por seus responsáveis relativos à avaliação do aluno, depois de ouvido(s) o(s) professor(es) envolvido(s);
- 15 - Responder pelo cumprimento, no âmbito da Escola, das leis, regulamentos e determinações, bem como dos prazos para execução dos trabalhos, estabelecidos pelas autoridades superiores;
- 16 - Expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços;
- 17 - Delegar competências e atribuições aos servidores que ocupam cargo ou função na Unidade Escolar, assim como designar comissões para execução de tarefas especiais;
- 18 - Avocar, em casos especiais, as atribuições e competências de qualquer servidor que ocupa cargo ou função na Unidade Escolar;
- 19 - Decidir sobre petições, recursos e processos de sua área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso;
- 20 - Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venham a tomar conhecimento, no âmbito da Escola;
- 21 - Decidir quanto às questões de emergência ou omissão legal ou nas disposições legais, representando às autoridades superiores;
- 22 - Responsabilizar-se pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;
- 23 - Atribuir classes e/ou turmas aos professores da escola e assistentes em serviços educacionais, nos termos da legislação vigente;
- 24 - Propor, quando for o caso, modificações nos horários de trabalho dos servidores;
- 25 - Elaborar escala de férias dos funcionários;



- 26 - Autorizar a aquisição de material permanente e de consumo;
- 27 - Encaminhar periodicamente ao Conselho de Escola informe sobre a aplicação dos recursos financeiros;
- 28 - Responder pela administração de consumo e gêneros alimentícios da unidade;
- 29 - Fazer cumprir os prazos para encaminhamento de dados, informações, relatórios e outros documentos aos órgãos do sistema e garantir a qualidade dos mesmos;
- 30 - Zelar para que o Assistente em Serviços de Gestão faça o controle da frequência diária dos servidores que ocupam cargo ou função na Unidade Escolar e atestar frequência mensal;
- 31 - Responsabilizar-se pela guarda, atualização e transparência das evidências que comprovem a organização do sistema;
- 32 - Planejar, coordenar e supervisionar todo o processo educativo da Unidade Escolar;
- 33 - Cumprir a legislação em vigor e determinações legais das autoridades competentes;
- 34 - Assegurar o cumprimento e a implementação das diretrizes da Secretaria de Educação e o atendimento às suas convocações e/ou solicitações;
- 35 - Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos (calendário escolar);
- 36 - Assegurar a elaboração, a construção coletiva e a execução do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, assegurando sua implementação, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação, em conformidade com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação;
- 37 - Assegurar a elaboração, a construção coletiva e a execução do Plano de Trabalho Anual Escolar e o Relatório Anual, assegurando sua implementação, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação, em conformidade com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação;
- 38 - Coordenar e/ou acompanhar as reuniões da equipe escolar, garantindo a operacionalização das ações;
- 39 - Convocar e presidir as reuniões com o corpo docente, corpo de assistentes em serviços educacionais, núcleo administrativo e operacional, associações e colegiados;
- 40 - Realizar administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;



- 41 - Analisar resultados das avaliações, elaboração e coordenação das ações que visem à melhoria da qualidade do ensino, assim como os meios para a recuperação contínua e paralela da aprendizagem dos alunos e atendimento educacional especializado;
- 42 - Promover a articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;
- 43 - Prestar informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica;
- 44 - Comunicar ao Conselho Tutelar dos casos de maus tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiteradas faltas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas previstas e dadas, encaminhando também cópia à Secretaria Municipal de Educação;
- 45 - Estabelecer horários e delegar tarefas inerentes aos profissionais das Unidades Escolares;
- 46 - Acompanhar o registro de frequência dos funcionários e encerrá-los mensalmente;
- 47 - Aprovar escala de férias do quadro de pessoal sem comprometer o atendimento e a organização da Unidade Escolar;
- 48 - Responsabilizar os profissionais que não atendam ao disposto neste regimento e na legislação vigente, registrando ocorrências em livro próprio e encaminhando ao Supervisor de Ensino;
- 49 - Conferir e assinar todos os documentos expedidos pela Unidade Escolar;
- 50 - Autorizar as matrículas e transferências dos alunos;
- 51 - Assegurar a utilização adequada do espaço físico, do material escolar e didático, por todos os discentes e comunidade escolar;
- 52 - Assegurar a conservação do patrimônio público e os bens da Unidade Escolar, providenciando a manutenção necessária;
- 53 - Comunicar a Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade da criação e suspensão de classes/turmas, bem como acomodação da demanda;
- 54 - Subsidiar os profissionais da Escola, em especial os representantes dos diferentes colegiados, no tocante às normas vigentes e representar aos órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.



Coordenador Pedagógico – Cargo em Extinção

- 1 - Desenvolver as atividades previstas para a função de suporte pedagógico equivalente, disposta nos estatutos dos servidores e do magistério;
- 2 - Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo e individual e orientar os estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 3 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 4 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Professor de Educação Básica – Educação Infantil

- 1 - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto político pedagógico contribuindo para o trabalho coletivo da unidade educacional, imprimindo-lhe caráter flexível, de acordo com as carências e potencialidades de cada aluno, para obter melhores respostas nos ensinamentos ministrados;
- 2 - Selecionar e confeccionar o material didático a ser utilizado valendo-se de sua capacidade ou sob orientação pedagógica para facilitar o ensino-aprendizagem;
- 3 - Promover atividades extraclasse envolvendo a seleção de conteúdos e técnicas e procedimentos de avaliação paralela dos alunos, proporcionando progressos na aprendizagem e motivação dos alunos;
- 4 - Participar de estudo sobre o que afeta o processo educacional, discutir programas e métodos a serem utilizados ou reformulados comentando situações, problemas de classe sob sua responsabilidade, a fim de contribuir para a definição dos objetivos, recursos e metodologias;
- 5 - Registrar os conteúdos trabalhados, diagnosticar a realidade dos alunos, avaliando seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento e aplicando instrumentos de avaliação do desempenho dos discentes;
- 6 - Interagir com a família e a comunidade, bem como, desenvolver espírito comunitário, o relacionamento social e a criatividade, através de eventos formativos e culturais ou atividades similares, aproveitando situações reais, para criar ambientes propícios a uma ação educativa mais completa;



- 7 - Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo e individual e orientar os estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 8 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 9 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Educador Infantil (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil)

- 1 - Atuar nas unidades de educação, acolhendo, cuidando e educando crianças 0 a 6 anos, em conformidade com uma proposta educacional;
- 2 - Promover o contato afetivo e harmonioso entre adultos e a criança;
- 3 - Conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças a forma como vivem, seus progressos e dificuldades;
- 4 - Subsidiar e orientar as crianças em suas atividades educativas, recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso;
- 5 - Orientar, cuidar e servir, sob orientação pedagógica, a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando seus hábitos de limpeza pessoal, auxiliando nas refeições, oferecendo distrações e atividades educativas, proporcionando o bem estar e o desenvolvimento da criança sob sua responsabilidade;
- 6 - Zelar pela limpeza, guarda e conservação de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e do local de trabalho;
- 7 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional

Auxiliar administrativo – Cargo em extinção

- 1 - Executar as atividades de menor complexidade, compatíveis com as descritas para as especialidades de assistente administrativo, assistente técnico administrativo e técnico em gestão;
- 2 - Atender o usuário com presteza, por telefone ou pessoalmente, indagando suas pretensões, para informar ou procurar localizar a informação, conforme seu pedido, prestando orientações,



- encaminhando aos setores e pessoas devidas, controlando seu fluxo conforme instruções recebidas; 3 - Prestar informações gerais, registrar as reclamações e preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações;
- 4 – Identificar os usuários e registrar as visitas e telefonemas para possibilitar o controle do fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências da unidade e, indicar os caminhos mais adequados de solução, registrar as reclamações;
- 5 – Agendar consultas ou entrevistas, bem como o retorno dos usuários e, localizar prontuários e fichas de atendimento;
- 6 - Controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado;
- 7 - Manter contatos com usuários e instituições, preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações;
- 8 - Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados ou lançamentos;
- 9 - Participar na organização de arquivos e fichários e, digitar cartas, minutas e outros textos, seguindo rotinas estabelecidas;
- 10 - Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho;
- 11 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional

Auxiliar de Limpeza

- 1 - Efetuar a limpeza e conservação em prédios, dependências administrativas, escolas, creches, unidades de saúde, pátios, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais;
- 2 - Executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos;
- 3 - Coletar e acondicionar o lixo e materiais contaminados apropriadamente;
- 4 - Solicitar a reposição dos produtos de higiene utilizados;
- 5 - Executar serviços de copa e cozinha;
- 6 - Zelar pela ordem e limpeza interna do local de trabalho e desinfecção dos equipamentos utilizados;



7 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Auxiliar de Apoio Escolar – Ensino Fundamental Incompleto

- 1 – Executar tarefas que envolvam o auxílio e o atendimento do aluno;
- 2- Observar e ajudar no preparo de todas as atividades relacionadas à escola e principalmente ao aluno;
- 3- Auxiliar os servidores na execução de seus serviços como apoiar o setor administrativo, biblioteca, secretaria escolar, portaria e recepção em geral;
- 4- Auxiliar nas atividades que envolvem a alimentação dos alunos, como servir, arrumar talheres, recolher e limpar louças, antes e após as refeições;
- 5- Zelar pela limpeza e conservação de materiais e ferramentas, equipamentos e do local de trabalho;
- 6 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cozinheira

- 1 - Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios;
- 2 - Desenvolver tarefas sob supervisão, quanto ao preparo e distribuição de merenda, selecionando os ingredientes e a quantidade de alimentos constantes em cardápio pré-estabelecido, escolhendo panelas e utensílios, preparando, cortando, amassando, entre outras atividades de pré-preparo e, cozendo os alimentos diversos, determinando e controlando a temperatura do fogo;
- 3 - Auxiliar na seleção de produtos a serem preparados;
- 4 - Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos;
- 5 - Observar mapas, porcionar, distribuir refeições e, no lactário, preparar e distribuir mamadeiras;
- 6 - Efetuar o recolhimento da louça, lavar, enxugar e guardar utensílios e zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho;



7 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

5.21. DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.21.1 Dos Objetivos

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, por meio de sua equipe técnica, com vistas em boas práticas de contratação e se orientando pelos recursos destinados para a Contratação de Pessoal, Equipe Técnica, Materiais e demais exigências editalícias, e mirando os resultados almejados, tendo como base os princípios básicos da Administração Pública somado ao Manual de Recursos Humanos da Associação e o Regulamento de Contratação, Obras e Serviços, desenvolveu uma Política de Recursos Humanos (RH) Padrão para a ASSOCIAÇÃO, o documento tem por objetivo definir as normas dos processos seletivos a serem aplicados em todas as categorias profissionais, a fim de garantir a idoneidade dos mesmos, tendo em vista as especificidades de cada território e de cada cargo, garantindo a qualidade em todas as fases de recrutamento e seleção dos Profissionais, bem como respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Caetano do Sul – SEEDUC, a Consolidação das Leis Trabalhistas, expõe o quanto segue com relação às contratações:

5.21.2 Das Normas

5.21.2.1 Da Divulgação

Mediante o surgimento de vagas para qualquer categoria profissional, em qualquer um dos locais geridos pela ASSOCIAÇÃO é imprescindível a divulgação do processo seletivo em meio de comunicação pertinente.

O material de divulgação além de veiculado em meios de comunicação digital deverá ser afixado em pontos estratégicos (Sede da ASSOCIAÇÃO e Unidades Participantes).



5.21.2.2 Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por um período mínimo de 05 (cinco) dias, quando serão recebidos os currículos, os documentos exigidos, preenchidas as fichas de inscrição e divulgadas maiores informações sobre as etapas do processo seletivo, conforme exigência do Poder Público parceiro.

5.21.2.3 Do Processo Seletivo

As fases do processo seletivo serão organizadas de acordo com as especificidades das categorias profissionais, sempre visando identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las. Para os cargos de nível superior ou técnico será divulgado edital do processo seletivo.

Do Gerenciamento do Pessoal

5.21.3 Da Contratação

O candidato a vaga só será admitido mediante aprovação no exame médico, realizado no SESMT - Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho e entrega da documentação; Agendamento do médico do Trabalho - Elaboração do Cadastro - Recebimento dos documentos - Preenchimento do Livro de Registro - Impressão do Contrato de Trabalho, Impressão da opção de Vale Transporte e colhimento de assinaturas. A admissão do candidato será realizada a título de experiência de 90 dias, dividido em dois períodos de 45 dias e sob o regime da CLT. Registro em Carteira Profissional Assinatura em Carteira Profissional Durante o período de experiência após avaliação do superior imediato, deverá informar quanto a: Efetivação do contrato de Trabalho, ou a Rescisão do contrato de trabalho.

5.21.4 Dos Deveres

5.21.4.1 Do Horário De Trabalho

Deverá ser observado o registro em Folha de Frequência e/ou Cartão de Ponto, conforme definido em Contrato de Trabalho. O prazo de entrega das Folhas de Frequência e Cartão de



Ponto é até o dia 20 de cada mês. Não serão aceitas frequências rasuradas e sem assinaturas da Chefia imediata e do Profissional. As ausências a serem justificadas, terão sempre tratamento em conformidade com a legislação vigente. As ausências e atrasos serão apontados e assinados pelo superior imediato.

5.21.5 Dos Direitos

5.21.5.1 Do Pagamento De Salário

Será realizado o pagamento de salário no quinto dia útil de cada mês, através de depósito bancário. O demonstrativo de pagamento deverá ser entregue na sede de coordenação do programa mediante assinatura de recebimento do próprio profissional e/ou chefia imediata.

5.21.5.2 Das Férias

Após 12 meses trabalhados (período aquisitivo), o profissional terá o direito a gozar férias, devendo entrar com pedido da mesma. As escalas de férias são encaminhadas à Coordenação para autorização prévia (2 meses). Havendo necessidade de quaisquer alterações, as mesmas, poderão ser anotadas nas escalas mensais e entregue na Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC para providencias pertinentes. O Recibo de Férias será encaminhado para o profissional para assinatura e devolução juntamente com a carteira de trabalho para registros pertinentes.

5.21.6 Dos Afastamentos

5.21.6.1 Atestados Médicos

O atestado médico deverá conter: Identificação do funcionário, identificação da Instituição que o emitiu, com endereço e telefone da mesma, identificação do médico com carimbo constando o número do CRM, identificação da doença através do CID; Caso o atestado médico exceda a 15 dias, o funcionário será encaminhado para auxílio doença junto ao INSS



5.21.6.2 Acidente de Trabalho

Ocorre quando o funcionário está a serviço da ASSOCIAÇÃO, podendo ocorrer dentro ou fora do local que atua provocado direta ou indiretamente lesão, perturbação funcional, doença ou que interfira no andamento normal do trabalho. É considerado também Acidente de Trabalho, o Acidente de Trajeto (casa para o trabalho ou vice-versa). É necessário que seja encaminhado ao setor de Pessoal do Projeto o Comunicado de acidente de trabalho preenchido pela chefia imediata no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para elaboração da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), preenchido pelo setor de Pessoal da ASSOCIAÇÃO, junto ao INSS para as devidas providências.

5.21.6.3 Licença Maternidade

É obrigatório a funcionária ou responsável comparecer ao setor de Pessoal do Projeto para entregar o Atestado Médico de afastamento e a Carteira de Trabalho; Quando do término da Licença Maternidade, a funcionária precisa comparecer ao setor de Pessoal do Projeto para que seja realizado o exame de retorno ao trabalho, retirar a CTPS, antes de retornar ao trabalho.

5.21.6.4 Licença Amamentação

A funcionária poderá se ausentar do trabalho 30 minutos no início da jornada de trabalho e 30 minutos ao final da jornada de trabalho, ou converter em 1 hora no início ou final do expediente; até o filho (a) completar seis meses de idade. A opção pela funcionária juntamente com a ciência da chefia imediata.

5.21.6.5 Dispensa Para Cursos, Congressos E Palestras

As solicitações de dispensa para cursos, congressos e palestras deverão ser encaminhados à chefia imediata, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, para análise e manifestação, com posterior encaminhamento ao setor de Pessoal do Projeto. Os critérios para avaliação da dispensa serão: Tempo de serviço superior a um ano; assiduidade e pontualidade; cursos, congressos e palestras voltadas às atividades fim (capacitação profissional); concessão do número de dias de dispensa por ano.



5.21.7 Penalidades

A transgressão de qualquer disposição prevista na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT importa aplicação criteriosa e justa das penalidades cabíveis, entre elas: Relatório de ocorrência; Advertência Verbal (registrada, documentada e assinada pelas partes envolvidas); Advertência Escrita; Suspensão disciplinar; Demissão.

5.21.8 Desligamento

Quando o profissional passa a não mais atender as necessidades do serviço. Neste momento a chefia imediata e o responsável pelo Projeto, solicita o desligamento do funcionário ao setor de Pessoal da ASSOCIAÇÃO, informando se a demissão será com ou sem cumprimento do Aviso Prévio, juntamente com a solicitação da reposição da vaga em aberto;

Quando do recebimento do ofício pelo setor de Pessoal, o funcionário será convocado a comparecer para realização do exame demissional e assinatura do Aviso Prévio.

A rescisão do contrato de trabalho poderá resultar de:

- a) Livre e espontânea vontade do profissional (Pedido de demissão);
- b) Vontade unilateral do empregador (rescisão sem justa causa);
- c) Rescisão com justa causa após processo interno de apuração de ocorrência.

Os casos omissos neste manual serão decididos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO devidamente justificados.

6. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O fornecimento de refeições escolares será em conformidade ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo aos parâmetros das Leis nº 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020, Resolução 026/2013, Resolução 006/2020, fornecida pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, por intermédio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.



7. PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM AS CRIANÇAS

De acordo com a fase do desenvolvimento, os acidentes mais frequentes e as respectivas medidas de prevenção, a partir da idade em que a criança passa a frequentar a creche (por volta dos 5 meses de vida) são:

Primeiro Ano de Vida (a partir dos 5 meses)

Características da Faixa Etária	Acidentes mais comuns	Medidas Preventivas
Pega objetos e leva tudo à boca	Ingestão de pequenos objetos. Aspiração de corpo estranho, especialmente de peças pequenas.	Deixar fora do alcance: objetos pequenos ou que destacam partes. Não dar brinquedos que soltam pequenas peças.
Rola no berço ou outro local onde for colocada	Queda de berço/cama/trocador. Queda de cadeirão. Queda do colo.	Não deixar a criança sozinha na cama ou trocador, no cadeirão, na banheira, na cozinha ou banheiro. Segurar bem quando no colo.
Mexe em tudo	Choque elétrico com fios ou tomadas elétricas. Queimaduras, principalmente em fogão. Ferimentos por objetos. Intoxicação por medicamentos ou com produtos químicos.	Cobrir tomadas elétricas Não deixar perto do fogão Deixar fora do alcance: objetos pontiagudos ou cortantes, plantas, medicamentos, produtos químicos, especialmente os de limpeza.
Não tem medo de animais	Mordeduras e picadas.	Evitar contato com animais.



Pode sentar, engatinhar, andar, subir e descer escadas	Queda de escadas. Afogamento. Acidentes de trânsito (colisão de veículos)	Colocar grades e trincos nos acessos às escadas. Colocar grades ou redes de proteção em janelas. Proteger as piscinas com capas ou redes. Transportar nos veículos em cadeiras adequadas. Manter sob supervisão contínua.
--	---	---

Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. 129p.:

De 1 a 3 anos

Características da Faixa Etária	Acidentes mais comuns	Medidas Preventivas
Atividade motora intensa: anda e corre, sob e desce escadas, abre e fecha portas. Tem grande curiosidade Gosta de brincar com água. Brinca com animais. Frequenta a creche	Quedas Ingestão de medicamentos e produtos químicos. Aspiração ou ingestão de corpo estranho. Queimaduras. Afogamentos. Atropelamentos Picadas e mordeduras Choque elétrico.	Manter sob supervisão contínua. Colocar grades ou redes em janelas e portões com trincos nos acessos às escadas, retirar chaves das portas. Deixar fora do alcance medicamentos e substâncias ou plantas tóxicas. Ter cuidado com objetos pequenos.



		Ter cuidado com objetos quentes e fios elétricos, cobrir as tomadas. Proteger as piscinas com capas ou redes, sempre cercadas e com portões trancados, além de manter supervisão contínua. Tomar cuidado com a aproximação e contato com animais. Utilizar cadeiras apropriadas em veículos. Segurar pelo punho para atravessar ruas.
--	--	--

Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. 129p.

De 3 a 5 anos

Características da Faixa Etária	Acidentes mais comuns	Medidas Preventivas
Anda em triciclos/bicicletas. Brinca com objetos mecânicos Atração por água e fogo Procura experimentar e inventar	Quedas Ingestão de medicamentos e produtos químicos. Aspiração ou ingestão de corpo estranho.	Manter sob supervisão contínua. Colocar grades ou redes em janelas e portões com trincos



Brinca com animais	Queimaduras. Afogamentos. Atropelamentos Picadas e mordeduras Choque elétrico. Quedas de grandes alturas (lajes, telhados) Acidentes de trânsito (passageiro ou pedestre) Quedas de triciclo, patins, bicicletas.	nos acessos às escadas, retirar chaves das portas. Deixar fora do alcance medicamentos e substâncias ou plantas tóxicas. Ter cuidado com objetos pequenos. Ter cuidado com objetos quentes e fios elétricos, cobrir as tomadas. Proteger as piscinas com capas ou redes, sempre cercadas e com portões trancados, além de manter supervisão contínua. Tomar cuidado com a aproximação e contato com animais. Utilizar cadeiras apropriadas em veículos. Segurar pelo punho para atravessar ruas. Não permitir brincar em locais de trânsito de veículos motores Usar cintos de segurança e cadeiras em meios de transporte.
--------------------	---	--



		Iniciar educação para o trânsito. Orientar locais seguros para andar com triciclos, patins e bicicletas. Não permitir acesso a lajes, muros e telhados (colocar grades ou portões com trincos)
--	--	---

Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. 129p.

8. LEI LUCAS – LEI Nº 13.722.

A Lei nº13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida com Lei Lucas, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino. A Lei nº 13.722, denominada Lei Lucas, foi criada em homenagem a Lucas Begalli Zamora, de 10 anos, que morreu em setembro de 2017, depois de engasgar com um pedaço de cachorro-quente durante um passeio escolar, em Campinas (SP). Na ocasião não havia ninguém preparado por perto para socorrê-lo e assim evitar a tragédia.

O Art. 2º da lei Lucas determina que *“Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores*



e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

§ 1º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.”

Diante do exposto a escola deve providenciar os seus kits de primeiros socorros e providenciar curso de primeiros socorros para os seus professores e funcionários.

9. PRIMEIROS SOCORROS

9.1. DEFINIÇÃO

Primeiros socorros podem ser definidos como os cuidados de emergência dispensados a qualquer pessoa que tenha sofrido um acidente ou mal súbito (intercorrência clínica), até que esta possa receber o tratamento médico adequado e definitivo.

9.2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS

Ao prestar os primeiros socorros a uma pessoa que sofreu acidente ou uma intercorrência clínica, deve-se observar os seguintes princípios básicos:

- Manter a calma: a tranquilidade facilita o raciocínio e a avaliação da situação da vítima e dos cuidados necessários;
- Avaliar a cena: quem vai socorrer uma vítima de acidente deve certificar-se de que o local onde este ocorreu esteja seguro, antes de aproximar-se dele. A vítima só deverá ser abordada se a cena do acidente estiver segura e os socorristas não correrem o risco de também sofrerem algum tipo de acidente; a primeira responsabilidade do socorrista é garantir a sua segurança;
- Não permitir que outras pessoas se tornem vítimas: a segunda responsabilidade do socorrista é garantir a segurança das pessoas ao redor;



- Solicitar ajuda imediatamente, caso o acesso à vítima não seja possível (se houver riscos para o socorrista): acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), relatando as condições do local do acidente.

9.3. AVALIAÇÃO DA CENA

É fundamental que a pessoa que vai socorrer vítimas de acidentes certifique-se de que o local do acidente esteja seguro antes de aproxima-se dele e que este não ofereça riscos aos socorristas, para evitar que os mesmos se transformem em novas vítimas.

O socorrista não deve tentar realizar um salvamento para o qual não tenha sido treinado, se este salvamento oferecer riscos à sua integridade física. Se a cena estiver insegura, o socorrista deve manter-se afastado até que equipes apropriadas tenham garantido a segurança da mesma.

Dessa forma, a cena do acidente deve ser rapidamente avaliada, procurando detectar a presença de situações que possam oferecer riscos ao socorrista, como por exemplo: fogo, fumaças tóxicas, fios elétricos caídos, explosivos, materiais perigosos, inundações, armas (brancas ou de fogo) e outros.

Sempre que a cena do acidente oferecer riscos o socorrista deve manter-se afastado e acionar imediatamente o SAMU 192, descrevendo a situação, para que a central de emergência 192 providencie o acionamento de equipes adequadas para o resgate da vítima com segurança.

Outro item fundamental de segurança é a proteção do socorrista contra doenças transmissíveis, devido ao contato com sangue e secreções da vítima. Para tanto, sempre que for abordar uma vítima de acidente ou intercorrência clínica, o socorrista deverá usar os equipamentos de proteção individual (EPI): aventais, luvas, máscaras e óculos de proteção.

9.4. KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

No âmbito da educação infantil a Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, estabelece que:

“Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população”.



O kit de primeiros socorros deve conter alguns itens indispensáveis e que são de suma importância em situações emergenciais. Nesse sentido, nele devem estar contidos instrumentos e produtos bem-acondicionados e organizados, dentro dos prazos de validade, a fim de que seu uso seja facilitado e eficiente. Além do mais, os frascos devem estar devidamente rotulados e os instrumentos pontiagudos embalados adequadamente.

9.4.1. O QUE DEVE CONTER NO KIT

A montagem do kit de primeiros socorros deverá ser realizada de acordo com a finalidade para a qual se destina e precisa sempre estar completa e em local acessível. Abaixo uma sugestão de itens para compor o kit de primeiros socorros na educação infantil:

-Termômetro: este equipamento é utilizado para verificar os sinais vitais, fornecendo a temperatura do indivíduo e pode auxiliar na avaliação da gravidade da situação.

-Aparelho de Pressão: este objeto possibilita que seja verificado a pressão arterial do indivíduo. É essencial o manguito com tamanho apropriado ao braço da criança para uma avaliação adequada da pressão arterial.

-Tesoura Pequena: utiliza-se este objeto para cortar esparadrapos, ataduras e gazes. O ideal é que o objeto seja higienizado com uma solução antisséptica, antes de ser manuseado.

-Algodão Hidrófilo: o algodão hidrófilo pode ser utilizado como material de higienização, umedecido com álcool 70%, de objetos que façam parte do kit de primeiros socorros, como por exemplo: termômetro, aparelho de pressão, tesoura pequena etc.

-Gaze Estéril: é utilizado em ocasiões em que há alguns arranhões ou ferimentos, para fazer a limpeza e cobrir os ferimentos, já que ela não solta fiapos, e o pacote contém menos unidades, cerca de 10 gazes. Mesmo assim, a gaze deve ser umedecida antes de utilizá-la, com algum tipo de antisséptico ou soro fisiológico. Quando utilizar? Em ferimentos abertos, por exemplo.

-Gaze não Estéril: é utilizada em ocasiões que não possuem altos fatores de complexidade.

-Esparadrapos e Fitas: um tipo de esparadrapo bastante recomendado é a versão Micropore, que possui pequenos poros, que permitem que a pele possa transpirar.

-Curativo Adesivo: os curativos tipo band-aid, são bastante recomendados em ocasiões de pequenos ferimentos, como por exemplo, cortes superficiais. São produzidos com uma fita que



permite a transpiração da pele e evita que o machucado infeccione, já que o mesmo está coberto, evitando o contato do ferimento com sujeira.

-Soro Fisiológico: esta solução é utilizada para fazer a higienização de feridas e machucados, e nesses casos, deve-se utilizar de forma abundante, garantindo que o local esteja de fato limpo. Quando utilizar? Em cortes superficiais, cortes na cabeça, entre outros.

-Luvas Descartáveis: em qualquer ocasião que se for manusear algum ferimento, deve-se fazer o uso deste material, pois o mesmo auxilia a evitar contaminação no local. Quando utilizar? Sempre que for realizado algum procedimento de Primeiros Socorros.

-Bolsa para Compressa: este utensílio é bastante importante pois pode ser utilizada em situações, como por exemplo, pancadas. Uma boa opção a ser escolhida na hora da compra, são os modelos que podem ser utilizadas tanto como compressas frias, quanto como compressas quentes. Quando utilizar? Compressa fria para batidas de cabeça, quedas sem ferimentos abertos; e compressa quente para desconforto abdominal, contratura muscular.

-Ataduras de Crepe: auxiliam na imobilização de membros, em situações mais graves, como por exemplo, deslocamento de membros.

-Água Oxigenada 10 volumes: a água oxigenada possui ação contra microrganismos, por este motivo, pode ser utilizada auxiliando na limpeza dos ferimentos, evitando infecções no local. Quando utilizar? Em feridas, ferimentos abertos ou cortes diversos.

-Água Boricada: também é uma solução antisséptica, e costuma ser utilizada em ocasiões de irritação da pele. Quando utilizar? Em picadas de insetos.

-Haste flexível de algodão: é utilizada quando deseja-se realizar uma limpeza mais específica, no local do ferimento. Também é importante que seja umedecida com soro fisiológico ou alguma solução antisséptica, já que em suas pontas contém algodão, evitando que os fios grudem no ferimento. Quando utilizar? Em ferimentos abertos menores ou cortes em geral.

-Pisseta com Álcool 70%: utilizado para realizar a higienização e/ou desinfecção de superfícies, objetos e materiais, como por exemplo, a tesoura pequena, além de poder ser utilizado para higienizar as mãos, quando não há luvas descartáveis durante o atendimento de uma situação de primeiros socorros.



10. PESQUISA CONTÍNUA DE SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS

A participação dos responsáveis pelos alunos no cotidiano escolar é fundamental para o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico. Não só os alunos devem ser acolhidos pela escola, seus responsáveis também devem ser acolhidos para poderem participar efetivamente da educação de suas crianças. A gestão educacional precisa pensar sempre em estratégias de acolhimento e participação das famílias e também precisa saber se as famílias estão satisfeitas com o trabalho desenvolvido na escola. Assim, a cada semestre a gestão educacional elaborará um questionário para as famílias responderem sobre a satisfação dos serviços prestados pela escola. Assim, a gestão escolar terá parâmetros para reavaliar e replanejar o seu trabalho pedagógico.

11. PESQUISA CONTÍNUA DE SATISFAÇÃO DOS EMPREGADOS

Numa proposta pedagógica de gestão democrática, os funcionários que trabalham na escola precisam ser ouvidos sobre como se sentem trabalhando no ambiente escolar e também precisam opinar sobre o desenvolvimento do seu próprio trabalho. Assim, a cada semestre a gestão educacional elaborará um questionário de satisfação para ser respondido por seus funcionários. Este instrumento proporcionará reencaminhamento do trabalho desenvolvido na escola.

12. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA

No documento “Os Indicadores de Qualidade na Educação/Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC, 2004,” a Dimensão 3 – Avaliação – nos traz algumas questões importantes sobre a avaliação do trabalho dos profissionais da escola que reproduzimos abaixo:

1. Existe na escola algum procedimento formalizado para avaliar o trabalho realizado durante o ano por todas as pessoas que ali trabalham?
2. Representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar (direção, coordenadores pedagógicos, professores, funcionários, alunos, pais e mães) participam das avaliações das pessoas que trabalham na escola?



3. Caso esses momentos avaliativos existam, as pessoas costumam opinar sobre como melhorar os trabalhos realizados na escola?

Diante destas questões expostas acima é importante que a escola, além das pesquisas de satisfação, também realize a avaliação dos trabalhos dos profissionais da escola no intuito de melhorar os serviços oferecidos às crianças no desenvolvimento do seu Projeto Político Pedagógico. A avaliação de desempenho será semestral com a participação de todos os profissionais da escola.

13. METAS

META 1		
Garantir o padrão de qualidade no atendimento das crianças, de acordo com as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Ações	Indicadores	Prazos
Elaborar o Projeto Político Pedagógico em forma de documento, discutido e elaborado por todos, a partir do conhecimento da realidade daquela comunidade, mencionando os objetivos que se quer atingir com as crianças e os principais meios para alcançá-los.	Proposta pedagógica consolidada.	1º Mês do início das atividades escolares
Atualizar constantemente o Projeto Político Pedagógico sobre as orientações legais vigentes e sobre os conhecimentos já acumulados a respeito da educação infantil.	Planejamento, acompanhamento e avaliação.	Sempre que necessário
Elaborar o plano de trabalho dos gestores educacionais e dos docentes de acordo com os indicadores de qualidade.	Plano de trabalho dos gestores e dos docentes	1º Mês do início das



	elaborados de acordo com os indicadores de qualidade	atividades escolares
Elaborar os planos de trabalho dos gestores educacionais e dos docentes tendo como eixo das ações pedagógicas as interações e brincadeiras.	Plano de trabalho de gestores e docentes elaborados tendo como eixo das ações pedagógicas as interações e as brincadeiras	1º Mês do início das atividades escolares
Elaborar os planos de trabalho dos gestores e dos docentes considerando o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo.	Plano de trabalho de gestores e docentes elaborados considerando o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo	1º Mês do início das atividades escolares
Elaborar os planos de trabalho dos gestores e dos docentes visando intencionalidade educativa às práticas pedagógicas desenvolvidas na escola para que as crianças alcancem seus direitos de desenvolvimento e aprendizagem.	Plano de trabalho dos gestores e dos docentes elaborados com intencionalidade educativa às práticas pedagógicas.	1º Mês do início das atividades escolares
Documentar e registrar as diversas atividades desenvolvidas com as crianças de forma a permitir troca de informações dentro da equipe, o acompanhamento dos progressos realizados pelas crianças e comunicação com as famílias.	Registro da prática educativa.	Diariamente



Organizar a escola de forma a favorecer e valorizar a autonomia dos bebês e das crianças bem pequenas.	Crianças construindo sua autonomia.	Diariamente
Conceber a escola como espaço coletivo de convivência onde acontecem interações entre crianças, entre crianças e adultos e entre adultos.	Interação entre crianças, entre crianças e adultos e entre adultos.	Diariamente
Estabelecer condições para um bom desenvolvimento infantil por meio de protocolos para a prevenção de acidentes, para os cuidados com a higiene e para uma alimentação saudável.	Protocolos conhecidos, estudados e colocados em prática.	Diariamente
Contatar os serviços de saúde mais próximos e manter abertos os canais de comunicação com as famílias para melhor atuar em relação a problemas de saúde que possam ocorrer com as crianças e para se informar sobre as necessidades individuais que elas apresentam.	Serviços de saúde, escola e família atuando juntos para o bem-estar das crianças.	1º Mês do início das atividades escolares
Organizar os ambientes físicos da escola respeitando as necessidades de desenvolvimento das crianças, em todos os seus aspectos: físico, afetivo, cognitivo, criativo.	Espaços que favorecem as experiências das crianças.	Diariamente
Planejar o mobiliário para o tamanho de bebês e de crianças pequenas.	Mobiliários que favoreçam as experiências das crianças.	1º Mês do início das atividades escolares



Comprar materiais, brinquedos e livros infantis de qualidade e em quantidade suficiente e deixá-los acessíveis às crianças.	Materiais variados e acessíveis às crianças.	Bimestralmente
Realizar formação pedagógica com as professoras e auxiliares de desenvolvimento infantil para a reflexão e o aprimoramento constante da prática pedagógica.	Formação inicial das professoras de acordo com a legislação vigente. Formação continuada para professores e auxiliares de desenvolvimento infantil.	Mensalmente
Dar condições de trabalho aos profissionais da escola compatíveis com as múltiplas tarefas envolvidas no cuidado e na educação das crianças.	Condições adequadas de trabalho.	Diariamente

META 2		
Promover práticas educacionais de acordo com o Projeto Político Pedagógico, considerando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/linguísticos e sociais da criança		
Ações	Indicadores	Prazos
Criar espaços de convivência nos quais a criança possa conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do	A criança é capaz de respeitar os sentimentos e emoções das outras crianças e dos adultos e consegue expressar seus sentimentos e emoções no convívio escolar;	Diariamente



outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas; Criar espaços de brincadeiras nos quais a criança possa brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais; Criar espaços participativos nos quais a criança possa participar ativamente com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando; Criar um ambiente escolar no qual a criança possa explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações,	A criança é capaz de demonstrar interesse em atuar em grupo respeitando e sendo solidária com as outras crianças; A criança é capaz de respeitar as regras de convívio social; A criança é capaz de ser autônoma nas práticas de higiene, alimentação e no ato de vestir-se; A criança é capaz de ter controle do seu próprio corpo nas interações com outras crianças e com o meio ambiente; A criança é capaz de coordenar suas habilidades manuais; A criança é capaz de discriminar diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música; A criança é capaz de expressar-se por meio das artes visuais por meio de diferentes materiais; A criança é capaz de relacionar-se com as outras crianças empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal; A criança é capaz de expressar ideias, desejos e sentimentos;	
--	--	--



relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia; Criar um ambiente escolar no qual a criança possa se expressar como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens; Criar um ambiente escolar no qual a crianças possa conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.	A criança é capaz de argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal; A criança é capaz de ouvir, compreender, recontar e criar narrativas; A criança é capaz de reconhecer a leitura como fonte de prazer e informação; A criança é capaz de identificar, nomear e comparar objetos, estabelecendo relação entre eles; A criança é capaz de interagir com o meio ambiente com cuidado e curiosidade; A criança é capaz de utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza, espaço e medidas; A criança é capaz de utilizar unidades de medidas e noções de tempo; A criança é capaz de identificar e registra quantidades por meio de diferentes formas de representação.	
--	---	--

META 3

Propiciar o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos entre família, escola e comunidade



Ações	Indicadores	Prazos
Estabelecer canais de diálogo e comunicação com a comunidade para que conheçam o trabalho educativo que é desenvolvido com as crianças e o papel desempenhado pelas professoras e demais profissionais na instituição.	Respeito e acolhimento às famílias das crianças.	1º Mês do início das atividades escolares.
Incentivar a participação dos familiares das crianças no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.	Famílias acompanhando as vivências e as produções das crianças.	Diariamente.
Participar Rede de Proteção aos Direitos das Crianças para que todas as crianças sejam, de fato, sujeitos de direitos, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Respeito à dignidade das crianças.	1º Mês do início das atividades escolares e ao longo do ano.
Acolher as famílias e a comunidade escolar por meio de encontros para apresentar o desenvolvimento das crianças e para confraternizações.	Acolhimento das famílias e da comunidade escolar por meio de encontros para apresentar o desenvolvimento das crianças e para confraternizações.	Semanalmente/ Mensalmente.

META 4
Contribuir para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo



Ações	Indicadores	Prazos
Observar as interações entre as crianças e interferir sempre que situações com maior grau de conflito ocorram.	Crianças interagindo de forma amigável	Diariamente
Fazer intervenção segura e cuidadosa em situações com expressões de racismo, de preconceito, agressões físicas e verbais entre crianças.	Crianças respeitando às diferenças de raça, de etnia, de linguística, de classe social, de identidade de gênero, de idade, de condição física, de orientação sexual, de religião.	Diariamente
Incentivar e valorizar as relações de cooperação e amizade infantil.	Crianças demonstrando cooperação e amizade com seus colegas.	Diariamente.
Ensinar às crianças, por meio da atuação dos adultos os valores de cidadania, cooperação, respeito às diferenças e o cuidado com o outro que devem ser aprendidos na vivência cotidiana da escola.	Adultos que trabalham na escola demonstrando em sua forma de atuar com as crianças, com os colegas e com as famílias os valores de cidadania, cooperação, respeito às diferenças e o cuidado com o outro, de modo a ensinar os valores por meio do exemplo de comportamento.	Diariamente.

META 5
Organizar práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico desenvolvido por profissionais habilitados



Ações	Indicadores	Prazos
Contratação de profissionais habilitados.	Profissionais contratados com a habilitação exigida pela legislação.	1º dia do contrato de gestão.
Desenvolver trabalho em equipe para a reflexão e o aprimoramento constante da prática pedagógica contribuindo para o desenvolvimento de um trabalho educativo de qualidade.	Trabalho em equipe realizado com excelência, refletindo no desenvolvimento das crianças.	Diariamente
Organizar a rotina das crianças sempre com o foco no respeito ao ritmo das crianças.	Crianças respeitadas em seus ritmos de desenvolvimento e aprendizagem.	Diariamente.
Planejar atividades variadas, disponibilizando os espaços e os materiais necessários, de forma a sugerir diferentes possibilidades de expressão, de brincadeiras, de aprendizagens, de explorações, de conhecimentos, de interações.	Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social. Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo. Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais. Crianças tendo experiências agradáveis, variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita. Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação.	Diariamente.



Observar e a escutar as crianças para sugerir novas atividades a serem propostas, assim como ajustes no planejamento e troca de experiências na equipe.	Planejamento sempre reformulado com novas atividades para atender às demandas das crianças; Respeito ao ritmo das crianças; Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças	Diariamente
Propiciar momentos de brincadeiras que envolvam todas as crianças.	Crianças interagindo e brincando juntas.	Diariamente
Cuidar das crianças sempre pensando que esse ato é um ato pedagógico.	O cuidar e o educar sempre presentes em todas as ações desenvolvidas na escola.	Diariamente
Acolher todas as crianças nas diversas situações da prática pedagógica, num movimento de constante escuta das suas demandas na perspectiva de inclusão.	Escuta atenta das crianças no cotidiano escolar.	Diariamente
Registrar o cotidiano das crianças em diferentes formas e contextos para avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas na escola.	Registro do cotidiano das crianças em diferentes formas e contextos para avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas na escola.	Diariamente.
Realizar formações continuadas para a discussão do eixo norteador da Proposta Pedagógica.	Formações continuadas realizadas periodicamente para a discussão do eixo norteador da Proposta Pedagógica.	Mensalmente



Elaborar relatórios do processo de ensino e aprendizagem para reorientação da prática pedagógica.	Relatórios elaborados do processo de ensino e aprendizagem para reorientação da prática pedagógica.	Bimestralmente
Elaborar plano de trabalho para as horas-atividades a serem cumpridas na escola pelos professores em conjunto com seus pares, em horário constante do plano escolar.	Plano de trabalho elaborado coletivamente pelos professores sob a coordenação do Coordenador Pedagógico.	Mensalmente

META 6		
Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer.		
Ações	Indicadores	Prazos
Entrar em contato com os artistas da comunidade e organizar apresentações musicais, de teatro, de dança possibilitando o acesso às manifestações artísticas e valorizando a cultura local.	Crianças interagindo com as diversas manifestações artísticas.	Bimestralmente
Planejar e desenvolver o Projeto Leitura na Escola.	Crianças envolvidas com o Projeto Leitura na Escola Crianças manipulando livros e contando histórias.	Semanalmente
Planejar e desenvolver o Projeto Musicalização na Escola.	Crianças envolvidas com o Projeto Musicalização na Escola.	Semanalmente



	Crianças tocando os instrumentos da bandinha musical.	
--	---	--

Monitoramento
O Diretor de Escola e o Coordenador Pedagógico serão responsáveis pelo monitoramento das ações por meio dos indicadores estabelecidos.
Avaliação
O Diretor de Escola, o Coordenador Pedagógico, os Professores, os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, o Auxiliar Administrativo, os Auxiliares de Limpeza, os bebês, as crianças bem pequenas e seus pais ou responsáveis serão responsáveis pela avaliação. Coordenada pelo Diretor de Escola e pelo Coordenador Pedagógico a avaliação deverá ser semestral.

14. DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
Lei Federal nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
Lei nº 13.005/2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE;
Parecer CNE/CEB nº 20/ 2009, que faz a Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
Lei nº 14.704/2015 que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo;
Lei nº 3.124/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Hortolândia;



Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CNE/CP nº 15/2017 sobre a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular no âmbito da Educação Básica.

Proposta Curricular da Educação Básica de Hortolândia: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Prefeitura de Hortolândia, 2021.

Protocolo de Atendimento à criança de 0 a 3 anos, 2012 – Hortolândia.

14.2. REFERÊNCIAS

ALVES, K. K.; CÔCO, V. Práticas pedagógicas na educação infantil: as entradas e saídas das crianças. In: ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino – XVI, 2012, Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.

ARNAIS, Magali Ap. de O. Novas Crianças na Creche: o desafio da inclusão. 2003. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2003.

AINSCOW, M., Booth, T., & Dayson, A. (2006). Improving schools, Developing inclusion. Routledge: Taylor & Francis e-Library. Acessado em 13 de junho de 2015, em <http://core.ac.uk/download/pdf/309634.pdf>

BRASIL, Lei nº 13.146/2015 em 13 de junho de 2015, em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 6.949, 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão: revista da educação especial. v.04, nº 1, Brasília: jan./jun. 2008.

_____. Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Regional de Educação nº 02. Brasília: CEB/CNE, 2001.



- ECHEITA, G. (2013). Los procesos de inclusión educativa desde la Declaración de Salamanca. Un balance entre doloroso y esperanzado. In C. Giné (coord.), D. Duran; J. FARREL, P., & Ainscow, M. (2002). Making special education inclusive. London: David FULTON Publishers. Font, J. (2013). La colaboración de los centros de educación especial a la inclusión. In C. Giné (coord.), D. Duran, J. Font, J., E. Miquel. La educación inclusiva. De la exclusion a la plena participación de todo el alumnado. Barcelona: Horsori Editorial, S.L.
- HORN, Maria da Graça Sousa. Brincar e interagir nos espaços da escola infantil/ Maria da Graça Souza Horn. - Porto Alegre: Penso, 2017.
- LOPÉZ, J. L. (2012). Facilitadores de la inclusión. Revista Educación Inclusiva, 5(1), 175-187
- UNESCO. (1994). Declaração de Salamanca e enquadramento da acção na área das necessidades educativas especiais. Acessado em 13 de junho de 2015, http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_9.pdf.
- UNESCO. (2001). Educação para todos: O compromisso de Dakar (2ª ed.). Brasília. Acessado BÁU, Jorgiana; KUBO, Olga M. Educação Especial e a capacitação do professor para o ensino. Curitiba: Juruá, 2009.
- BIAGGIO, Rita de. A inclusão de crianças com deficiência cresce e muda a prática das creches e pré – escolas. Revista Criança, Brasília, n.44, p.19-26, nov.2007.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2. ed. Atualizada. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2002.
- COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. Desenvolvimento Psicológico e Educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004. Cortez. 2008.
- CRONFLI, Regeane T. A importância do sono. Revista Cérebro & Mente. Universidade
- DRAGO, Rogério. Inclusão na Educação Infantil. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.
- Enfermagem. Brasília, vol. 60, mai/jun 2007.
- Estadual de Campinas, dez. 2002.
- FONT, E. Miquel. La educación inclusiva. De la exclusion a la plena participación de todo el alumnado. Barcelona: Horsori Editorial, S.L.

FRELLER, Cintia C.; FERRARI, Marian A. de L. D.; SEKKEL, Marie C. Educação Inclusiva: percursos na educação infantil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

KISHIMOTO, T. M.: Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação – 11ª ed. São Paulo: Manual de vigilância à saúde em creches e pré-escolas. Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. 2001

MANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. 129p)

MARANHÃO, G. D. Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais. Anais do I Seminário Nacional: Belo Horizonte, 2010.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

NÓVOA, A. Os professores e a sua formação. Lisboa. Publicações Dom Quixote, 1995

VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

ZÓRTEA, Ana M. Inclusão na Educação Infantil: as crianças nos (des) encontros com seus pares. 2007. 237 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2007.

Sites:

<https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/ensinar-bebes-abordagem-pikler/>

<http://hemocord.com.br/magazine/abordagem-pikler-na-educacao-do-bebe/>

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Implantação e Gestão		
Reuniões de Planejamento/Ações:	Prazos	Responsáveis
Realização do Processo Seletivo para contratação Equipe técnica.	Após a assinatura do contrato.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.
Contratação da equipe técnica.	Após a assinatura do contrato.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.



Locação dos espaços para as futuras escolas	Após primeiro repasse, até 30 dias.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.
Adequação dos espaços das futuras escolas	Após primeiro repasse, até 60 dias.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.
Compra de material permanente e pedagógico para as escolas.	Após primeiro repasse, até 60 dias.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.
Realização do Processo Seletivo para contratação da equipe operacional.	Antes do início das aulas.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e Coordenador Geral
Contratação da equipe operacional.	Antes do início das aulas.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.
Aquisição de Uniforme e EPI de acordo com a necessidade dos profissionais contratados.	Antes do início das aulas.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.
Reuniões entre o Coordenador e os diretores para planejamento das ações semanais.	Após o início das aulas, até o fim do contrato.	Coordenação Geral, Diretora da Escola e Coordenadora Pedagógica.
Elaboração e entrega dos relatórios de Avaliação das metas qualitativas do projeto.	Após a assinatura, até o fim do contrato.	Equipe técnica
Manter as informações do Termo de Colaboração no endereço digital da Instituição, no Portal da Transparência, conforme Resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP	Após a assinatura, até o fim do contrato.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.

Cronograma de Trabalho para o Início das Atividades Escolares		
Reuniões de Planejamento/Ações:	Prazos	Responsáveis



a) Elaborar o Projeto Político Pedagógico.	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato e durante o 1º trimestre.	Coordenação da Diretora da Escola e Coordenadora Pedagógica.
b) Elaborar Planos de Trabalhos Docentes: planos individuais para cada turma e coletivos para o berçário, minigrupos e maternal.	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato e durante o 1º trimestre.	Equipe Docente sob orientação da Coordenadora Pedagógica.
c) Elaborar os Projetos de leitura e musicalização na escola.	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato e durante o 1º trimestre.	Coordenação da Diretora da Escola e Coordenadora Pedagógica.
d) Elaborar o Calendário Escolar.	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato e até o 1º mês de atividades escolares.	Coordenação da Diretora da Escola e Coordenadora Pedagógica.
e) Organizar as reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato e durante o 1º trimestre.	Coordenadora Pedagógica.
f) Estudar a Proposta Pedagógica do município de Hortolândia.	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato e durante o 1º semestre.	Assessoria Pedagógica AEMC.
g) Organizar a acolhida dos bebês e das crianças bem pequenas e de seus pais ou responsáveis.	Antes do início das aulas, após a assinatura do	Coordenação da Diretora da Escola e Coordenadora Pedagógica.



	contrato e durante o 1º trimestre.	
h) Organizar as reuniões de cada turma com os pais ou responsáveis dos bebês e das crianças bem pequenas.	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato e no 1º mês de atividades escolares.	Coordenação da Diretora da Escola e Coordenadora Pedagógica.
i) Efetivar as matrículas dos bebês e das crianças bem pequenas.	Antes do início das aulas e após a assinatura do contrato.	Auxiliar administrativo sob orientação da Diretora da Escola.
j) Organizar todos os espaços da escola para o início das atividades escolares.	Antes do início das aulas e após a assinatura do contrato.	Todos os funcionários da escola: área pedagógica, administrativa e de apoio.
l) Organizar o cardápio dos bebês e das crianças bem pequenas.	Antes do início das aulas e após a assinatura do contrato.	Diretora da Escola e Nutricionista.
m) Contratar os profissionais da área pedagógica e da área administrativa.	Antes do início das aulas e após a assinatura do contrato	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.
n) Contratar assessoria pedagógica para formação continuada mensal dos especialistas e docentes em educação.	No primeiro mês de atividades escolares.	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.

16. PLANO DE APLICAÇÃO

16.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PJ				
Descrição	Quantidade	Valor do Profissional	Valor Total Mensal	Valor Total Implantação
Assessoria Administrativa	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Assessoria de Compliance	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Assessoria de Prestação de Contas	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Assessoria Jurídica	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Assessoria de Recursos Humanos	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Assessoria Financeira	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Assessoria de Apoio Logístico	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Formação Continuada	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Auditoria	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Contabilidade	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Assessoria de Comunicação	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
SUB - TOTAL			R\$110.000,00	R\$1.320.000,00



RECURSOS HUMANOS (PJ(				
Descrição do Profissional	Quantidade	Valor do Profissional	Valor Total Mensal	Valor Total Implantação
Coordenador Geral	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$16.000,00
Assistente de Coordenador Geral	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$10.000,00
Analista de projetos pedagógicos	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
Equipe Multidisciplinar (Psicopedagogo, Assistente Social)	1	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$17.000,00
SUB - TOTAL			R\$31.500,00	R\$63.000,00

MATERIAL PEDAGÓGICO		
Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Implantação
Brinquedos e Livros pedagógicos	R\$300.000,00	R\$300.000,00
Material Pedagógico	R\$300.000,00	R\$300.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 600.000,00	R\$600.000,00

MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSUMO



Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Material de Informática	R\$100.000,00	R\$100.000,00
Utensílios de Cozinha	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Uniforme	R\$60.000,00	R\$60.000,00
Mobiliário	R\$460.000,00	R\$460.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 670.000,00	R\$670.000,00

SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS		
Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Aluguel de Imóvel + IPTU	R\$40.000,00	R\$80.000,00
Água, Luz e Internet	R\$7.500,00	R\$15.000,00
Laudos PPRA e PMCSO	R\$5.000,00	R\$10.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 52.500,00	R\$105.000,00



INVESTIMENTOS / REFORMAS / MANUTENÇÕES		
Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Adequação dos prédios	R\$1.550.000,00	R\$1.550.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 1.550.000,00	R\$1.550.000,00

RESUMO PARCIAL			
PLANILHAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
RECURSOS HUMANOS (PJ)	R\$ 110.000,00	R\$ 220.000,00	6,86%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PJ	R\$ 31.500,00	R\$ 63.000,00	1,96%
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	18,70%
MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSUMO	R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00	20,89%
SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS	R\$ 52.500,00	R\$ 105.000,00	3,27%
INVESTIMENTOS / REFORMAS / MANUTENÇÕES	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00	48,32%
VALOR TOTAL IMPLANTAÇÃO -R\$	R\$ 3.208.000,00		



16.2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GESTÃO

RECURSOS HUMANOS (CLT)								
Descrição do Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Salário Base Mensal	Benefícios (VT+VA+Seguro de Vida)	Provisionamento (com aviso prévio trabalhado)	Encargos (a.m.)	Valor Mensal do Profissional	Valor Total Mensal
					40,00%	40,00%		
Auxiliar Administrativo	8	44	R\$1.750,00	R\$275,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$3.425,00	R\$27.400,00
Coordenador Pedagógico	8	44	R\$3.465,23	R\$172,09	R\$1.386,09	R\$1.386,09	R\$6.409,50	R\$51.276,00
Diretor Educacional	8	44	R\$4.035,81	R\$137,85	R\$1.614,32	R\$1.614,32	R\$7.402,31	R\$59.218,48
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	155	44	R\$1.750,00	R\$275,00	R\$700,00	R\$700,00	R\$3.425,00	R\$530.875,00
Cozinheiro	8	44	R\$1.650,00	R\$281,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$3.251,00	R\$26.008,00



Professor de Educação Infantil	16	22	R\$2.000,00	R\$260,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$3.860,00	R\$61.760,00
Profissional de Limpeza	8	44	R\$1.650,00	R\$281,00	R\$660,00	R\$660,00	R\$3.251,00	R\$26.008,00
SUB -TOTAL	211		R\$16.301,04	R\$1.681,94	R\$6.520,42	R\$6.520,42	R\$31.023,81	R\$782.545,48

RECURSOS HUMANOS (PJ)				
Descrição	Quantidade	Valor do Profissional	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Coordenador Geral	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$96.000,00
Assistente de Coordenador Geral	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$60.000,00
Analista de projetos pedagógicos	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Equipe Multidisciplinar (Psicopedagogo, Assistente Social)	1	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$102.000,00
SUB - TOTAL			R\$31.500,00	R\$378.000,00



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PJ				
Descrição do Profissional	Quantidade	Valor do Profissional	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Assessoria Administrativa	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Assessoria de Compliance	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Assessoria de Prestação de Contas	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Assessoria Jurídica	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Assessoria de Recursos Humanos	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Assessoria Financeira	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Assessoria de Apoio Logístico	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Formação Continuada	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Auditoria	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Contabilidade	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Assessoria de Comunicação	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00
SUB - TOTAL			R\$110.000,00	R\$1.320.000,00



MATERIAIS PEDAGÓGICO		
Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Brinquedos e Livros Pedagógico	R\$2.000,00	R\$24.000,00
Material Pedagógico	R\$2.000,00	R\$24.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$48.000,00

MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSUMO		
Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Material de Informática	R\$2.500,00	R\$30.000,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$17.000,00	R\$204.000,00
Utensílios de Cozinha	R\$2.000,00	R\$24.000,00
Uniforme	R\$1.500,00	R\$18.000,00
Mobiliário	R\$2.000,00	R\$24.000,00
Material de Escritório	R\$8.000,00	R\$96.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 33.000,00	R\$396.000,00



SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS		
Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Aluguel de Imóvel + IPTU	R\$80.000,00	R\$960.000,00
Água, Luz e Internet	R\$15.000,00	R\$180.000,00
Laudos PPRA e PMCSO	R\$10.000,00	R\$120.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 105.000,00	R\$1.260.000,00

INVESTIMENTOS / REFORMAS / MANUTENÇÕES		
Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Manutenção civil, hidráulica, elétrica, pintura, entre outros	R\$2.000,00	R\$24.000,00
Manutenção de Equipamentos (máquina de lavar, fogão, geladeira, freezer, extintores, entre outros)	R\$1.250,00	R\$15.000,00
Manutenção de Mobiliário	R\$1.000,00	R\$12.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 4.250,00	R\$51.000,00



RESUMO PARCIAL			
PLANILHAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 782.545,48	R\$ 7.825.454,77	56,42%
RECURSOS HUMANOS (PJ)	R\$ 31.500,00	R\$ 315.000,00	2,27%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PJ	R\$ 110.000,00	R\$ 1.100.000,00	7,93%
MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSUMO	R\$ 33.000,00	R\$ 330.000,00	2,38%
SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS	R\$ 105.000,00	R\$ 1.050.000,00	7,57%
INVESTIMENTOS / REFORMAS / MANUTENÇÕES	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00	0,31%
VALOR TOTAL DA PROPOSTA MÊS - R\$			R\$ 1.066.295,48
VALOR TOTAL IMPLANTAÇÃO -R\$			R\$ 3.208.000,00

VALOR TOTAL ANUAL (IMPLANTAÇÃO + GESTÃO) -R\$	R\$ 13.870.954,77
VALOR PER CAPITA -R\$	R\$ 1.332,87

Valor Global de R\$ 13.870.954,77 (Treze Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

17.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 3.208.000,00	R\$ -	R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48	R\$ 1.066.295,48

*** O primeiro repasse, compreende ao objeto (B) verba de implantação e ao objeto (C) verba para bens permanentes. Os demais repasses, compreendem à gestão do projeto (A).**



18. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para o desenvolvimento do objeto, alcance e melhoria dos resultados a serem alcançados, visando realizar um trabalho de excelência, a Associação conta com o apoio de prestadores serviços (assessorias técnicas), sendo composta por profissionais especializados que prestam serviços nas áreas de atuação, descritas a seguir:

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Os Serviços Administrativos irão desenvolver atividades relacionadas à entrada e saída de documentos, preparação de relatórios, formulários, planilhas, acompanhamento dos processos administrativos, suporte à área de materiais de Recursos Humanos, além de outras atividades pertinentes à função. A Assessoria acompanhará as demandas do Projeto, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e as demais exigências da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia/SP, além de auxiliar as demais assessorias ligadas ao Projeto em questão.

ASSESSORIA DE COMPLIANCE

A assessoria de compliance é responsável por garantir o cumprimento das políticas internas de boa conduta da Associação Educacional Maria do Carmo. Além disso, é de sua responsabilidade identificar riscos, implementar políticas e procedimentos de conformidade, monitorar o cumprimento das normas e investigar possíveis violações de conduta. A assessoria de compliance também ajuda a proteger a reputação da instituição e do Poder Público, evitando danos à imagem, demonstrando o compromisso da organização com a ética, a integridade e a responsabilidade corporativa.

A colaboração da assessoria de compliance com outras áreas, como jurídico, auditoria e recursos humanos, fortalece a governança corporativa e cria uma cultura organizacional baseada na integridade e na responsabilidade. Em suma, o compliance desempenha um papel essencial na proteção dos interesses do projeto.



ASSESSORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Assessoria de Prestação de Contas, sem sombra de dúvidas, se caracteriza pela sua imprescindibilidade e superior importância no escopo da prestação de serviços; ora, a regularidade, higidez e transparência nos processos de Prestação de Contas, tendo em vista a origem dos recursos empregados no desenvolvimento dos serviços, objeto do Edital, oriundos do Erário Municipal, refletem a necessidade de esmerada e imediata Prestação de Contas.

Para que isto se operacionalize da forma mais fluida, correta e técnica possível, até mesmo pela pujança do Projeto, dos interesses envolvidos pela **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, para com a comunidade, para com terceiros e com a própria Municipalidade, se mostra imprescindível o assessoramento em favor desta Organização da Sociedade Civil – OSC no decorrer da vigência do Termo de Colaboração que decorrerá desta licitação.

Serão as premissas da assessoria em Prestação de Contas dos recursos empregados no decorrer do Termo de Colaboração que advirá deste Chamamento Público:

- a. Elaborar e revisar as prestações de contas parciais periódicas, bem como a prestação final e consolidada decorrentes do Projeto, em nome da **CONTRATANTE**, quanto ao regular emprego de recursos públicos, bem como conferir a documentação de índole financeira e contábil enviada por terceiros, mas que a integrará, velando pelos princípios e regras incidentes;
- b. Assegurar a entrega tempestiva e promover as retificações ou adendos que se fizerem necessários nas prestações de contas devidas pela **CONTRATANTE**.

ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica Interna e Externa, trata-se de um serviço essencial tendo em vista a amplitude do Projeto, a grande quantidade de funcionários envolvidos, os fatores de risco sujeitos a intervenção preventiva de índole jurídica, bem como eventuais lides que possam surgir e em que haja a necessidade de tutela dos interesses envolvidos pela **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** para com a comunidade, para com terceiros e com a própria Municipalidade.

A advocacia preventiva e consultiva deverá possuir uma atuação proativa na abordagem das questões jurídicas, a significar reduzir ao mínimo os eventuais riscos e os custos possíveis do



Projeto, por meio de orientações preventivas e consultas nas áreas trabalhista, pública e do terceiro setor mais propriamente e de modo amplo, embora especializado, evitando, assim, possíveis demandas judiciais ou extrajudiciais, velando, sempre que possível, pela solução não litigiosa de conflitos surgidos.

O serviço deverá atuar ativamente desde a contratação do empregado, dando orientações e soluções quanto a forma de contratação, orientando e elaborando o contrato de trabalho apropriado, bem como presta todo o suporte necessário no dia a dia da empresa, auxiliando o RH, informando e tirando dúvidas acerca da legislação e portarias do Ministério do Trabalho, entre outras, e acompanhando a rescisão do contrato de trabalho, sendo certo que analisará e orientará acerca de quais posturas a **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** deverá tomar em caso de infrações cometidas pelos empregados, resguardando os interesses públicos e próprios do Projeto. Os procedimentos de prestação de contas, a interação junto a órgãos de fiscalização e controle, também farão parte do universo da prestação.

Realizar-se-á, ainda, a auditoria jurídica nos processos e procedimentos em que a **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** figure como parte ou interessada e consultoria em tomadas de decisões que impactam o cotidiano do Projeto. Uma das melhores alternativas institucionais para evitar a ocorrência de processos judiciais ou conflitos, que demandam mais gastos e que venham a prejudicar a imagem da Entidade e do Projeto, é a prevenção por meio de profissionais capacitados da área jurídica.

Contudo, a pretensão prioritária de uma atuação jurídica preventiva não eliminará a eventual necessidade de intervenção também no campo contencioso, patrocinando demandas ou defesas, realizando o acompanhamento dos processos e adotando a melhor estratégia em prol da preservação das práticas legítimas adotadas no Projeto, a fim de resguardar os interesses envolvidos e minimizar eventuais prejuízos.

É de suma importância a ocorrência de tal procedimento, vez que possibilitam o debate com nossos clientes, permitindo o alinhamento de procedimentos, objetivos e explanação de fatos novos com o intuito de informar, revigorar e aprimorar a prestação do serviço.

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS



Planejamento e gerenciamento da gestão de pessoas, Participação no Processo de Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, Avaliação de Desempenho, e acompanhamento dos Serviços Gerais ligados à área administrativa.

ASSESSORIA FINANCEIRA

A Assessoria Financeira desenvolverá trabalhos relacionados ao planejamento, à execução e ao controle de todas as atividades relacionadas às necessidades de compras, contratações diversas, distribuição de materiais, gerenciamento de contratos, convênios, parcerias, elaboração e execução orçamentária do Projeto, ações de investimento, entre outras (controle e fornecimento de materiais e pessoal, exceto atos exclusivos de gestão de recursos humanos e folha de pagamento).

Também executará atividades financeiras necessárias à implementação do plano de ações e metas estabelecido no Projeto.

Observará se determinada despesa é viável economicamente, sobre como reduzir endividamento, sobre como construir ferramentas de controle de fluxo de caixa, apurando a saúde financeira do Projeto, entre outros auxílios compatíveis com as ações pretendidas.

ASSESSORIA DE APOIO LOGÍSTICO

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, possui em suas especificações técnicas o apoio logístico para os seus projetos. A assessoria é a responsável por auxiliar nas demandas diárias do projeto, tais como visita in loco e entrega de materiais, quando necessário.

Dentre as atribuições do departamento estão:

- Locação de veículo;
- Motorista;
- Abastecimento da frota;
- Distribuição de material;
- Deslocamento do coordenador e supervisor.



FORMAÇÃO CONTINUADA

Desenvolver, no âmbito de atuação da Gestão e desenvolvimento de ações, a ampla troca de experiências dos profissionais envolvidos na prestação de serviço, subsidiando-os de informações pertinentes ao Plano de Trabalho apresentado, de acordo com o objeto, além de ministrar cursos de prestação, aperfeiçoamento, capacitação e treinamento, que objetivem a excelência na prestação dos serviços. Utilizando-se dos métodos já descritos no presente Plano de Trabalho.

ASSESSORIA DE AUDITORIA

A função da auditoria é de avaliar e investigar demonstrações contábeis da Associação dos Projetos em que está envolvida, verificando assim, a autenticidade e confiabilidade das informações divulgadas pela Organização da Sociedade Civil – OSC, que devem ser comprovadas em forma de parecer, tornando-as confiáveis. A auditoria certifica que a entidade cumpre as normas que lhe são aplicáveis e que a sua posição financeira é condizente com aquela refletida em suas demonstrações contábeis e financeira, de acordo com a legislação vigente, bem como, o exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

A Assessoria Contábil desenvolverá trabalhos, em prol do desenvolvimento do objeto do Edital pela **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, escalonados na seguinte racionalidade:

- a. Assistência e processamento em toda rotina Contábil do Departamento Pessoal;
- b. Geração e transmissão da GFIP, CAGED e RAIS;
- c. Emissão da guia GPS, DARF de PIS s/ folha salários, IRRF s/ salários, IRRF s/ autônomos e guias sindicais;
- d. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- e. Assistência na elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.
- f. Orientação da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como



aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

- g. Emissão e controle das certidões negativas da INSS, FGTS, Trabalhista Federais, ICMS, ISS e falências ou concordatas;
- h. Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários;
- i. Orientações Contábeis na área do terceiro setor.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC conta com um núcleo de comunicação formado por profissionais com notório saber nas áreas de: audiovisual, fotografia, design, comunicação institucional e marketing digital.

Com experiência na área de educação e em suas mais variadas vertentes, a equipe auxilia no desenvolvimento e monitoramento de ações estratégicas de comunicação a fim de proporcionar um diálogo de excelência entre as famílias e o corpo educacional do projeto, proporcionando assim um complemento fundamental e inédito no projeto.

MEDICINA DO TRABALHO- PCMSO

A Medicina do Trabalho se preocupa com a prevenção das doenças no exercício profissional, controles dos riscos ambientais, atende todas as necessidades da Associação e executa todos os exames quando necessários afim de prevenir e acompanhar possíveis moléstias ocupacionais ou exposição a agentes e locais nocivos. Permite colocar os candidatos em serviços adequados à suas condições físicas e psíquicas, preservando sua saúde e segurança.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar é composta por profissionais com diferentes habilidades em áreas distintas, dentro do âmbito em que vão atuar, possuindo diferenças positivas quanto a sua formação técnica, experiências e personalidades, sendo o objetivo principal fazer uso das suas habilidades variadas para alcançar um único propósito, sendo função da Equipe



Multidisciplinar garantir o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, fiscalizar seu cumprimento, propor o debate de ideias construtivas e garantir a conformidade com as Normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por fim corroboramos que a Equipe de Gestão e Administração do projeto será constituída de acordo com as necessidades do programa, por prestadores de serviços especializados na área de atuação, de acordo com o Regulamento de Contratações, Obras e Serviços da Associação, a seguir:

REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC

A **Associação Educacional Maria Do Carmo Ferreira Paula**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 22.533.209/0001-53, na Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.020-410, torna público seu Regulamento Para a Contratação de Obras, Serviços e Compras.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela Associação Maria do Carmo – AEMC para a Contratação De Obras, Serviços E Compras, destinada ao regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da Associação na execução das parcerias com o poder público.

Art. 2º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa, mediante julgamento objetivo.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES DE PROCEDIMENTO

Art. 3º - As modalidades de procedimento para as contratações deste Regulamento são:

- I. Compras de pequeno valor;



- II. Compras mediante cotação;
- III. Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos;
- IV. Convite.

Art. 4º - A modalidade será determinada em função dos seguintes valores estimados:

- I. Compras de pequeno valor: até R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- II. Compras mediante cotação: acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- III. Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos: acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- IV. Convite: compras acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 5º - Consideram-se compras de pequeno valor as aquisições de materiais de consumo inexistentes no estoque, despesas de viagens ou outras despesas devidamente justificadas. Esse tipo de compra dispensa as demais formalidades deste regulamento, e deverá ser autorizada pelo Diretor Presidente, diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à Associação.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE COTAÇÃO

Art. 6º - O procedimento de compras mediante cotação compreende o cumprimento da obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de e-mail ou de pesquisa simples de mercado, por qualquer outro meio documentalmente apresentado.

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE O MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS

Art. 7º - - Serão realizadas, com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) orçamentos de diferentes fornecedores, expresso em papel timbrado dos mesmos.



Parágrafo Primeiro - Para a compra mediante orçamentos, além do acompanhamento da Diretoria, deverão juntar os comprovantes da realização dos orçamentos a que se refere o *caput* deste artigo, dispensando-se, no que couber, as demais formalidades.

Parágrafo Segundo - A escolha da melhor proposta levará em conta, além do preço, os aspectos operacionais das propostas apreciadas, o currículo dos proponentes, o interesse dos beneficiários, a qualidade técnica dos bens ou serviços.

CAPÍTULO V - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE CONVITE

Art. 8º - - Convite é a modalidade em que os fornecedores do ramo pertinente ao objeto serão escolhidos e convidados pela ASSOCIAÇÃO, em número mínimo de (03) três.

Parágrafo Primeiro - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número de participantes exigido no *caput* deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo - Aplica-se, no que couber, à modalidade Convite o disposto no Artigo 7º deste Regulamento.

CAPÍTULO VI - DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Art. 9º- A dispensa de Seleção de Fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I. Nas aquisições de compras de pequeno valor;
- II. Na compra de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;
- III. Na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações,



organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitida inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

IV. Na contratação de profissional de qualquer setor artístico consagrado pela crítica especializada e opinião pública;

V. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;

VII. Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins econômicos;

VIII. Nas compras de perecíveis;

IX. Para aquisição ou locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades estatutárias da ASSOCIAÇÃO, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado;

X. Para aquisição de bens ou serviços quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a ASSOCIAÇÃO;

XI. Na contratação de entidade jurídica sem fins econômicos e de comprovada idoneidade, para prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XII. Para aquisição de softwares específicos, quando adquiridos diretamente do fabricante ou de seus representantes;

XIII. Para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;

XIV. Para a contratação de serviços de profissional, como coordenador ou executor de projeto de sua autoria, ou de profissional que, com reconhecida competência, já tenha anteriormente prestado serviços da mesma natureza à ASSOCIAÇÃO, ainda, de docente indicado por instituição de ensino, com a qual a ASSOCIAÇÃO mantenha convênio de cooperação;



XV. Para contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento em consequência de rescisão contratual.

XVI. Quando não houver na região, 03 (três) fornecedores que exerçam as atividades necessárias de contratação.

Parágrafo Primeiro - A dispensa deverá ser aprovada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Todos os casos de dispensa, com exceção daqueles dispensados pelo valor, deverão contar com justificativa que fundamente a adoção da dispensa.

Art. 10º - - Na hipótese de inviabilidade de competição, a Seleção de Fornecedores será inexigível.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 11º - - No julgamento das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Adequação das propostas ao objeto do ato convocatório;
- II. Qualidade;
- III. Melhor Preço;
- IV. Prazos de fornecimento ou de conclusão;
- V. Condições de pagamento;
- VI. Outros critérios previstos no ato convocatório.

Parágrafo Primeiro - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

Parágrafo Segundo - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório e aquelas com preços excessivos ou inexequíveis, à luz do comportamento de mercado.



CAPÍTULO VIII - DA HABILITAÇÃO

Art. 12º - Para habilitação será exigido, dos interessados, documentação relativa a:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Qualificação técnica;
- III - Qualificação econômico-financeira;
- IV - Regularidade fiscal.

Art. 13º - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá de:

- I - Cédula de identidade;
- II - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também o documento de eleição de seus administradores;
- IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 14º - A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em com o objeto da contratação;
- III - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação;
- IV - Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;



V - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

Art. 15º - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá de:

- I - Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social;
- II - Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física).

Art. 16º - A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;
- III - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Art. 17º - Os documentos referentes aos artigos 13º, 14º, 15º e 16º deste Regulamento, não excluem outros que, a juízo da ASSOCIAÇÃO poderão ser exigidos dos interessados.

Parágrafo Primeiro - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por empregado autorizado da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Os documentos referentes aos artigos 13º, 14º, 15º e 16º deste Regulamento poderão ser dispensados, no todo ou em parte, no caso de fornecimento de bens



para pronta entrega.

CAPÍTULO IX - DOS CONTRATOS

Art. 18º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Único. Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de procedimento previstos neste Regulamento, deverão atender aos termos do ato que os autorizou e da correspondente proposta.

Art. 19º - Aos contratos de que trata este Regulamento aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Art. 20º - A inexecução total ou parcial do contrato acarreta a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Art. 21º - É dispensável o termo de contrato e facultada a sua substituição, a critério da ASSOCIAÇÃO, nos casos de compra com entrega imediata e integral de bens ou de execução dos serviços.

Art. 22º - O contratado é responsável por danos causados diretamente a ASSOCIAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 21º - Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual cuja qualidade e validade sejam atestadas pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 22º - A ASSOCIAÇÃO poderá rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento, serviço ou



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

obra que, a seu juízo, esteja em desacordo com o contrato.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO devidamente justificados.

Presidente Prudente, 13 de julho de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC
Celso Divino Lemes – Diretor Presidente